POLÍTICA SALARIAL NO GOVERNO COLLOR

Cronologia

(março 1990 - novembro 1991)

IPEA
INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

POLÍTICA SALARIAL NO GOVERNO COLLOR

Cronologia

(março 1990 - novembro 1991)

IPEA

Grupo de Conjuntura Política

Maria Helena de Castro Santos (Coord.)
Maria das Graças Rua
Carlos Roberto Pio da Costa Filho
Adriana Luisa Brust Peixoto
Danielly Silva Ramos
Regina Luna Santos Souza
Robinson de Sá Almeida
Maurício Medeiros de Assis

Esta cronologia da Política Salarial do Governo Collor é a primeira de uma série, a ser divulgada periodicamente, sobre questões e políticas setoriais selecionadas, de acordo com o interesse de curto e médio prazo do Executivo. Ademais dos tomadores de decisão e técnicos do governo em geral, espera-se que produtos deste tipo sejam também de utilidade a estudantes, professores e pesquisadores na área de políticas públicas.

1. Nos termos do artigo 62 da Constituição Federal, submete-se à alta deliberação do Congresso Nacional, o texto da MP nº 154 de 15 de março de 1990, que "institui nova sistemática para reajuste de preços e salários em geral e dá outras providências". Não se trata de reedição do congelamento de preços. Propõe-se a criação de um índice que medirá a evolução dos preços da cesta básica ao longo de cada mês (GM. 17.03.90 "Medidas de estabilização econômica").

2. Para tentar derrubar a inflação, o governo recorreu mais uma vez ao controle de preços e salários. Trata-se de medidas flexíveis que pressupõem uma correção periódica dos preços e uma prefixação nos aumentos salariais de acordo com a evolução da inflação. O governo diz que não há perda salarial com o novo cálculo de reajustes. Os sindicalistas demonstram que os assalariados perdem com o plano. (Veja, 21 de março, 1990 - O Dinheiro - "O governo evita falar em congelamento, mas controla os preços e vai prefixar os salários").

3. Os salários pagos em março serão reajustados com base na inflação de fevereiro, de 72,78% e ficarão congelados até o próximo mês. No dia 15 de abril, o Ministério da Economia irá anunciar um índice de inflação que servirá para corrigir o salário a ser pago em maio - um índice que não terá relação com a inflação efetivamente registrada no período. Todo dia 15 será anunciado o índice que servirá de base para os reajustes salariais. A diferença entre a inflação real e o percentual utilizado para os salários só poderá ser recuperada por intermédio de negociação entre patrões e empregados. A diferença que for repassada aos salários não poderá ser incorporada aos preços. (Isto é Senhor - 21/03/90 - "Pacote-tiro de canhão").

4. O governo está atento para a possibilidade de os trabalhadores com data-base em abril, que tiveram perdas salariais nos últimos meses, recorrerem a movimentos grevistas para tentar a reposição dessas perdas. A informação é do Ministro do Trabalho e da Previdência Social, Antônio Rogério Magri. (JB, 26-03-90, Magri aconselha greve para repor perdas salariais").

5. O Senado votará projeto de lei que autoriza as empresas a reduzir o salário dos funcionários com forma de evitar demissões. De acordo com a avaliação do Senador José Paulo Bisol (PSB-RS), Relator da Comissão de Constituição e Justiça, o projeto é inconstitucional, pois fere o princípio de irredutibilidade dos salários. Já o Senador Ronan Tito(MG), líder do PMDB, afirma que "reduzir salários é mais interessante que demitir" (GM, 27/03/90 "Jornada de Trabalho - Senado Discute sua redução").

6. As coletas de preços, nas quais pode-se constatar uma deflação desde o lançamento do Plano Collor, levaram o Ministério da Economia a rever a prefixação de metas de inflação ponta-a-ponta e pisos de salários com variações de apenas um dígito em abril. Também, é provável a fixação, em 1º de maio de um teto para reajuste automático de preços naquele mês igual ou próximo a zero. A informação foi dada pelo Secretário de Política Econômica do Ministério da Economia, Antônio Kandir. (GM.28/03/90, "Kandir prevê prefixação de apenas um dígito em abril").

7. O PSDB entregou aos líderes do governo no Congresso quinze emendas ao Plano Collor. As principais alterações propostas são: definição de uma política de reajuste dos salários e aumento do limite para a liberação da poupança. Pela proposta, os salários serão reajustados de acordo com o índice pré-fixado

para a inflação. No caso do salário mínimo, o reajuste deve ser de acordo com a inflação e ganho real de 5,09% por trimestre. O PMDB tentará aprovar disposições que eliminem perdas salariais. O Relator da MP 154, que trata de política salarial, Deputado Roberto Brant (PMDB-MG), diz que não há perda salarial em função do Plano Collor, desde que a inflação fique perto de zero nos primeiros 45 dias do plano. (FSP, 29/03/90 - "Bancadas preparam as estratégias de votação)".

8. O Congresso aprova a prefixação dos preços e salários prevista na Medida Provisória 154 do Plano Collor. Um acordo entre os partidos do governo, PMDB e PSDB viabilizou a aprovação do projeto de lei de conversão que introduz várias alterações no texto original. Entre as mudanças, está a reposição das perdas salariais decorrentes do plano, a partir de setembro; reposição automática, a cada trimestre, da diferença entre o índice prefixado do salário e a inflação real; aumentos reais de 6,09% ao bimestre para o salário mínimo a partir de julho. O projeto de conversão só depende da aprovação do Presidente Collor que, segundo Renan Calheiros, líder do Governo na Câmara, deverá aprová-lo na íntegra. Dessa forma, o índice de correção dos salários será sempre igual ou superior à meta inflacionária. Se o reajuste for inferior à inflação efetiva do mês, a diferença será reposta a cada trimestre (FSP, 10/04/90 - "Congresso aprova reposição trimestral de salários").

9. "O mercado consumidor só expandirá se aumentarmos os salários melhorando inclusive a distribuição de renda. Maiores salários só serão possíveis com maior produção de bens e serviços. A participação nos lucros é uma farsa nos atuais níveis salariais. Somente o seu aumento real é importante e interessante. A participação nos lucros é para o estágio de uma sociedade com salários decentes, uniforme e com credibilidade". (GM, 12/04/90 - "A verdadeira luta deve ser por aumento real de salários").

10. Os dirigentes dos principais sindicatos de metalúrgicos da Grande São Paulo reuniram-se para analisar o Plano Collor e discutir formas de resistência; chegaram eles ao consenso de que o pacote econômico tem levado prejuízos aos trabalhadores, e que a saída mais viável é pressionar o governo e Congresso Nacional para que sejam feitos ajustes rápidos no Plano. Os efeitos práticos mais imediatos do encontro podem ser, por exemplo, a troca de informações sobre pontos específicos como a resistência à redução de jornadas de trabalho como forma de redução salarial. (GM, 12/04/90 - "Metalúrgicos da Grande São Paulo se unem para pressionar o governo").

11. Os trabalhadores não vão ter aumento de salário no mês de abril porque o governo prefixou em zero o nível dos reajustes salariais e a meta de inflação de abril. O anúncio foi feito pela Ministra da Economia, Zélia Cardoso, depois de considerar que nas duas semanas após a adoção do Plano Collor e nas duas primeiras semanas de abril houve uma "deflação" de cerca de 0,3%. A Ministra não quis, porém, revelar os cálculos de sua equipe técnica para quantificar o nível de deflação apurado até o referido momento (JB - 17/04/90: "Governo anuncia que salário não aumentará este mês"). (GM, 17/04/90 - "Inflação zero; salário zero"). (CB 17/04/90 "Salários não receberão qualquer reajuste).

12. "Está correta a decisão do governo Collor de não decretar aumento de salários em abril. O governo estaria, na verdade, agravando o quadro de desemprego ao promover inadvertidamente ganhos salariais reais. É preciso considerar que os salários já foram aumentados em cerca de 10% a 20% em seu poder de compra com o estancamento súbito do processo inflacionário. O fundamental é garantir uma inflação baixa e, ao mesmo tempo, minimizar a tendência de aumento no desemprego. Ademais, qualquer índice de reajuste salarial acima de zero seria visto como indicador da

expectativa inflacionária das autoridades". (FSP, 17/04/90 "Reajuste zero"-Editorial).

13. Os Presidentes da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), Mário Amato, e da Federação do Comércio do Estado de São Paulo (FCESP), Abram Szajman, aprovaram a prefixação em zero do reajuste salarial e a redução das taxas de juros no overnight. Segundo o Diretor do Departamento Sindical da FIESP, Roberto Della Manna, a ausência de correção salarial foi um "alívio" para as empresas, mas ainda insuficiente para evitar demissões. Szajman afirmou que a elevação dos salários poderia acelerar a inflação (FSP, 17/04/90 - "Empresários aprovam prefixação e juro baixo").

14. Líderes sindicalistas criticaram a decisão do governo de prefixar os salários de abril sem reajustes. Segundo Vicente Paulo da Silva, presidente do sindicato dos metalúrgicos de São Bernardo do Campo, ao invés de negociarem aumentos reais, os trabalhadores terão que lutar pela reposição de perdas. O Presidente da Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT), Francisco Canindé do Nascimento, afirma que o movimento sindical não deve aceitar o congelamento dos salários e "exigir a reposição das perdas salariais". (FSP, 17/04/90 - "Sindicalistas criticam prefixação em zero").

15. O Conselho Regional de Economia de São Paulo (CORECON) discordou oficialmente das reformas monetária e administrativa do governo Collor. O Presidente do CORECON, Luciano Coutinho, destacou que o prazo de retenção dos cruzados novos e a falta de uma política salarial definida antecipadamente foram pontos falhos do plano. (FSP, 19/04/90 "Conselho de Economia critica o Plano Collor").

16. O Governo considera que a inflação acabou, os trabalhadores não tiveram perdas salariais e não está ocorrendo desemprego no país por causa do Plano Collor. Por isso, não vai adotar medidas emergenciais de socorro aos trabalhadores como a volta da indexação dos salários à inflação, reposição de perdas anteriores ao Plano, estabilidade ou facilidades no emprego, ou facilidades para as empresas pagarem as folhas salariais de abril. Essas colocações foram feitas pela Ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, em resposta às reivindicações apresentadas pelo Presidente da Central Geral dos Trabalhadores (CGT), Joaquim dos Santos Andrade, para amenizar os efeitos recessivos do pacote. (CB, 25/04/90. "Governo não vai adotar medidas de socorro").

16. O Presidente Fernando Collor assinou a Medida Provisória nº 185, que confere ao Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Marco Aurélio Prates de Macedo, o poder de suspender por até 150 dias o efeito de dissídios coletivos julgados em instâncias inferiores da justiça trabalhista. Assis, o Governo quer evitar que as empresas sejam forçadas a pagar reajustes concedidos pelos Tribunais Regionais do Trabalho , com base em perdas causadas pelo plano de estabilização econômica. O Ministro do Trabalho, Antônio Rogério Magri, disse que não sabia que o Governo preparava providência para a área trabalhista, mas a apóia, e que não se sente constrangido pela situação (OESP, 05/05/90 - "Governo decreta suspensão de dissídio" e "Alterações surpreendem Magri").

17. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) deve apresentar na sexta-feira, 11, o índice que servirá de base para a prefixação dos salários de maio. Pela nova política salarial, qualquer reposição acima desse índice deve ser negociada entre patrões e empregados. Esse dispositivo possibilitaria às categorias bem organizadas resultados mais favoráveis, não fosse

a Medida Provisória nº 185, assinada pelo Presidente Fernando Collor. Ela confere ao Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Marco Aurélio Prates Macedo, o poder de suspender por até 150 dias o efeito de dissídios coletivos julgados em instâncias inferiores (OESP - 06/05/90. "Reajuste do salário de maio será conhecido na 6ª-feira").

18. Os salários do mês de março último, sem computar as perdas sofridas em abril, estão valendo a metade, em termos de poder aquisitivo, do que valiam em fevereiro de 1989. Quem garante isso é o professor Dércio Munhoz, da Universidade de Brasília, para quem o governo Collor exagerou no "arrocho" determinado para os salários. (JBr, 06/05/90 - "Munhoz denuncia perda salarial de 54%").

19. "Ao decidir-se pela livre negociação salarial, o governo Collor consegue afastar um perigo imediato para a política antiinflacionária - a retomada da espiral entre salários e preços. Porém, a decisão determinou um novo prejuízo para a credibilidade da equipe econômica, pois foi a surpresa representada pelas estimativas da inflação de abril que fez com que se abandonasse o sistema de prefixação de preços e salários. Além disso, a livre negociação tem um custo político inocultável para um governo que vinha insistindo na tese de que os assalariados não seriam atingidos pelos sacrifícios inerentes ao ajuste antiinflacionário. Deve-se lembrar que os mecanismos de indexação salarial não foram capazes de preservar o poder de compra dos trabalhadores. Por isso, a livre negociação deve ser vista, antes de tudo, como um desafio para o atual governo". (FSP, 10/05/90 "Livre negociação", Editorial.)

20. Até quarta-feira, dia 16 de maio, o Governo deverá divulgar o percentual de reajuste dos salários. Pela Lei nº 8 030, o percentual de reajuste deve refletir a variação dos preços de

uma cesta de produtos, apurada entre os dias e 30 do mês anterior. Mas para o mês de maio, na falta desse índice, o Governo já anunciou que vai se basear na taxa de inflação. Portanto, a prefixação de maio, válida para todos os salários, inclusive o salário mínimo, deverá ficar diferente de zero. (JB, 14/05/90 - "Governo divulga até quarta novo salário").

21. O Presidente Fernando Collor revoga o Decreto 99 251 que impunha reduções salariais aos funcionários públicos que o governo pretende colocar em disponibilidade através da reforma administrativa. Os salários seriam pagos proporcionalmente ao tempo de serviço.Foi o Secretário Geral da Presidência da República, Marcos Coimbra, quem encaminhou o texto do decreto ao Presidente. O decreto foi revogado por não ter passado pelo Ministério da Justiça, o que seria obrigatório por se tratar de um ato político. A revogação provocou novos desgastes no Governo Collor (OESP, 16/05/90 - "Redução de salários é revogada").(FSP, 18/05/90 - "Coimbra foi um dos responsáveis pela edição do decreto revogado").

22. A nova política salarial será a da livre negociação entre patrões e empregados. Com isso, o governo resolveu o impasse de indicar uma meta de inflação e um piso para reajustes salariais neste mês de maio. A decisão do Governo foi consubstanciada na Portaria nº 289, a qual fixa em zero o percentual de reajuste do salário mínimo, dos salários em geral e da meta de inflação para maio. Como explicou o Secretário de Política Econômica, Antônio Kandir, os salários podem ser livremente negociados entre as partes, e a inflação não será zero, mas está sob controle, sendo que o país conviverá com taxas moderadas o que torna sem sentido a prefixação salarial.(GM, 17/05/90 - "Os Salários em livre negociação").

23. O Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos (CNTM) e do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Luiz Antônio de Medeiros, rejeita a livre negociação salarial estabelecida pelo Governo e diz que o Congresso precisa aprovar uma legislação salarial de emergência para proteger os trabalhadores no período recessivo da economia. A livre negociação só é válida para épocas de normalidade econômica. (FSP, 17/05/90, "Sindicalistas condenam livre negociação agora").

24. A Comissão do Trabalho da Câmara dos Deputados aprovou a elaboração de uma política salarial que garanta a reposição mensal, dos índices da inflação passada aos salários. O líder do governo na Câmara, Renan Calheiros (PRN-AL), foi uma voz isolada em defesa da livre negociação salarial. (FSP, 18/05/90 "Comissão da Câmara quer nova política salarial"). (JB, 18/05/90 - "Congresso se mobiliza para criar nova lei de salário"). (GM, 18/05/90 - "Congresso quer política salarial").(OESP, 18/05/90 - "Deputados apresentarão nova lei para salários"). (CB, 18/05/90 - "Câmara reage e faz nova lei salarial"). (JBr, 18/05/90 - "Congresso apressa sua política salarial").

25. O Governo está aberto, por intermédio de suas lideranças no Congresso Nacional, da Presidência da República, da área econômica e do Ministério do Trabalho, a discutir com toda a sociedade, a instituição de uma nova política salarial, que substitua a livre negociação. (JBr, 18/05/90 "Governo admite negociar política salarial"). (GM, 18/05/90 - "Congresso quer política").

26. Apesar da disposição para a conversa, o Governo não pretende recuar de sua decisão de implantar a livre negociação salarial e tentará derrubar as tentativas do Congresso de aprovar uma lei salarial neste sentido. (OG, 19/05/90 - "Governo combaterá nova lei salarial").

27. Depois da mobilização dos partidos de esquerda contra o fim da prefixação de preços e salários, até mesmo deputados governistas passaram a reconhecer a necessidade de o Congresso elaborar uma nova política salarial. O líder do PFL, Deputado Ricardo Fiúza (PE), admite a aprovação de um projeto de lei que "reajuste os salários e estabeleça mecanismos amortecedores". Para Fiúza, a prefixação deveria vigorar até a população se convencer de que a livre negociação é a "melhor maneira de se buscar ganhos reais".A tendência dentro do PSDB é a de apoiar a proposta que tende a redigir um projeto que mantenha o espírito da lei 7.788, que vigorou de julho de 89 a março de 90, quando foi revogada pelo governo Collor. A lei 7.788 estabelece reajuste em 100% da inflação (IPC) aos trabalhadores com até três salários-mínimos; IPC menos 5% para aqueles com salários de três a vinte mínimos e livre negociação no caso de salários acima de vinte mínimos. (JB, 19/05/90 - "Aliados do governo também contestam livre negociação").

28. "O Congresso está decidido a votar, em regime de urgência, nova lei salarial que, na realidade, voltaria a instituir uma escala móvel para a fixação dos salários, ou seja, um sistema que seguramente logo nos conduziria à hiperinflação. A primeira exigência que se poderia fazer é que se permita ao Brasil uma experiência da liberdade o que, naturalmente, exige certo tempo para que nos acostumemos a um regime do qual ficamos afastados tanto tempo. A livre negociação tem a grande virtude de dar maior força aos sindicatos operários para que, numa atitude responsável, possam os trabalhadores tornar-se sócios, partícipes da prosperidade". (OESP, 19/05/90 "Lei Salarial ou Demagogia ?" - Editorial).

29. O Deputado Paulo Paim (PT-RS) entregou à Comissão do Trabalho e Previdência da Câmara dois projetos de lei - um estabelecendo que o reajuste do salário mínimo será idêntico ao

da inflação do mês trabalhado, acrescidos 3% de ganho real e outro que garante ao trabalhador um reajuste de 84,32% referente à variação inflacionária do mês de março. Os Deputados Miro Teixeira (PDT-RJ) e Euclides Scalco (PSDB PR) apresentaram dois projetos de decretos legislativos anulando os efeitos da portaria da Ministra Zélia Cardoso de Mello, da Economia, que reduz os vencimentos dos servidores em disponibilidade (JBr, 22/05/90 "Política Salarial é a prioridade na pauta da semana").

30. O líder do Governo na Câmara, Deputado Renan Calheiros (PRN-AL), disse que o Palácio do Planalto está aberto à negociação, em relação à definição de uma política salarial, pois, como disse, o governo não pode ser inflexível no assunto. Já iniciou contatos em torno da questão: encontrou-se com o Ministro do Trabalho, Antônio Rogério Magri, que lançou a proposta de uma política salarial provisória, com a reposição do índice do custo de vida apurado em abril pela FIPE (3,29%). Calheiros vai se encontrar também com a Ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, que já rechaçou uma proposta como a de Magri, quando anunciou a livre negociação. Magri discutirá sua fórmula com sindicalistas e empresários. (FSP, 23/05/90 - "Política salarial é negociável, diz Calheiros").(GM, 23/05/90 "Governo anuncia que negociará com Congresso nova política salarial").

31. O líder do PMDB, Deputado Ibsen Pinheiro (RS) admite que não se poderá tratar de perdas salariais causadas pelo Plano Collor, visto que essa discussão prejudicaria a aprovação de uma nova política salarial que garanta reajustes mensais conforme a inflação. (JBr - 24/05/90. "Nova Política Salarial não recupera as perdas do Plano").

32. O Ministro do Trabalho, Antônio Rogério Magri, o Presidente licenciado da CNI (Confederação Naqcional da Indústria), Senador

Albano Franco, e o presidente da Confederação Nacional dos Metalúrgicos, Luiz Antônio de Medeiros negociaram a reposição da inflação de 3,29% medida pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), de São Paulo) no mês de abril, aos salários do mês de maio. Albano Franco sugeriu que a concessão do índice fosse negociada em acordo político entre os representantes das empresas e dos sindicatos. O Senador argumentou que não deve haver uma lei salarial que torne os reajustes obrigatórios, pois conduziria à reindexação dos salários, dos preços e de toda a economia. (JB, 24.05.90 "Magri, Albano e Medeiros acertam reposição de 3,29%").

33. O Governo decidiu entregar aos líderes partidários a tarefa de elaborar, com o Executivo um projeto de política salarial provisória. Com isso, fica afastada a proposta do Ministro do Trabalho, Antônio Rogério Magri, de adotar uma política salarial de emergência, prevendo a reposição da inflação de abril (3,29%) aos salários deste mês. O governo não aceita a proposta de indexação dos salários, temendo que a inflação seja realimentada, enquanto as lideranças partidárias querem uma garantia de que as perdas serão repostas. Qualquer iniciativa para resolver o problema dos salários será do Legislativo (em sintonia com o Executivo); será dada garantia de emprego e de salários às categorias de trabalhadores vinculadas a sindicatos mais fracos; será mantido o processo de livre negociação, do qual o Governo não abre mão. (OG, 25/05/90 - "Governo negocia lei salarial com Congresso").(GM 25/05/90 "Governo e Congresso discutem critérios para uma política provisória").

34. O governo se comprometeu a não baixar uma medida provisória para instituir a nova política salarial. Esta sairá de um projeto de lei, de iniciativa do Congresso Nacional, a ser elaborado a partir de propostas consensuais dos líderes partidários. (FSP 25/05/90 ' "Cabral descarta medida provisória para salários").

35. A Comissão do Trabalho da Câmara aprovou ontem projeto de lei que estabeleceu uma nova política salarial e do salário mínimo para o país. Pelo projeto, os salários em geral e o salário mínimo passariam a ter reajustes mensais com base no IPC do mês em curso. O projeto prevê o pagamento do IPC de março, abril e maio, estimado em 177% e subtraído dos salários pelo Plano Collor. O salário mínimo teria aumentos reais de 3% ao mês. A comissão quer que o projeto seja a base das negociações entre as lideranças partidárias para a elaboração de uma nova lei salarial. (FSP, 25/05/90 - "Comissão aprova Lei Salarial").

36. O Ministério da Economia mantém sua posição contrária ao estabelecimento de uma política salarial provisória, informou o secretário-executivo do ministério, Eduardo Teixeira. O Ministério da Economia concorda apenas com a criação de mecanismos para a correção de eventuais abusos do mercado na livre negociação dos salários. O Ministério da Economia defende a livre negociação salarial, sem qualquer reposição da inflação passada. (JB, 26/05/90 "Teixeira adverte que não haverá reposição").

37. O líder do Governo no Senado, José Ignácio Ferreira (PST-ES), advertiu ontem que nas negociações para estabelecer uma política de salários o Governo se limitará a estudar a adoção de instrumentos para proteger da inflação as faixas salariais mais baixas. Ele não quis fixar um número para delimitar essa faixa que o governo considera baixa e potencialmente desprotegida de abusos por parte dos patrões. (OESP, 26/05/90 - "Política só vai proteger salário baixo").

38. A primeira reação de alguns dos principais grupos do país, diante da livre negociação, está sendo a de descartar de vez a utilização de índices para balizar os aumentos que serão concedidos nos próximos meses. Pelas análises das empresas, o que

vai pesar mesmo na decisão dos reajustes será o comportamento dos salários no mercado - em concorrentes ou empresas com perfil semelhante de mão-de-obra. Além disso, para justificar os aumentos, a melhoria na produtividade é que vai contar. A livre negociação, diz o Vice-presidente-executivo da Xerox do Brasil, Carlos Salles, termina colocando na mesa de negociação a capacidade de uma empresa de fazer os pagamentos de seus funcionários. (JB, 27/05/90 - "Produtividade substitui índices na discussão salarial").

39. A proposta governamental para a nova política de salários não prevê reajustes salariais automáticos e deve apenas conter regras para intervenção do governo em caso de abuso das empresas na livre negociação. (FSP, 27/05/90 "Governo não quer reajuste automático de salários").

40. Líderes da Central Única dos Trabalhadores (CUT), da Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT, cujo presidente licenciado é o Ministro do Trabalho, Antônio Rogério Magri) e o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Luiz Antônio de Medeiros, assumem posições semelhantes de crítica à decisão do Governo de prefixar em zero o reajuste salarial de maio, impondo na prática a livre negociação. Como consequência, se vencidas as desconfianças entre os sindicalistas, poderá haver uma greve geral (idéia defendida pela CUT). (FSP, 27/05/90 - "CUT prevê onda grevista contra livre negociação").

41. O Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Luiz Antônio Medeiros, considerou louvável a iniciativa do Governo de ampliar a cesta básica, incluindo outros itens, para correção do salário mínimo, conforme anunciou o Ministro do trabalho, Antônio Rogério Magri. (OG, 28/05/90 - "Medeiros aprova idéia de Magri de incluir novos itens").

42. A Ministra da Economia, Zélia Cardoso, informou que o Governo está estudando a adoção de uma nova metodologia para calcular a variação de preços da cesta básica, para atender o que determina a Lei 8.030, segundo a qual o salário mínimo deve ser reajustado a cada três meses pela variação da cesta básica, acrescido de aumento real. Segundo a Ministra, os estudos que vêm sendo feitos não incluem o aumento do número de itens da cesta básica, como havia afirmado o Ministro do Trabalho, Antônio Rogério Magri. (OG, 28/05/90 - "Zélia - cesta básica não será ampliada"). (CB, 28/05/90 - "Zélia nega cesta de Magri").

43. O Presidente Fernando Collor reuniu-se com os Ministros da Justiça, Bernardo Cabral, da Economia, Zélia Cardoso de Mello; do Trabalho, Antônio Rogério Magri, e da Infra-Estrutura, Ozires Silva, e com as lideranças do governo no Legislativo, para tratar da reforma administrativa e cobrar uma posição de consenso sobre a política salarial. Zélia defendia a livre negociação imediata, enquanto Magri uma lei provisória que garanta a recuperação da inflação em cruzeiros para quem ganha até dois mínimos. Ficou decidido que, ao invés da lei provisória, o governo apenas incluirá, na regulamentação da livre negociação, mecanismos de proteção às categorias menos organizadas. (OG, 28/05/90 - "Collor discutirá hoje com ministros política salarial"). (CB, 28/05/90 - "Collor exige consenso sobre os salários"). (JB, 29/05/90 "Collor quer solução de consenso na questão salarial").

44. Ao decidir que não abre mão da livre negociação salarial, o Governo fecha os canais de entendimento político e rompe um acordo firmado que implicaria a elaboração de um "mecanismo transitório" para a proteção dos salários. Com essa postura, o Governo afasta os líderes do PMDB e dos partidos de oposição da mesa de negociação, além de acelerar, no Congresso, o processo de entendimento, para a aprovação de uma nova política salarial. (JBr, 29/05/90 - "Governo recua e salário cai no impasse").

45. Ganhou a Ministra Zélia Cardoso de Mello. O Governo não abre mão da política de livre negociação salarial, rejeitando a adoção de qualquer indexador para os reajustes salariais. Segundo a Ministra, se os salários forem novamente indexados, passando a ter direito líquido e certo a um reajuste de acordo com a inflação passada, estará criada, novamente, a corrida preço-salário-preço, trazendo de volta a inflação crescente. (JBr, 29/05/90 - "Livre Negociação é vitória de Zélia").

46. Na semana passada, a onda de greves detonada pelas perdas salariais e pela ameaça de demissões aumentou rapidamente em todo o país. Quem analisou o plano com mais frieza e não se entusiasmou com os seus primeiros resultados sabe que as greves são naturais numa reforma econômica que tem um corte recessivo. (Veja, 30/05/90 - "Babel dos Salários - uma corrente de greves atravessa o país, o plano econômico esbarra de novo na inflação e o caminho salarial confunde todo mundo").

47. O Governo não conseguiu convencer os partidos políticos de que a livre negociação salarial é o melhor caminho para a economia brasileira no referido momento. O PMDB, PSDB e partidos de esquerda decidiram elaborar uma nova política salarial na ausência de uma proposta por parte do governo. Os líderes partidários não chegaram a um consenso sobre a melhor legislação para os salários. A posição de cada partido e do governo em relação aos salários é a seguinte:

PMDB - reajuste mensal pelo IPC para a faixa até cinco ou dez salários mínimos e livre negociação para a faixa superior. Reposição parcelada.

PSDB - Reajuste pelo IPC integral para a faixa até oito mínimos e livre negociação para os níveis superiores. Reposição do IPC de

março, abril e maio em seis parcelas iguais, a partir de 1º de junho.

PDT - IPC integral para todos os trabalhadores. Reposição do IPC de março a maio, incluindo o salário mínimo.

PT - IPC integral para todos os trabalhadores. Reposição do IPC de março a maio, incluindo o salário mínimo. Fim do efeito suspensivo.

PL - IPC integral para até três mínimos e livre negociação para a faixa superior. Não aceita repor perdas.

PFL - Livre negociação para todos. Não aceita repor perdas.

PTB - Livre negociação para todos. Não aceita repor perdas.

Governo - igual ao PFL e ao PTB. Propõe regras para a livre negociação e punição para quem fizer demissões em massa ou se negarem a negociar; estímulos aos que concederem aumentos reais. (FSP, 30/05/90 "Sem acordo com governo, partidos tentam elaborar nova lei salarial").

48. Os empresários da indústria fecham com a Ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, e defendem a livre negociação de salários sem indexação da inflação. Essa posição foi definida durante reunião da diretoria da Confederação Nacional da Indústria. (FSP, 30/05/90 - "Indústrias defendem a livre negociação salarial").

49. O governo desistiu de fazer uma proposta de política salarial provisória (que prepararia a instituição definitiva da livre negociação), limitando-se apenas a estabelecer mecanismos que regulamentem a livre negociação e frustrando os líderes

partidários. Agora a oposição está disposta a fazer a política salarial no Congresso, onde há várias propostas em tramitação, quase todas reestabelecendo a Lei 7.788 , que vigorou de julho de 1989 a março passado e determinava o repasse automático da inflação de um mês nos salários do mês seguinte. A base da negociação será o projeto da Comissão do Trabalho na Câmara, que prevê, inclusive, a reposição do IPC de março e abril (166,89% ao todo). (CB, 30/05/90 "Congresso tentará impor política salarial" e "Parlamentares podem aprovar aumento mensal"). (OESP, 30/05/90 -"Governo é contra a indexação").(GM, 30/05/90 - "Congresso e Governo não chegam a acordo sobre política salarial).(JBr, 30/05/90 - "Governo mantém livre negociação").

50. Fracassou a tentativa das lideranças no Congresso de formular um projeto conjunto de política salarial. O governo saiu vitorioso em função de um desentendimento entre partidos de oposição, que enfraqueceu qualquer posição contrária à livre negociação. O PT não abriu mão da exigência de reposição de perdas salariais da ordem de 166%, enquanto que os outros partidos da oposição concordaram em votar, inicialmente, apenas a nova política salarial, deixando para depois a discussão sobre a reposição das perdas. (OG, 30/05/90 "Oposição, perdida, fortalece livre negociação"). (JBr, 30/05/90 - "Congresso dividido não faz lei salarial").

51. O TRT do Rio de Janeiro concedeu aos metroviários um aumento de 166% dos salários no julgamento do dissídio da categoria. Para este e outros tribunais regionais, não existe um programa de estabilização em andamento. Seguem ao pé da letra a legislação salarial anterior. Está em vigor, porém, a Medida Provisória que garante efeito suspensivo das sentenças por cinco meses, se houver recurso ao TST. (OG, 31/05/90 - "A indexação via Justiça do Trabalho").

52. As empresas que concederem reajustes de salários por acordo ou dissídio não poderão repassá-los para os seus preços. Foi o que a Ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, disse a um grupo de vinte e sete empresários de diferentes setores, com quem esteve reunida. O Governo pretende que os aumentos salariais sejam compreendidos dentro de um processo de redistribuição de renda, e não como um elo dentro de uma cadeia inflacionária, como disse o Secretário Nacional de Economia, João Maia .(GM, 01/06/90 - "Aumentos salariais não poderão ser repassados para os preços"),(JB, 01/06/90 - "Governo proibe repasse de aumento salarial a preço").

53. O Congresso derrubou ontem a Medida Provisória 185, que determinava a suspensão de eventuais ganhos salariais concedidos por Tribunais Regionais do Trabalho. Foi a primeira grande derrota do Presidente Fernando Collor no plenário: a medida provisória foi tornada sem efeito com a ajuda dos votos de dezessete parlamentares aliados do Governo. A Ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, disse que a derrubada da medida pode levar o governo a provocar uma recessão para conter uma possível escalada dos preços e salários. (FSP, 01/06/90 - "Congresso rejeita medida e Zélia ameaça com recessão").(GM, 01/06/90 - "Congresso derruba medida provisória e impõe derrota política a Collor").(OG, 01/06/90 - "Collor sofre primeira derrota no Congresso").(JB, 01/06/90 - "Governo sofre a sua primeira derrota no Congresso"). (OESP, 01/06/90 - "Congresso impõe derrota ao governo").

54. O Presidente da República, Fernando Collor, reagiu à derrota política que sofreu no Congresso. O Palácio do Planalto anunciou a reedição da Medida Provisória 185, que os congressistas haviam derrubado horas antes. Essa medida determinava a suspensão dos efeitos das decisões da Justiça do Trabalho favoráveis aos

reajustes salariais com base na reposição da taxa de inflação passada. (GM, 01/06/90 - "Governo reage ao Congresso").

55. A suspensão dos dissídios coletivos julgados pelos Tribunais Regionais do Trabalho virá acompanhada de providências favoráveis aos trabalhadores. As mais importantes são:(1) participação no lucro das empresas e; (2) restauração do instrumento da substituição processual, através do qual o sindicato pode representar na Justiça todos os membros da categoria que representa. (FSP, 01/06/90 - "Governo reedita medida com modificações").

56. Duas semanas depois de decretar a livre negociação de salários, o governo promoveu ontem uma reunião entre representantes de trabalhadores e empresários, onde se comprometeu a elaborar uma legislação estabelecendo regras para a negociação direta. O Presidente da Confederação Nacional dos Metalúrgicos, Luiz Antônio de Medeiros, saiu insatisfeito da reunião e, na falta de uma política que estabeleça reajustes, propôs a realização de acordos coletivos para todo o país que garantam ao trabalhador reposições de acordo com o índice da inflação. A Ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, disse que o governo considera fundamental a suspensão dos aumentos concedidos por tribunais a trabalhadores em dissídio coletivo, prevista pela MP 190 (editada depois da rejeição pela Câmara da MP 185, de efeito idêntico). (JB 02/06/90 - "Reunião entre trabalhadores e empresários frustra Medeiros").

57. Ao reeditar a Medida Provisória nº 185 - agora nº 190 - o governo provocou uma reação no Congresso Nacional que certamente não desejava: as lideranças partidárias decidiram que é necessário alinhavar, ainda esta semana, um acordo que permita a votação da nova política salarial e da reposição das perdas provocadas pelo Plano Collor. O governo não admitia sequer abrir

mão da livre negociação e, agora, se vê ameaçado com a reposição das perdas. (JBr, 03/06/90 - "Reposição de perda salarial ganha força").

58. A Câmara dos Deputados deverá votar projeto de lei de autoria do líder do PMDB, Deputado Ibsen Pinheiro (RS), feito em consenso com os demais partidos de oposição, estabelecendo o reajuste mensal automático pelo IPC para a faixa de até 10 salários mínimos, ficando o restante para a livre negociação. O governo continua contra a indexação, insistindo na livre negociação. Inicia-se também intensa mobilização no Congresso em torno da MP 190 (suspende a vigência de dissídios coletivos). Os partidos de oposiçao tentarão impedir a sua tramitação, evitando a sua votação pelo plenário. O líder do governo na Câmara, Deputado Renan Calheiros (PRN-AL), garante que o governo ainda tem maioria para qualquer decisão de plenário. Apesar da falta de uma política salarial oficial os aumentos salariais não sumiram do mapa. Estão sendo beneficiados os empregados de setores oligopolizados da economia ou de segmentos industriais que estão tendo demanda crescente dos seus produtos, como a área de alimentação. (JB, 03/06/90 - "Falta de uma política salarial não impede aumentos" e "Congresso votará nova política para salários").

59. A Ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, disse que vai recomendar o veto a qualquer política salarial aprovada pelo Congresso que estabeleça a indexação dos salários à inflação. Se não houver uma solução cooperativa entre governo, Congresso, empresários e trabalhadores, capaz de evitar a reindexação dos salários, o governo colocará em prática uma política monetária e fiscal fortemente recessiva para o combate à inflação, afirmou a ministra. (OG, 05/06/90 - "Governo vai vetar indexação de salários"). (GM, 05/06/90 - "Os perigos de indexar salários").

60. Segundo Roberto Della Manna, Diretor do Departamento de Cooperação Sindical da FIESP, os empresários consideram que não há condições, no momento, para a livre negociação. Em relação a eventuais reajustes ou aumentos de salários, os empresários recomendam cautela, ficando a critério de cada empresa a concessão de antecipações salariais. (OG, 06/06/90 - "Indústria acha inviável a livre negociação sem repasse a preços").

61. O governo aceitou discutir as perdas salariais e a sua reposição no âmbito de uma comissão tripartite, formada por representantes do Executivo, empresários e trabalhadores. A proposta originou-se na reunião dos Ministros da Economia e da Justiça com empresários da Federação das Indústrias de São Paulo (FIESP), o Presidente da Central Unica dos Trabalhadores (CUT), Jair Meneguelli, e Luiz Antônio de Medeiros, da Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos. Embora tenha concordado com a pauta de discussões, a Ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, deixou claro que a reposição das perdas salariais prejudica o Plano Collor. (OG, 06/06/90 "Governo aceita discutir a reposição das perdas").(FSP, 06/06/90 - "Zélia admite perdas salariais, dizem sindicalistas").

62. O governo insiste na idéia da livre negociação salarial com o argumento de sempre: é assim que se faz nos países mais democráticos e modernos do mundo. Com o apoio de significativas lideranças empresariais, parece que a idéia está avançando, apesar da oposição sindical. A presença da justiça trabalhista, habilitada a sentenciar o que pode e o que não pode, invalida a livre negociação. A negociação livre também não existe se o sindicato convoca a greve e o empresariado convoca o Tribunal. (Isto é Senhor - 06/06/90 - "Que modernidade é esta? Por que a livre negociação salarial não seria tão livre assim").

63. Os partidos de oposição ao governo Collor fizeram um acordo para apresentação de um projeto de lei salarial que repasse mensalmente o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) do mês anterior aos salários até cinco mínimos (Cr$ 19 mil). Pelo projeto, quem ganha entre cinco e dez mínimos (Cr$ 38 mil) terá reposição trimestral e gatilho automático, que vai disparar sempre que a inflação atingir 5%. O projeto não é consensual e o acordo foi fechado para agilizar a tramitação de uma lei salarial na Câmara dos Deputados. Segundo o líder do PSDB na Câmara, Deputado Euclides Scalco (PR), todos os partidos, inclusive o PFL, concordaram que a indexação dos salários é necessária. O PFL, porém, defendeu que o reajuste automático pelo Indice de Preços ao Consumidor do mês anterior fosse somente para quem ganha até três mínimos (Cr$ 11 mil). Somente o representante do governo, Deputado Humberto Souto (PFL-MG), foi favorável à livre negociação. (FSP, 07/06/90 - "Oposição define projeto que reindexa salários").(CB, 07/06/90 - "Oposições unem-se para reajustar salários").

64. O Governo já descobriu uma saída jurídica para substituir a medida provisória 190, suspensa por uma liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal, e suspender temporariamente, através do Tribunal Superior do Trabalho (TST), os aumentos salariais. A saída será a reabilitação da lei 7701, de dezembro de 1988. Essa lei permitia ao presidente do TST suspender aumentos salariais até o julgamento do recurso da parte interessada. A possibilidade do efeito suspensivo foi depois proibida por outra lei, a 7788, de julho de 1989, mas essa foi revogada pela lei 8.030, do Plano Collor. (FSP, 07/06/90 "Governo tem alternativa jurídica para MP").

65. O Governo deverá enviar ao Congresso uma proposta de regulamentação da livre negociação salarial, criando a figura dos árbitros profissionais, técnicos independentes do Executivo ou de

qualquer Poder que integrariam os grupos privados de arbitragem encarregados de atuar na solução de conflitos entre patrões e trabalhadores. A Ministra Zélia Cardoso de Mello disse aos Senadores que a instância da arbitragem para solucionar os conflitos da livre negociação atuará independentemente da Justiça do Trabalho, que se mantém como instância superior. (OG, 08/06/90 - "Governo quer árbitro na livre negociação").

66. A Ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, admitiu que o Plano Collor gira em torno da contenção de salários, ou seja, se houver aumento salarial o Plano fracassará. Zélia salientou que o Governo tem disposição para discutir com os trabalhadores reajustes salariais, mas não admite a existência de perdas. A sua tese é de que só existem perdas salariais quando há indexação. (CB, 09/06/90 - "Conter os salários é prioridade, diz Zélia").

67. A proposta para política salarial do Governo destaca que a negociação deverá ser feita na data-base da categoria profissional, entre sindicatos de trabalhadores e empresários, ou separadamente por empresas. Os sindicatos e empresas poderão criar seus próprios sistemas de indexação de salários e a Justiça do Trabalho não vai poder interferir neste plano. Propor-se-á também aos trabalhadores que se envolverem na negociação a estabilidade no emprego por um ano e, às categorias que não tiverem sindicatos, a utilização dos serviços de mediação a serem criados pelo Ministério do Trabalho (JB, 12/06/91 - "Proposta Salarial inclui a estabilidade").

68. As empresas e os trabalhadores que se recusarem a negociar salários poderão ser multados entre Cr$ 1 milhão e Cr$ 10 milhões. Este é um dos principais pontos do projeto de lei que está sendo estudado por uma comissão do Governo, formada por representantes dos Ministérios da Economia, Justiça e Trabalho, para fixar regras para a livre negociação. As multas seriam

aplicadas às empresas que se recusarem a negociar, sem explicações, ou às categorias profissionais que deflagrarem greve antes das negociações. (CB, 12/06/90 - "Multa forçará empresa a negociar salário").

69. O empresário Roberto Della Manna, Diretor da área sindical da FIESP, em conversa com a Ministra Zélia Cardoso de Mello, disse que a livre negociação ou a reposição da inflação só seriam possíveis com a liberdade de preços. Esta era a conclusão a que tinham chegado os presidentes de 126 sindicatos filiados à FIESP. Decidiu-se manter em banho-maria qualquer negociação sobre índices de reajuste ou reposição anterior ao Plano Collor por 90 a 180 dias, até que se perceba os direcionamentos do Ministério da Economia ou do Congresso Nacional. (Isto é Senhor, 13/06/90 - "O salário paga o pato").

70. "O governo fez bem em considerar, nos estudos para estimular a livre negociação entre empresas e empregados, pesadas multas em caso de recusa por uma das partes ao entendimento direto. Caso o entendimento direto não resulte em acordo, as partes podem contratar um mediador. Em caso de impasse, o Ministério do Trabalho indica um mediador, que terá acesso à contabilidade das empresas para aferir sua real situação financeira e avaliar a capacidade de atender aos reajustes pleiteados pelos trabalhadores". (JB, 13/06/90 - "Campo da liberdade"- Editorial).

71. O Ministério da Economia já tem pronto um anteprojeto de lei, estabelecendo mecanismos de recomposição das perdas salariais de março de 1989 a fevereiro de 1990, para negociar com o Congresso a aprovação da política de livre negociação. O projeto, elaborado pelo Secretário da Economia, Antônio Kandir, prevê o pagamento das perdas - anteriores ao Plano Collor - em quatro parcelas, com índices diferenciados a serem calculados a partir das datas-base de cada categoria. A proposta do governo proíbe que estes

reajustes sejam repassados aos preços e prevê a aplicação da Lei Delegada nº 4 - confisco de bens - para os infratores. (JB, 14/06/90 - "Projeto do governo repõe perdas anteriores ao Plano").

72. Projeto de lei elaborado pela equipe da ministra Zélia Cardoso de Mello impede as centrais sindicais de participarem das negociações salariais, pois proíbe que "membros estranhos" às categorias sejam incluídos nas comissões de negociação. O projeto determina que uma comissão formada sessenta dias antes da data-base da categoria, com no máximo dez titulares (todos ligados à categoria), realize a negociação e celebre o contrato coletivo de trabalho. Outra modificação afeta diretamente o poder dos sindicatos: empregados e empregadores que decidirem negociar diretamente entre si simplesmente informarão a decisão aos respectivos sindicatos. (OG. 14/06/90 - "Projeto cria regras de negociação salarial").

73. O Presidente Fernando Collor de Mello está disposto a entrar em nova briga com o Congresso Nacional. O governo vetará qualquer proposta aprovada por deputados e senadores que contrarie os princípios da livre negociação e da não indexação dos salários, mesmo que precise editar outra medida provisória. (JB, 15/06/90 - "Collor usará veto para impedir indexação de salário").

74. A maior parte dos funcionários públicos ficará de fora do projeto de lei que garantirá a reposição parcelada das perdas salariais anteriores ao Plano Collor. Isto porque, de forma geral, os empregados do setor público já receberam, ao longo de 1989 e no início deste ano, adiantamentos que minimizam as perdas registradas até março. (JBr, 15/06/90 - "Projeto exclui reposição para servidor").

75. As lideranças partidárias no Congresso estão divididas em relação ao projeto de reposição das perdas salariais anteriores ao Plano Collor apresentado pelo Governo. Os partidos de esquerda rejeitam a proposta, enquanto os partidos governistas apoiam a iniciativa da área econômica. O PMDB critica a proposta, mas elogia a disposição do governo em negociá-la com o Congresso. O PSDB, PT e PDT consideram o projeto insuficiente, pois a recomposição só atingiria as perdas até a edição do plano. Os partidos defendem também a reposição da inflação posterior ao programa. (FSP, 16/06/90 - "Projeto para salários divide partidos no Congresso").

76. A proposta de recuperação das perdas salariais feita pelo Ministério da Economia é a que pretende um dos menores índices de recomposição dos salários, entre as que circulam no meio acadêmico e na equipe econômica. O Deputado Paulo Roberto Ponte (PMDB-RS) elaborou um projeto de recomposição das perdas salariais até 29 de fevereiro de 1990, que aponta perdas de até 52% para todas as categorias. Só as categorias com data-base em fevereiro não tiveram perdas. (FSP, 16/06/90 - "Proposta do Governo aponta menor índice").

77. O Presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Jair Meneguelli, rechaçou ontem qualquer proposta no sentido de proteger os salários menores com uma lei de transição para a livre negociação. Ele discorda sempre que houver distinção entre salários, acrescentando que só defenderá propostas que reduzam a diferença entre níveis salariais e aumentos reais, em vez de reajustes que só reponham perdas. (CB, 16/06/90 - "Meneguelli só aceita aumentos reais").

78. Economistas das mais variadas tendências defendem a instituição de uma lei salarial que garanta a reposição das perdas anteriores ao Plano Collor e a indexação dos salários.

Argumentam que este mecanismo ajuda a organizar a economia. Mário Henrique Simonsen diz que, paralelamente a uma política monetária rigorosa, um controle fiscal rígido e uma administração de preços básicos, a lei salarial é um dos instrumentos que o governo precisa usar para domar a inflação. (OG, 17/06/90 "Economistas defendem adoção de lei salarial").

79. O governo desistiu de enviar ao Congresso uma regra de reposição das perdas salariais. Ontem, a equipe econômica concluiu que a reposição de perdas calculadas por métodos tradicionais é incompatível com o objetivo de desindexar a economia, estimular a livre negociação salarial e manter a estabilidade dos preços. A equipe encontrou uma fórmula alternativa para negociar com o Congresso que, segundo assessores da Ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, garante a manutenção dos salário real, dá parâmetros aos tribunais no julgamento dos dissídios e transfere a discussão das perdas para a livre negociação entre empregados e empresas. (OG, 21/06/90 - "Governo não fixará regra para reposição")

80. O governo e seus líderes no Congresso contam, desde segunda-feira, com mais um reforço na discussão sobre política salarial: quinze sindicalistas de São Paulo, ligados à Central Geral dos Trabalhadores (CGT), presidida por Joaquim dos Santos Andrade, estão tentando convencer os parlamentares do prejuízo que representa para os trabalhadores a aprovação de um projeto de lei reajustando automaticamente os salários pela inflação. Os sindicalistas apresentaram duas propostas escritas ao líder do PMDB na Câmara, Deputado Ibsen Pinheiro (RS) e defenderam a retirada do projeto em tramitação, e a apresentação de um outro, estabelecendo regras para a livre negociação, até mesmo para o repasse da inflação aos salários. Eles também querem que o Congresso aprove outra lei repondo, em parcelas, as perdas salariais, provocadas pela inflação de março e abril, equivalente

a 166%. A proposta dos sindicalistas de São Paulo admite a definição de reajustes automáticos dos salários pela inflação, desde que acordados com as empresas. (CB, 21/06/90 - "MR-8 engorda apoio à tese do governo").

81. O governo conseguiu protelar a discussão do Projeto de Política Salarial no Congresso com a promessa de editar, em um prazo de uma semana, duas medidas provisórias: uma tratando da reposição das perdas ocorridas antes do Plano Collor e, outra, sobre as regras para a livre negociação. Apesar da Câmara ter aprovado um requerimento para a tramitação do projeto acordado entre as lideranças, os parlamentares acreditam que as medidas desviarão a atenção da política salarial. Assim, o Palácio do Planalto evita a apreciação da matéria antes do recesso parlamentar e adia a discussão, no mínimo, para o mês de agosto. (JBr, 21/06/90, "O Governo adia política salarial para 91").

82. O governo concluiu o detalhamento da proposta que enviará ao Congresso Nacional, dispondo sobre reposição das perdas salariais anteriores ao Plano Collor. Irá em forma de medida provisória e não mais projeto de lei. A reposição não terá um índice único, nem se pautará pelo montante das perdas de cada categoria por data-base. Os reajustes serão permitidos por setor da economia, conforme sua capacidade de absorvê-los sem repasse aos preços e sem representar qualquer perigo de reindexação. Os índices de reajuste permitidos por setor não se aplicarão automaticamente. Servirão apenas de referencial para a mesa de negociações e também para as decisões da Justiça do Trabalho. (CB, 22/06/90 - "Zélia quer repor perda salarial por setor").

83. O Presidente do Banco Central, Ibrahim Eris, descartou qualquer possibilidade de que a proposta de reposição das perdas salariais ocorridas antes do Plano Collor - até 15 de março - a ser enviada ao Congresso, contemple reajustes superiores a 20%,

pagos em uma única parcela. Na sua opinião, a concessão de um aumento médio de 20% será desastroso para a economia porque produziria um forte impacto sobre o consumo, realimentando a inflação, que o governo pretende manter sob controle. (JBr, 24/06/90 - "Eris rejeita reposição superior a 20%").

84. "A Política Salarial determinada ontem pelo governo Collor vem refletir, antes de tudo, as crescentes dificuldades enfrentadas pelo programa de combate à inflação. Impõe sacrifícios brutais à sociedade brasileira. Os salários passam a ser reajustados no máximo por duas vezes, durante um intervalo de 12 meses, o que significará uma brutal redução dos padrões de renda do trabalhador". (FSP, 27/06/90 - "Política de emergência" - Editorial).

85. Será assegurada a cada categoria profissional, na primeira data-base respectiva daqui para a frente, a garantia do que o governo chamou "salário efetivo", o qual deverá representar a média do que recebeu cada assalariado durante os doze meses de vigência do último acordo coletivo. Uma vez refeitos, os salários de fato passam a ser livremente negociados entre patrões e empregados. A MP nº 193 institui o método a ser utilizado para o cálculo do salário efetivo e artigos que estabelecem os critérios que regerão as próximas negociações e as punições para quem descumprir as novas normas (GM - 27/06/90 - "A transição para a livre negociação").

86. A atual equipe econômica está convencida de que somente perseguindo a recuperação média dos salários será possível garantir a estabilidade econômica e das taxas de inflação. "Se todos os trabalhadores garantirem o salário no pico, e não na média, voltaremos ao mundo do faz-de-conta e da inflação de 100% ao mês", sentenciou o Secretário de Política Econômica, Antônio

Kandir. (JB - 27/06/90 "Kandir diz que recomposição faria inflação explodir").

87. O Ministro do Trabalho e Previdência Social, Rogério Magri, só participou da discussão da MP 193 por intervenção de Collor junto à Ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello. Magri disse a Collor que aceitaria o que fosse definido e se limitou a cobrar do Secretário Especial de Política Econômica, Antônio Kandir, garantias de que a medida preservaria os salários. (FSP, 28/06/90 - "Magri soube da medida na segunda-feira").

88. A inconstitucionalidade da Medida Provisória nº 193 foi apontada pelos partidos de oposição e pelo Departamento Intersindical de Assessoramento Parlamentar (DIAP). A argumentação contra a validade da medida, considerada "uma aberração jurídica", está centrada no seu artigo 8º, que torna nulo qualquer acordo ou convenção de trabalho que contrarie o ritmo e o índice de reposição das perdas estabelecidas por esta nova regra. Além disso, apontam como inconstitucional o conjunto da medida, que "institucionaliza" as perdas salariais, contrariando o princípio da irredutibilidade assegurado pela Constituição. (JBr 27/06/90 "Oposição e Diap apontam a inconstitucionalidade").

89. O movimento sindical recebeu com muitas ressalvas a Medida Provisória 193. Para o DIEESE a reposição salarial estabelecida pelo governo ficou aquém do que vinha sendo reivindicado pelos sindicatos e, em muitas situações, garantido nas sentenças da Justiça do Trabalho. As regras estabelecidas mantêm o arrocho salarial provocado pela edição do Plano Collor, no entender do DIEESE. (JBr - 27/06/90 - "Dieese diz que arrocho continua").

90. O governo enviou ao Congresso Nacional, na forma de Medida Provisória, a mais complicada política salarial da história do

país. Quem recebe salário uma vez por mês, por exemplo, terá que fazer, no mínimo, quinze cálculos matemáticos. Além de determinar critérios para a livre negociação, a MP 193 tem o objetivo de recompor as perdas salariais pela média dos últimos doze meses, mas apenas na data-base de cada categoria. Para calcular essa média, o governo criou o Fator de Recomposição Salarial (FRS), que corresponde a um valor diferente para cada dia do mês, a partir de 1º de março de 1989. O FRS terá como base o IPC usado até o Plano Collor como índice oficial de inflação. (JB, 27/06/90 - "Nova Política Salarial é a mais complicada da história").

91. Em uma reunião do Conselho Superior de Economia da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), os empresários concluíram que a Medida Provisória 193, que trata da reposição salarial, não pode ser aplicada. O principal problema apontado por eles foi a proibição de repasse dos reajustes de salários aos preços. (FSP, 28/06/90 - "Empresários acham medida salarial impraticável").

92. A lei salarial que o governo adotou através da Medida Provisória 193 já nasceu morta. A opinião é do ex-ministro da Fazenda Luiz Carlos Bresser Pereira, para quem uma regra de reajustes semestrais pelos próximos 12 meses é incompatível com o momento de inflação em alta, próxima aos 10%, quando se exigirá um período menor para os reajustes. O ex-ministro da Fazenda Mário Henrique Simonsen disse que proibir que as empresas concedam aumentos espontâneos aos seus empregados "se não é inconstitucional, é, no mínimo, estranho". Simonsen também criticou o prazo mínimo de seis meses entre um reajuste e outro, que considerou contraditório com o objetivo da livre negociação. (FSP - 28/06/90 - "Lei Salarial já nasceu morta, afirma Bresser").

93. O governo pode retirar do Congresso a Medida Provisória 193 se os líderes partidários chegarem a um acordo sobre o projeto de lei que estabelece uma nova política salarial. A possibilidade de revogação da recém-implantada política salarial do governo foi analisada pelo Presidente Collor, pelo ministro da Educação, Carlos Chiarelli e pelos líderes do PSDB, Senador Fernando Henrique Cardoso e Deputado Euclides Scalco. O PSDB não aprova a MP 193, embora não considere inconstitucional a política salarial do governo (JBr - 28/06/90 - "Collor propõe acordo em troca de medida").

94. Na mais longa sessão da Câmara dos Deputados este ano - 11 horas - o governo impediu ontem, mais uma vez, a aprovação de uma nova política salarial. Os partidos oposicionistas aprovaram, por voto simbólico, o projeto elaborado por eles (reajuste mensal de acordo com o IPC, para a faixa de até cinco salários mínimos, e trimestral, para a faixa de cinco a dez mínimos), forçando a retirada de parte da bancada governista do plenário para evitar a rejeição de uma emenda que diminui as faixas salariais protegidas contra a inflação. (JBr - 29/06/90 - "Obstrução governista impede lei salarial").

95. O Secretário de Política Econômica, Antônio Kandir, advertiu que qualquer reajuste salarial acima dos parâmetros estabelecidos na Medida Provisória 193 será considerado nulo. Ele argumentou que embora o sistema de recomposição pela média aritmética dos doze meses anteriores à data-base de categoria, em vez de ser pelo pico do último acordo, signifique redução do poder aquisitivo dos trabalhadores, é a única forma de assegurar a estabilização da economia. Do contrário, segundo Kandir, a inflação retornaria a patamares insuportáveis. (CB - 29/06/90 - "Reajuste acima do permitido será anulado").

97." A aprovação de uma nova lei salarial pela Câmara dos Deputados parece refletir, antes de tudo, uma imposição da própria realidade prática. Seria difícil imaginar que, numa conjuntura caracterizada por uma taxa de inflação mensal próxima dos 10%, houvesse condições para sustentar políticas salariais significativamente diferentes daquela aprovada pela maioria parlamentar. A implementação do princípio da livre negociação só poderá ter sucesso se o objetivo de manter uma inflação a taxas reduzidas for alcançado. Comparado com o claro irrealismo da MP 193, o sistema determinado pela Câmara dos Deputados parece adequar-se às injunções políticas e sociais inerentes aos atuais níveis inflacionários. O que se confirma, neste episódio, é a visível redução da margem de manobra do governo Collor". (FSP - 30/06/90 - "Lei Salarial" - Editorial

96. "Há semelhanças entre a situação momentânea do Plano Collor e a política do arroz com feijão do Governo Sarney. É ímpar a inabilidade do Governo Collor no encaminhamento de suas propostas de política econômica. Acumula derrotas atrás de derrotas, perdendo credibilidade e comprometendo a eficácia de suas iniciativas". (FSP 01/07/90 - "Salário e Over" - Marcos Cintra Cavalcanti e Albuquerque).

97. "As lideranças dos partidos de centro e de esquerda não têm nenhuma dúvida: o Presidente Collor vetará qualquer projeto sobre política salarial aprovado pelo Congresso por conta própria. Mas as lideranças não estão preocupadas com isso. O importante será levar à campanha pelas eleições de outubro o que fizeram no Congresso e o Governo prejudicou. As lideranças do Governo fizeram o possível para adiar a apresentação do projeto do PMDB, com o objetivo de chegar ao recesso parlamentar sem que o Congresso aprovasse alguma coisa de iniciativa interna. (CB, 01/07/90 - "Congressistas querem ter pontos eleitorais")

98. Depois de sucessivas derrotas no Poder Judiciário, o Governo deu sinais de que está disposto a negociar vários pontos da MP 193, que criou uma política salarial transitória até a implantação definitiva da livre negociação, em agosto de 1991. Com isso, espera evitar um confronto desgastante com o Congresso Nacional. Apesar da disposição de rever alguns artigos que impedem a indexação salarial para as menores faixas o Governo vai vetar o projeto de lei salarial aprovado pela Câmara (29/06), na hipótese de sua aprovação pelo Senado. O texto aprovado pela Câmara de autoria do líder do PMDB, Deputado Ibsen Pinheiro (RS) estipula reajuste mensal dos salários pela variação integral do IPC, até a faixa de cinco mínimos. A faixa entre cinco e dez mínimos receberá correção trimestral, mas quando a inflação (medida pelo IPC) exceder a 5%, dispara automaticamente um gatilho. O restante da inflação é incorporado aos salários no final do trimestre. Acima de 10 mínimos vale a livre negociação. A MP 193 descarta qualquer hipótese de indexação, qualquer que seja a inflação. Os trabalhadores só podem obter reajustes na data-base e, excepcionalmente uma vez mais até a data-base seguinte, se assim constar no acordo coletivo. (CB, 01/07/90 - "Governo dá sinais para negociação").(CB, 02/07/90 - "Perda Salarial será reposta na data-base").

99. Os líderes do Governo no Congresso Nacional reuniram-se para discutir uma fórmula alternativa de política salarial que represente um avanço em relação à MP 193, mas que não seja tão ampla quanto o projeto de lei aprovado na Câmara dos Deputados. Os líderes dos partidos aliados ao Governo não aceitam a manutenção da MP 193 na sua íntegra por entenderem que é recessiva e temem que a sua manutenção provoque prejuízos eleitorais à bancada governista no Congresso. (FSP, 01/07/90 "Governo discute alternativa para salários").

100. O Superintendente de Relações Trabalhistas da FEBRABAN, Sr. Alencar Rossi, entende que a duração da MP 193, que fixa os reajustes salariais, vai depender da inflação. Se a taxa não for ascendente, a MP dura mais tempo. Mas se os preços dispararem, "O Mercado se acomoda e a medida vai dar com os burros n'água". (FSP, 01/07/90 - "Inflação vai determinar duração da MP 193").

101. A CUT impetrou junto ao STF uma ação direta de inconstitucionalidade com pedido de liminar contra a MP 193, baseado no artigo 62 (que prevê a utilização de medidas provisórias apenas nos casos de relevância e urgência), no artigo 02 (que prevê a harmonia e a independência dos três poderes), e no artigo 07 da Constituição Federal (que estabelece o reconhecimento dos acordos coletivos de trabalho). (GM-05/07/90 - "CUT vai ao STF com ação de Inconstitucionalidade da MP 193").

102. Convocados extraordinariamente para votar a lei de diretrizes orçamentárias (LDO), os parlamentares oposicionistas procurarão apreciar a lei salarial.(JBr. 08/07/90 - "PT Quer votar e modificar a 193").(ESP - 06/07/90 - "Oposição tenta votar lei salarial").

103. As lideranças dos partidos que apóiam o Governo não escondem sua irritação com o comportamento dos líderes Renan Calheiros e José Ignácio, que comandam apenas ínfimas bancadas e ainda as expõem, em ano eleitoral ao ônus de comportamento impopular. (JBr. 08/07/90 - "Governistas criticam a ação dos líderes")

104. O Secretário de Política Econômica, Antônio Kandir, informou que o governo está disposto a retocar a MP 193 (reposição anual das perdas salariais), para garantir um abono aos baixos salários sempre que a inflação atingir 5%. Também serão corrigidas contradições na parte referenta à livre negociação e à aplicação de penalidades aos que repassarem reposições salariais para os

preços. As mudanças seriam introduzidas nas datas de reedição da medida (25 de julho), para neutralizar qualquer iniciativa do Congresso que promova a indexação dos salários. (JB, 09/07/90 - "Governo mudará medida que prevê reposição salarial").

105. A MP 193 só deverá permanecer até agosto se a inflação daquele mês for de um dígito e decrescente, caso contrário, precisará ser revogada pelo Governo, de comum acordo com o Congresso, e substituída por uma que contemple a indexação dos salários. Essa é a opinião do Ministro do Trabalho e da Previdência Social, Sr. Antônio R. Magri. (JB 09/07/90 - "Magri admite revogação").

106. Os partidos de oposição querem votar hoje, no Senado, a Lei Salarial já aprovada pela Câmara. A bancada do Governo vai tentar esvaziar a sessão para evitar que a lei seja votada. Ao Governo interessa adiar qualquer decisão sobre o assunto. Enquanto a lei não for votada pelo Legislativo e sancionada pelo Presidente, prevalece a MP que impede a indexação dos salários. (FSP-09/07/90 - "Partidos de oposição querem votar hoje a Nova Lei Salarial")

107. "O PDT e o PT vão continuar obstruindo a votação no Congresso, da Lei de Diretrizes Orçamentárias enquanto não for votado no Senado o projeto de Lei Salarial. A estratégia do governo passa pela manutenção da falta de quórum no Senado para evitar qualquer votação que trate de Lei Salarial". (JBr. 10/07/90 - "Impasse no Senado" - Haroldo Hollanda)

108. "As estratégias usadas pelas empresas para enfrentar os difíceis momentos advindos com o Plano Collor embasavam-se na redução de jornada, combinada com a redução salarial de 25% - como única forma de manutenção do nível de empregados na empresa". (GM, 10/07/90 - "Solução Definitiva para o Problema da Redução Salarial" - Sylvia Romano)

109. A área econômica do Governo aceita discutir a incorporação de um abono aos salários dos trabalhadores que ganham até três mínimos, sempre que a inflação atingir a marca de 5% ao mês. (JB, 10/07/90 - "Governo Oferece Abono para Evitar Reindexação")

110. O vice-líder do governo no Senado, Ney Maranhão (PRN-PE), propõe um acordo na base de um abono para quem ganhar até três salários mínimos para a votação do projeto de lei salarial. Caso o acordo não se confirme, o governo usará artifícios para obstruir a votação. (JB, 10/07/90 - "Maranhão Ameaça Propor Emenda").

111. "A aprovação da Nova Lei Salarial pelo Senado vem representar uma dupla derrota para o Governo Collor: Primeiro, denuncia a inabilidade política dos líderes governistas no Congresso; Segundo, o conteúdo da lei não apenas vem conflitar com o propósito governamental de manter a desindexação da economia, como é também decorrência sintomática de um quadro onde, mais cedo do que se supunha, a economia brasileira se defronta com uma inflação mensal da ordem de 10%". (FSP, 11/07/90 - "A Lei Salarial" - Editorial)

112. O Senado aprovou o projeto de Lei Salarial que prevê aumentos, de acordo com a inflação, para faixas salariais até dez mínimos. A aprovação foi uma derrota do governo. No momento da votação, as lideranças governistas não estavam no Senado. Os Ministros da Economia, Zélia Cardoso de Mello, e do Trabalho, Antônio R. Magri, reafirmaram promessa de Collor de vetar o projeto. O Governo pretende manter em vigor a MP 193, e estuda apenas um abono para quem ganhar até três mínimos. (JBr, 11/07/90 - "Derrota do Governo" - Haroldo Hollanda) (FSP, 11/07/90 - "Senado aprova lei que vincula reajuste de Salário à Inflação e "Tolices e Salários - Gilberto Dimenstein).(JB, 11/07/90 -

"Collor aguarda taxa da inflação para vetar projeto").(FSP, 11/07/90 - "Presidente deve vetar projeto do Congresso").

113. Enquanto os líderes governistas negociavam com a Ministra Zélia a concessão de dois abonos de 6% em julho e agosto, para trabalhadores na faixa de três mínimos, o plenário do Senado aprovava o projeto de lei salarial, que estabelece reajustes de acordo com a inflação. (JB, 11/07/90 - "Oferta do Abono chega atrasada")

114. "A proximidade das eleições foi um fator fundamental para a derrota do governo na votação da política salarial. Senadores governistas sabiam que perderiam votos se votassem contra o projeto". (FSP, 11/07/90 - "Proximidade da Eleição levou governo à derrota").(JBr, 11/07/90 - "O voto do momento" - Nélio Lima)

115. O Presidente Fernando Collor tem até o dia 31 de julho para sancionar ou vetar, total ou parcialmente, o projeto de lei salarial do Congresso. O governo estuda a concessão de um abono para os trabalhadores que recebem até três salários mínimos mensais como forma de compensar o veto presidencial à política salarial aprovada pelo Congresso. O abono deve variar entre 5 e 10%. (FSP, 12/07/90 - "Governo estuda abono para compensar veto à lei salarial" e "Presidente tem até dia 31 para vetar").

116. O Presidente do PMDB, Deputado Ulysses Guimarães (SP), não acredita que o Presidente Collor vete o projeto de lei salarial aprovado pelo Congresso, por ter sido unanimente aprovado. O líder do PMDB na Câmara, Deputado Ibsen Pinheiro (RS), afirmou que a idéia de um abono como forma de compensar o veto presidencial é uma medida irrisória. (OG, 14/07/90 - "Ulysses acha que Presidente não vai vetar lei salarial").

117. O primeiro Vice-presidente da Câmara, Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE) previu que a única maneira de o governo não sofrer uma derrota no plenário do Congresso, durante a votação do veto presidencial à lei salarial, "É buscando uma negociação com todos os partidos em torno de um novo texto". (GM, 21/07/90 - "Negociar para evitar derrota")

118. O líder do Governo na Câmara, Deputado Renan Calheiros (PRN-AL), disse que voltou a defender junto aos ministros da Justiça, Dr. Bernardo Cabral, e do Trabalho e Previdência Social, Sr. Antônio R. Magri, a indexação salarial para o trabalhador na faixa de três mínimos. Sua argumentação baseia-se no fato de que seria menos oneroso para o governo vetar a lei salarial do Congresso se aceitasse sua proposta. (GM, 21/07/90 - "Proposta de indexação salarial")

119. O líder do governo na Câmara, Deputado Renan Calheiros (PRN-AL), disse que é pelo texto da reedição da MP 193 (reposição das perdas salariais), que serão iniciadas as negociações com o Legislativo para a manutenção do veto que o Presidente Fernando Collor deverá impor ao projeto de lei salarial do Congresso. Renan não descartou a possibilidade de uma indexação temporária para vencimentos na faixa de até três mínimos constar da reedição da MP 193. (OG, 21/07/90 - "Renan: Governo ainda pode adotar indexação de salários").

120. A partir da reedição da MP 193 que será seguida do veto do Presidente Collor à política salarial aprovada pelo Congresso Nacional, o Governo está disposto a negociar com as oposições uma nova legislação para ser aprovada de um projeto de conversão à medida provisória. Os líderes dos partidos de oposição defendem uma ampla mobilização das oposições para tentar votar o veto presidencial no início de agosto. (JBr, 21/07/90 - "Collor muda a

193 para negociar salário").(JBr, 21/07/90 - "Nova proposta pode salvar o veto")

121. A Ministra da Economia, Drª. Zélia Cardoso de Mello, praticamente já aceitou conceder um abono salarial para compensar as perdas ocorridas após o lançamento do Plano Collor. Zélia ainda condiciona a oficialização do abono ao impacto da medida sobre o índice da inflação e aos efeitos da iniciativa sobre o déficit público. O principal fator por trás da concessão do abono é político e não econômico, com a proximidade das eleições, os parlamentares governistas vêm pressionando o Presidente Collor para que sancione qualquer tipo de vantagem salarial. (JB, 25/07/90 - "Zélia aceita dar abono para faixa até 3 mínimos" e "Governo discute as vantagens à eleição de outubro").

122. Os Ministros da Justiça, Dr. Bernardo Cabral, da Economia, Drª. Zélia C. de Mello, e do Trabalho, Sr. Antônio R. Magri, reuniram-se exaustivamente a fim de encontrar os novos mecanismos de reajuste dos salários. (GM, 27/07/90 - "Intensas negociações para definir novas regras para os reajustes").

123. A Ministra Zélia fez um apelo às lideranças da Confederação Nacional da Indústria (CNI) para que ajudem o Governo na luta que será travada contra a reindexação dos salários. (GM, 27/07/90 - "Zélia pede ajuda a empresários")

124. Será publicada a MP 199, reedição da MP 193 (reposição das perdas salariais), com um abono de até um salário mínimo para os trabalhadores de baixa renda. O abono será nominal e não percentual. O benefício pode ser estendido aos funcionários públicos civis e militares. Enquanto a Ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, defendia um abono de Cr$ 3.000,00 para faixa de até cinco salários mínimos, o Ministro do Trabalho, Antônio Rogério Magri, queria que o valor fosse de um salário

mínimo, beneficiando a faixa até três mínimos. No final, o Presidente Collor optou pela proposta da ministra da Economia, concedendo um abono de Cr$ 3 mil para quem ganha até cinco salários mínimos, excluídos os pensionistas e aposentados. A ministra afirmou que o impacto do abono na inflação não será relevante.(FSP,27/07/90 "Abono poderá ser estendido ao funcionalismo").(OG, 27/07/90 " Medida fixa abono de um mínimo").(OESP, 27/07/90 " Governo atrasa anúncio do abono"). (CB, 27/07/90 - "Abono vai beneficiar servidores públicos").(GM 27/07/90 - "Abono para os salários mais baixos").(JBr, 27/07/90 - "Abono de 3 mil inclui civis e militares").(JB, 28/07/90 "Abono de Cr$ 3 mil exclui pensionista e aposentado").(OESP, 28/07/90 - "Abono é de 3 mil e só vale para agosto").(FSP, 28/07/90 "Abono de Cr$ 3 mil que será pago em setembro não inclui aposentado).(OG, 28/07/90 "Zélia: abono não influirá na inflação").

125. A Ministra Zélia agiu com carta branca do Presidente Collor. As divergências com o Ministro Magri foram resolvidas em reunião de Collor com os três ministros: Magri (Trabalho), Zélia (Economia) e Cabral (Justiça), ouvidos o Secretário Antonio Kandir e o Presidente do BC, Ibrahim Eris. (OG, 28/07/90 - "Na palavra final de Collor o peso da opinião de Kandir").(OESP, 28/07/80 "Zélia agiu com carta branca do presidente").

126. Nem a concessão do abono aos trabalhadores de baixa renda modificou a intenção das oposições de derrubar o veto presidencial ao Projeto de Lei Salarial aprovado pelo Congresso Nacional. (OESP, 28/07/90 - "Oposição tentará derrubar veto").

127. O líder do PMDB na Câmara, Deputado Ibsen Pinheiro (RS), não vê nenhuma possibilidade de que o abono passe pelo Congresso. O líder do PFL no Senado, Senador Marco Maciel (PE) disse que o abono não resolve o problema da defasagem salarial. Para ele o

Presidente Collor deve acatar a proposta do Congresso ou negociar uma outra política com os congressistas. O presidente do PDT, Sr. Leonel Brizola, disse que o abono é uma desconsideração com o povo trabalhador. (CB, 28/07/90 - "Ibsen quer Congresso contra Abono", "Marco Maciel também critica" e "Brizola lamenta mais perdas")

128. Considerando que a adoção de uma política de indexação salarial colocaria em risco o plano de estabilização econômica, o Presidente Fernando Collor vetou parcialmente o Projeto de Lei nº 61, aprovado pelo Congresso Nacional, que estabelecia nova política salarial. O Presidente vetou o artigo primeiro (estabelecia a irredutibilidade dos salários, com fundamento na livre negociação, assegurando que as vantagens coletivas seriam incorporadas) e o artigo 2º (ditava a indexação mensal dos salários ao IPC do mês anterior, até o valor de cinco mínimos; reajuste trimestral, com adiantamento quando a inflação superasse 5%, entre cinco e dez mínimos; e livre negociação acima de dez mínimos). Agora entra em vigor a Lei 8.073, que volta ao Congresso Nacional, que terá trinta dias para apreciar o veto (CB, 01/08/90 - "Collor veta a reindexação dos salários").

129. Os partidos de oposição decidiram enfrentar o governo e tentar derrubar o veto presidencial ao projeto de lei que reindexa os salários até a faixa de dez mínimos. Paralelamente, PMDB, PSDB, PDT, PSB e PT negociam um projeto de conversão à MP 199 (que criou abono de Cr$ 3 mil para os salários de agosto), prevendo a extensão do abono a aposentados e pensionistas e o estabelecimento de regras de política salarial, para o caso de o veto ser mantido. Os governistas apostam na falta de quórum na votação do veto, enquanto que os oposicionistas crêem que a proximidade das eleições e o fato de a votação ser secreta farão com que até parlamentares alinhados com o governo compareçam e votem contra o veto. (CB, 01/08/90 - "Oposição se mobiliza contra

decisão"), (FSP, 01/08/90 "Congresso debate hoje veto à política salarial"), (OG, 02/08/90 - "Oposição se mobiliza para derrubar veto presidencial"), (GM, 02/08/90 "Oposição quer modificar MP 199 e estender abono aos aposentados").

130. A dois meses das eleições, o veto do Presidente Collor à Lei Salarial do Congresso, acompanhando da MP199, rachou a base do Governo no Legislativo. O PFL, principal partido da base, vive uma divisão entre seus líderes: O Deputado Ricardo Fiuza (PE) defenderá pela manutenção do veto, enquanto o Senador Marco Maciel (PE) defenderá sua derrubada. No PDS, o líder na Câmara, Deputado Amaral Neto (RJ), acha que, se o Governo não fizer novas concessões, coloca em risco a manutenção do veto. No Senado, o líder Jarbas Passarinho (PA) quer dar o abono também aos aposentados. Outro aliado do governo, o PTB, deverá votar pela rejeição do veto presidencial. (OG, 07/08/90 - "Veto divide base política do Governo")

131. O Ministro do Trabalho, Sr. Antônio R. Magri, foi convencido pela Ministra da Economia, Drª Zélia Cardoso de Mello, de que o Governo não tem condição de pagar o abono aos aposentados. (OG, 07/08/90 - "Magri desiste de lutar por Abono")

132. Alguns políticos ligados ao Palácio do Planalto resolveram desobedecer a orientação do Governo para não perder os votos dos aposentados nas eleições de novembro. Eles tentarão estender aos aposentados o abono proposto pela MP199. (JB, 07/08/90 "Deputados querem abono a aposentados")

133. A Ministra Zélia encontrou-se com o Chefe da Missão do FMI, Sr. Thomas Reichmann, e disse que o Governo vai se empenhar na batalha para manter o veto presidencial à política salarial aprovada pelo Congresso. (OG, 08/08/90 - "Zélia ao FMI: não à indexação salarial")

134. O Presidente Collor disse que se o Congresso derrubar seu veto ao projeto de indexação salarial o país terá que escolher entre a volta da hiperinflação ou "uma brutal recessão". (FSP, 08/08/90 - "Derrubada do veto traz hiperinflação, diz Collor")

135. A oposição não aceita barganhar a manutenção do veto presidencial à Lei Salarial elaborada pelo Congresso pela extensão do abono de Cr$ 3 mil aos aposentados do país. Esta é justamente a estratégia dos líderes governistas. (CB 16/08/90 - "Oposição não troca salário por abono").(G.M, 16/08/90 "Oposição mantém disposição de derrubar veto à indexação")

136. O Governo ganhou um poderoso aliado em sua luta para manter o veto à política salarial: em todo o país, com discrição, empresários estão convencendo parlamentares a votar com o Governo, argumentando que o veto é fundamental para o êxito do Plano Collor. (JBr, 16/08/90 - "Empresários dão apoio ao veto salarial")

137. A Ministra Zélia Cardoso de Mello reunir-se-á com os líderes de todos os partidos governistas para tentar um acordo que facilite a aprovação pelo Congresso do veto presidencial à política salarial. O Deputado Ricardo Fiuza (PE), líder do PFL, defendeu, além de sua extensão aos aposentados, a repetição do abono nos salários dos próximos meses sem que isto signifique uma indexação. (JBr, 17/08/90 - "Zélia pressiona o Congresso pelo veto")

138. As Associações Comerciais de todo o Brasil não vão contribuir para as campanhas eleitorais dos parlamentares que votarem contra os vetos do Presidente Collor à Lei Salarial do Congresso. (JBr, 17/08/90 - "Comércio ameaça retirar apoio")

139. O Governo já admite estender aos aposentados e pensionistas da Previdência o abono salarial de Cr$ 3 mil a que os trabalhadores que recebem até cinco mínimos terão direito no mês de agosto. Tudo vai depender das contas da Previdência Social. Os líderes políticos governistas consideram este ato fundamental para que as forças governistas consigam manter o veto. (JBr, 18/08/90 - "Governo já admite pagar o abono dos aposentados")

140. A MP199, que concede o abono de Cr$ 3 mil para os trabalhadores de baixa renda só em agosto, vai receber um substitutivo na Câmara que estenderá esse benefício a todos os trabalhadores que ganham até cinco salários mínimos também aos aposentados e pensionistas, e o incorporará aos salários. (JBr, 18/08/90 - "Deputados querem a incorporação")

141. O Presidente Fernando Collor condenou, em cadeia nacional de rádio e televisão, a tentativa do Congresso de restabelecer a indexação salarial, dizendo que "a indexação teria como resultado hiperinflação, falências, desemprego em massa e uma brutal recessão". Collor condenou também as greves com fins eleitoreiros. (FSP, 21/08/90 - "Collor critica volta da indexação para salários"), (JB, 21/08/90 - "Collor fala contra reindexação na TV"), (GM, 21/08/90 "Collor contra salário indexado" e "Collor condena reindexação salarial"), (OESP, 21/08/90 - "Collor condena greve como arma política").

142. O DIEESE garante que a Lei Salarial do Congresso assegura reajustes salariais muito menores do que os previstos pela MP199 do Governo que estará vigorando se o veto não for derrubado. (OG, 21/08/90 "DIEESE: veto à Lei Salarial é lucro para assalariado") (CB, 21/08/90 "Lei do Congresso lesa os assalariados")

143. Durante a sessão em que foi votado o veto presidencial à política salarial, as lideranças governistas evitaram a votação da MP 199, em cujo projeto de conversão as oposições pretendem restaurar a política salarial vetada. A disposição das forças governistas é de não votá-la, permitindo que ela seja reeditada pelo Presidente Fernando Collor. (JBr, 23/08/90 - "Luta continua com a 199").

144. Pelo menos trinta parlamentares dos partidos ligados ao Governo devem se juntar à oposição para tentar derrubar o veto do Presidente ao projeto de Lei Salarial do Congresso, esperam os líderes dos partidos da oposição. (OG, 21/08/90 - "Oposição conta com votos de governistas")

145. As lideranças dos partidos governistas, apesar da oposição da Ministra Zélia C. de Mello, estão convencidas de que estenderão para os próximos meses o abono salarial, concedido na MP199 apenas para agosto. Na base parlamentar governista, há um receio de que se o abono não for repetido pelo menos em setembro, os eleitores irão às urnas em 3 de outubro com salários menores do que os recebidos no mês de agosto, o que eleitoralmente poderá beneficiar as oposições. (JBr, 22/08/90 - "Base governista quer incorporar o abono")

146. O Congresso Nacional manteve o veto do Presidente Collor ao projeto de Política Salarial. A Câmara dos Deputados conseguiu derrubar o veto, mas foi o Senado Federal que frustrou a articulação dos partidos de oposição, concedendo uma vitória importante ao Palácio do Planalto: A manutenção da livre negociação salarial. O veto não foi derrubado no Senado por apenas quatro votos. (JBr, 23/08/90 "Senado salva veto de Collor por 4 votos")

147. A CUT reagiu ao resultado da apreciação do veto presidencial com palavras de ordem a favor da greve como caminho inevitável para o combate ao arrocho salarial. (JBr, 23/08/90 - "CUT reage com ameaça")

148. "Oposicionistas e Governistas saíram satisfeitos com o resultado da votação do veto presidencial à política salarial do Congresso. Enquanto o Governo conseguiu manter sua política sem arranhões, a oposição ganhou uma bandeira eleitoral, colocando-se como defensora da correção dos salários. No fundo, não queriam arcar com a responsabilidade de desmontar todo o plano econômico, o que fatalmente lhes acarretaria ônus futuros". (CB, 24/08/90 - "Sem arranhões" - Eduardo Brito)

149. "O contexto da vitória do Governo na questão do veto à política salarial evidencia que Collor não conta com uma organização partidária sólida capaz de sustentá-lo no Legislativo. Collor pode contar, fundamentalmente com dois setores. A Direita "Ideológica" e a grande massa de parlamentares fisiológicos. Em casos localizados, pode somar-se o PSDB. Mas tanto uma parte da direita ideológica, quanto o PSDB necessitam, por razões diversas, afastar-se de medidas impopulares". (FSP, 24/08/90 - "Governo e Governismo" - Marcelo Coelho)

150. O Presidente Collor afirma que não trocou cargos públicos pelo voto a favor da manutenção de seu veto à política salarial. O presidente acredita que, a médio prazo, atrairá o apoio de deputados e senadores de partidos como o PMDB e, sobretudo, o PSDB, cujos programas exibem, em sua opinião, pontos idênticos aos defendidos pelo Governo. (ESP, 24/08/90 - "Collor diz que não Barganhou votação")

151. Um agravamento da crise econômica jogará a maioria das negociações por aumentos salariais para as portas da Justiça

Trabalhista. O Governo republicou com o nº 211, a MP 199, com uma importante novidade: eliminou a garantia aos trabalhadores da recomposição mínima dos salários com base na média salarial dos doze meses anteriores à data-base de cada categoria profissional, permitindo que as empresas recorram à Justiça para não pagar a recomposição alegando problemas. Na reedição da medida, o Governo incorporou a concessão do abono de Cr$ 3 mil aos aposentados e pensionistas. (JBr, 28/08/90 - "Justiça pode bloquear reposição salarial") (CB, 28/08/90 "Empresas podem recorrer contra reposição") (OG, 28/08/90 "Empresas em dificuldades podem recorrer contra reposição salarial) (FSP, 28/08/90 - "Nova MP permite que empresa não recomponha salário na Data-Base") (GM, 28/08/90 - "Empresas em má situação podem ir à Justiça e não repor perdas")

152. O novo dispositivo legal introduzido pelo Governo na MP 211 foi criado como um mecanismo de proteção das estatais contra reajustes salariais que comprometam o programa de controle dos gastos públicos que vem se desenvolvendo. A avaliação é do Coordenador do Departamento Nacional dos Bancários da CUT, Sr. Ricardo Benzoini. (GM, 28/08/90 "Para CUT, alteração quer proteger Estatais")

153. A substituição de índices de inflação por valores nominais em cruzeiros, proporcionais ao salário de cada trabalhador, adotada pelo TST no julgamento do dissídio coletivo dos metalúrgicos da Companhia Siderúrgica Nacional, diminui as diferenças salariais existentes nas empresas e poderá representar uma nova fórmula judicial para definir a reposição de perdas salariais e tentar solucionar os conflitos trabalhistas. A opinião é do Ministro do TST, Dr. Almir Pazzianotto. (GM, 28/08/90 - "Para Pazzianotto novos critérios do tribunal amenizam distorções)

154. Preocupado com a evasão de parlamentares da bancada governista, o líder em exercício do Governo no Senado, Senador Ney Maranhão (PRN-PE), buscará junto ao Ministro da Justiça, Dr. Bernardo Cabral, uma estratégia que minimize essa evasão. (JBr, 29/08/90 "Líder pede mais atenção do Governo com parlamentares")

155. Partidos de oposição e o Procurador-Geral da República, Dr. Aristides Junqueira, estudam inconstitucionalidade da MP 211. (ESP, 29/08/90 - "Caixa Usará MP para evitar reposição) (JBr, 29/08/90 "Procurador examina a legalidade da 211" e "PT recorrerá ao supremo)

156. A MP 211 aumentará o arrocho salarial e o empobrecimento dos assalariados. A opinião é do economista Sérgio Mendonça, Diretor-Técnico do DIEESE, para quem o conceito de salário efetivo, desenvolvido pelo Governo só evitaria perda salarial caso a inflação fosse zero. (JBr, 29/08/90 - "DIEESE vê mais arrocho") (GM, 29/08/90 - "DIEESE critica mudança da MP 211")

157. Estudo da Procuradoria-Geral da República considera inconstitucional a MP 211. (FSP, 30/08/90 "Procuradoria considera MP 211 inconstitucional") (GM, 30/08/90 - "Parecer da Procuradoria indica inconstitucionalidades na 211")

158. Os líderes oposicionistas pretendem aprovar o projeto de conversão da MP 211 que estabelece a indexação salarial (reposição das perdas quando a inflação atingir 15%), a incorporação do abono de Cr$ 3 mil aos salários e a supressão do dispositivo que permite ao empregador em caso de "Força Maior", argüir na Justiça a inviabilidade da reposição das perdas salariais. (FSP, 30/08/90 - "Oposição define estratégia")

159. O líder em exercício do Governo no Senado, Senador Ney Maranhão (PRN-PE), sugeriu ao Ministro Bernardo Cabral que delegasse ao Executivo e não à Justiça do Trabalho a avaliação da situação financeira das empresas que alegarem dificuldades para repor perdas salariais. (GM, 31/08/90 - "Líder do Governo sugere mudança")

160. Com a edição da MP 219 (reedição, com modificações, da MP 211), o Governo decidiu restabelecer a livre negociação salarial como princípio e retirar dos empregadores o direito de alegar dificuldades financeiras para não dar a reposição salarial ou o salário-efetivo (reajuste na Data-Base da categoria, de acordo com a média de doze meses de salário) aos seus funcionários. Isto acontece no dia da reunião de abertura do "Entendimento Nacional". (JBr,05/09/90 - "Governo cede e muda Política Salarial").(OESP, 06/09/90 - "MP favorece Livre Negociação")

161. "As modificações que o Governo Collor decidiu introduzir na MP 211 chamam a atenção menos por seu conteúdo específico do que pelo fato de, mais uma vez, revelarem as trepidações constantes a que está sujeito o atual estilo do Governo. O frequente recurso à edição de medidas provisórias vai transformando um instrumento valioso, mas cuja utilização só se justifica em casos de extrema urgência, em dispositivo quase automático de legislação". (FSP, 06/09/90 - "Medidas Provisórias" - Editorial).

162. O STF considerou prejudicadas as liminares contra a MP 211. As liminares ficaram prejudicadas porque o governo revogou os dois itens da MP que estavam sendo questionados. A MP 211, com a retirada do Artigo 1º, parágrafo único, e do Artigo 11, foi reeditada sob o nº 219. (FSP, 06/09/90 - " Governo edita MP que altera Política Salarial").

163. "É precondição indispensável para o êxito do entendimento nacional que o debate político de longo prazo não seja atropelado por questões conjunturais. Entretanto, estas existem, e é sob pressão delas que os dirigentes vão se sentar à mesa de negociações. Podem ser tratadas à parte, mas não ignoradas, sem por em risco a credibilidade do processo como um todo. Uma dessas questões se refere às perdas salariais". (O.G, 12/10/90 "Entendimento sob pressão da conjuntura" - J. Carlos de Assis).

164. O governo admitiu revogar a MP 256 (que fixa regras para a reposição salarial), desde que seja definida uma política salarial alternativa através de acordo entre empresários, trabalhadores e o próprio governo. Isto foi admitido pelo Dr. João Maia, Ministro interino da Economia, para superar o impasse causado pela discussão das perdas salariais na quinta reunião do "Entendimento Nacional". Nessa reunião, a representação dos trabalhadores disse que, sem alteração na política salarial em vigor, a viabilidade da negociação nacional estaria ameaçada. (FSP, 31/10/90 - "Governo admite modificar a política salarial").

165. Apenas 19% das empresas de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Região Sul do país pretendem seguir a MP 256. A maioria dos pesquisadores (59%) segue os parâmetros de mercado para definir reajustes salariais e os demais 22%, usam critérios próprios. A pesquisa é da Consultoria em Recursos Humanos da Coopers e Lubrama. (FSP, 31/10/90 - "MP é seguida por poucos empresários").

166. O centro das discussões para o Entendimento Nacional, proposto pelo Governo, deverá ser uma proposta concreta sobre a questão salarial. Apesar de se posicionar firmemente contra a reindexação dos salários, o Ministro da Justiça, Sr. Jarbas Passarinho, acredita que divergências em torno da questão podem ser superadas na mesa de negociações. O Secretário executivo do

Ministério da Economia, Dr. João Maia, afirmou que o Executivo poderia revogar sua atual política salarial se Governo, trabalhadores e empresários chegassem a uma proposta de consenso para substituí-la. (CB, 06/11/90 - "Salários entrarão no pacto").

167. O Governo não está disposto a abrir mão da atual política econômica e não aceita indexar preços e salários. É com esta orientação que os líderes que dão apoio ao Governo partem para a votação da MP 256. (CB, 09/11/90 "Líderes lutam contra reindexação").

168. O Ministro do Trabalho, Sr. Antônio R. Magri, disse que os salários estão tendo um ganho real médio de 15% todo mês. O ministro tomou como base para essa conclusão a arrecadação da Previdência Social, que cresceu nesses níveis nos últimos três meses. (CB, 09/11/90 - "Magri aponta ganho real do trabalhador").

169. A subcomissão de relações entre capital e trabalho do pacto social decidiu transferir para a comissão emergencial as discussões sobre política salarial. Na primeira reunião formal, convocada às pressas pelo Ministro Magri, a CUT não enviou representante e a FIESP, que vem tecendo duras críticas ao Plano de Estabilização, fez-se representar apenas por um assessor. (CB, 09/11/90 "Comissão Emergencial debaterá a questão sobre Política Salarial").

170. O Secretário Executivo do Ministério da Economia, Dr. João Maia, entregará ao Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, um estudo do que é possível negociar no Congresso Nacional sobre a MP 256, mas a indexação salarial já é uma hipótese completamente descartada. (JB,10/11/90 "Governo avisa que indexação é inegociável"). (CB, 10/11/90 "Maia descarta hipótese de indexação").

a indexação salarial. Os partidos de oposição (PMDB, PSDB, PDT, PT, PSB, PCB e PC do B) querem aprovar a nova lei salarial, por rejeitarem a MP 256. Dentre esses partidos, o PMDB e o PSDB têm uma postura mais flexível, manifestando disposição para negociar uma saída conciliatória com o Governo, desde que este aceite a indexação para os trabalhadores que ganham menos. O Relator da MP 256, Deputado Tidei de Lima (PMDB-SP), apresentará um projeto de conversão pelo qual será garantido o repasse da inflação passada para quem ganha até dez salários mínimos, toda vez que os índices inflacionários acumularem uma variação de 15%. Acima dessa faixa salarial, as perdas terão que ser livremente negociadas (FSP, 13/11/90 - "Indexação está presente na Economia").

175. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) abriu um precedente que pode desmantelar a política salarial do governo, ao determinar o pagamento do IPC de março - 84,32% - a 20 funcionários seus. O STJ criou uma jurisprudência para os salários de todo o setor público, cuja contenção tem sido um dos sustentáculos da política de obtenção de superávit fiscal. (JB, 13/11/90 - "STJ determina pagamento do IPC de março a servidor).

176. O Governo fechou questão e concentrará todos os seus esforços para aprovar no Congresso a MP 256, sem que se faça qualquer alteração. O fim de qualquer possibilidade de negociação foi comunicado ao Ministro Passarinho pela Ministra Zélia. (JBR, 13/11/90 - "Planalto prepara-se para batalha") (JB, 14/11/90 - "Passarinho afirma que Zélia não muda salário").

177. O Presidente do Supremo Tribunal (STF), Ministro José Neri da Silveira, suspendeu ontem os efeitos das decisões do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF) que concederam o IPC de março a seus servidores. Esta decisão representa uma vitória ao Procurador-Geral da

República, Dr. Aristides Junqueira, e do próprio Governo. (JB, 21/11/90 - "STF anula decisão do STJ").

178. Dom Serafim Fernandes, responsável pela comunicação social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), afirmou que a falta de colaboração dos empresários, que têm uma margem de lucro muito elevada, atrasa o Entendimento Nacional. (JBr, 21/11/90 - "CNBB acusa empresários")

179. O Governo estuda uma proposta alternativa à atual política salarial, que prevê reajustes somente de seis em seis meses com base na medida da inflação passada. A informação foi dada pelo Presidente da Central Força Sindical, Sr. Luis Antônio Medeiros, depois de um rápido encontro com o Ministro Jarbas Passarinho. (JBr. 21/11/90 - "Governo estuda nova proposta")

180. A proposta de política salarial que predomina na área econômica do Governo, mas que ainda depende de uma decisão final do Presidente Collor, prevê uma prefixação trimestral dos salários, com a recuperação das perdas entre o que foi prefixado e as taxas efetivas de inflação, apenas por ocasião da data-base anual da categoria profissional. Os índices da prefixação não teriam nenhuma relação com a inflação passada, mas tenderiam a ser uma projeção de taxas futuras de inflação. O sistema seria aplicado apenas aos salários, ficando os preços em liberdade quase completa. (JB, 23/11/90 - "Prefixação de salário pode ser trimestral").

181. "O importante da questão da prefixação dos salários é que a Ministra Zélia deu um primeiro sinal de flexibilidade quanto à estipulação antecipada de reajustes salariais com base em projeções inflacionárias. Por trás disto está a intenção de conceder reajustes às camadas menos favorecidas, sem, contudo, manter compromisso com a inflação passada. Esta proposta

representa um meio-termo entre as posições sindicais e governamentais". (OESP, 23/11/90 - "Para que prefixar salários?" - Júlio Lobos).

182. "A proposta de prefixação de salários vem sendo veiculada com insistência por lideranças trabalhistas e autoridades do Governo como uma das possíveis formas de flexibilização da legislação específica. O momento atual do programa de estabilização, contudo, não recomenda a vigência desse dispositivo, posto que tenderia a dificultar o combate antiinflacionário e, nessa medida, voltar-se contra os próprios interesses dos assalariados". (FSP, 23/11/90 "Solução inadequada" - Editorial).

183. "O Governo Collor só conseguirá controlar a alta da inflação se adotar a prefixação de preços e salários. Politicamente isolado, porém, o Governo não tem condições de tomar a iniciativa e impor uma solução - precisa buscar apoio na sociedade, através do "Entendimento Nacional". A livre negociação dos salários não existe em uma economia fechada e oligopolizada como a brasileira". As opiniões são do economista Paulo Renato de Souza, professor e ex-reitor da UNICAMP, que tem mantido contatos recentes com a ministra da Economia, Dra. Zélia Cardoso de Mello, e com o Secretário de Política Econômica, Dr. Antônio Kandir. (OESP, 25/11/90 - "Economista propõe entendimento").

184. O empresário Roberto Della Manna - Diretor da FIESP, membro do TST, e coordenador da bancada empresarial nas reuniões do "Entendimento Nacional" - pediu a participação da classe política nas reuniões do "Entendimento" e defendeu os reajustes salariais a cada três meses. O Sr. Della Manna disse ainda que os empresários não aceitam a prefixação dos salários. (JBr, 21/11/90 - "Della Manna defende adoção dos reajustes semestrais").(OESP, 25/11/90 - "Empresários rejeitam prefixação").

185. Os sindicalistas brasileiros querem uma política salarial capaz de recuperar o poder de compra dos trabalhadores e de combater a inflação. Mas as diferentes correntes do movimento sindical ainda não chegaram a um consenso sobre qual proposta apresentar ao Governo e empresários na próxima reunião do pacto. Enquanto para a CUT a indexaçào ainda é a melhor forma de preservação do poder aquisitivo, para a Força Sindical defende a prefixação dos salários. (ESP, 25/11/90 - "Movimento sindical não tem consenso")

186. O Presidente Fernando Collor reeditou a MP 256 (define as regras para correção salarial). A nova medida (MP 273), que não traz alterações em relação ao texto original, estabelece reposição salarial na data-base com base no salário médio do período anterior e proíbe mais de dois reajustes por ano. Segundo o Secretário Especial de Política Econômica, Antônio Kandir, a medida foi reeditada para não ser criado um vazio jurídico. (FSP, 29/11/90 - "Reeditada MP dos salários")

187. O Governo já se prepara para uma negociação de emergência com o Congresso para a votação da MP 273, diante do impasse nas negociações entre trabalhadores e empresários no "Entendimento Nacional". (CB, 01/12/90 - "Governo negocia salário com Congresso")

188. O Governo corre o risco de sofrer novas derrotas na Câmara a partir desta semana. A política salarial volta a ser apreciada, quando será votado o projeto do PMDB que estabelece a reposição mensal com base no IPC integral para quem ganha até cinco salários mínimos, trimestral para a faixa entre cinco e dez mínimos e livre negociação acima dessa faixa. O projeto cria ainda um gatilho salarial com disparo automático sempre que a inflação chegar a 15%. (FSP, 03/12/90 - "Governo pode sofrer novas derrotas na Câmara")

189. O líder do Governo na Câmara, Deputado Humberto Souto (PFL-MG) defende a busca de consenso sobre as formas de reposição salarial através do pacto social. Já o líder do PMDB na Casa, Deputado Ibsen Pinheiro (RS) quer deliberar rapidamente sobre a questão dos salários. (OESP, 04/12/90 - "Política salarial divide líderes")

190. O novo projeto de política salarial que está sendo elaborado no Congresso exclui o gatilho. O novo projeto de conversão (PLV) da MP 273 deve adotar a prefixação para preços e salários, sugerida por lideranças empresariais e trabalhistas no "Entendimento Nacional". Apesar de descartar o gatilho, o Relator Tidei de Lima (PMDB-SP) diz que a indexação não ficará de fora no novo PLV. O deputado vai propor um prazo de validade entre seis a oito meses para a política salarial. (FSP, 06/12/90 - "Congresso adia votação da política salarial")

191. O STF decidiu negar a reposição do IPC de março a seus funcionários. A revolução do STF cria jurisprudência para as decisões do TST. (JB, 06/12/90 - "STF nega reposição de 84,32% a seus funcionários")

192. O Presidente Collor assinará medida provisória concedendo em janeiro, para os trabalhadores da iniciativa privada, um abono que varia entre 5% e 12%, em cascata, para quem ganha entre Cr$ 12 mil e Cr$ 120 mil. O Presidente também assinará medida provisória concedendo aumento de 76,38% para os servidores públicos, em janeiro, o que representará um reajuste acumulado de 129,29%. O Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA), General Jonas de Morais Correia, vai propor ao Governo um reajuste de 110%, excluídos os 30% adiantados em novembro. (CB, 12/12/90 - "Governo eleva abono para 5 e 12 por cento") (CB, 12/12/90 - "Índice de reajuste de 76% não agrada aos militares")

193. O líder do PMDB na Câmara, Deputado Ibsen Pinheiro (RS), prometeu esforço completo de sua bancada para aprovar "um mecanisno de recomposição periódica dos salários". Negou-se o Deputado a definir o que seria o mecanismo, mas deixou a impressão de que o PMDB vai tentar uma lei que traga de volta a indexação dos salários. (CB, 12/12/90 - "Ibsen promete PMDB unido para votar salário amanhã").

194. A CUT confirmou o seu rompimento com as negociações para o pacto social. (CB, 12/12/90 - "CUT avisa que está deixando de vez o pacto")

195. O abono que o Governo vai autorizar para os trabalhadores de empresas privadas e estatais, em janeiro, implicará um crescimento de 6% e 7% na massa salarial. (JB, 13/12/90 - "Abono do Governo aumentará em até 7% massa salarial")

196. Em sessão conjunta do Senado e da Câmara, o Congresso Nacional aprovou, por votação simbólica de líderes, o projeto de lei da política salarial, mesmo sabendo que não entrará em vigor. A conversão em lei da medida provisória que trata dos salários traz de volta a indexação pelo IPC, embora todos saibam que todos os dispositivos serão vetados pelo Presidente Collor. Só escapará do veto a proposta de abono escalonado para as faixas salariais de até dez mínimos, sugerida pelo próprio Governo e incorporada ao projeto - segundo declarações do líder do Governo na Câmara, Deputado Humberto Souto (PFL-MG). (JB, 14/12/90 "Congresso monta farsa e aprova Lei") (JBr, 16/12/90 "Jogo de Cena", Álvaro Pereira)

197. A Ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, informou que o Presidente Collor deverá vetar toda a Lei Salarial aprovada pelo Congresso e que concede reajustes salariais de 90% da inflação passada. Só não será vetado o abono em janeiro, mas

a extensão do abono para fevereiro e março será vetada. (ESP, 15/12/90 - "Só o Abono não será vetado")

198. O Presidente Collor vai vetar inteiramente o projeto de conversão do Congresso que fixou a Política Salarial (indexação + Abono de 5% a 12% em janeiro). O Ministro Jarbas Passarinho explicou que o veto será total porque o projeto de conversão estende o abono aos funcionários públicos civis e militares e aos aposentados e pensionistas da Previdência Social. Após o veto, será reeditada a MP 273, que instituiu o Fator de Recomposição Salarial (FRS) como unidade de valor para o cálculo do salário efetivo, acrescida de um Abono de 5% a 12% em janeiro para os trabalhadores do setor privado. (ESP, 30/12/90 - "Collor quer vetar todo o Projeto de Política Salarial") (FSP, 30/12/90 - "Governo vai vetar Lei Salarial do Congresso")

199. O relator da MP 292, Dep. Tidei de Lima (PMDB-SP) disse que terá na próxima semana um encontro com a equipe econômica do governo para iniciar uma negociação sobre o assunto. O Deputado levará ao governo uma proposta de indexação mensal pelo IPC para quem ganha até dez mínimos. Sua aproximação com a equipe econômica foi feita pelo líder do Governo na Câmara, Deputado Humberto Souto (PFL-MG) e pelo líder do Governo no Senado, Senador José Ignácio Ferreira (PST-ES). O provável interlocutor do Deputado Tidei de Lima no governo será o secretário de Política Econômica, Dr. Antônio Kandir. (FSP, 11/01/91 - "Relator de MP vai propor ao Governo indexação de Salário").

200. A MP 292 deve ser declarada inconstitucional. Em parecer enviado ao Supremo Tribunal Federal (STF), o Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira, considerou a medida uma reedição da MP 273, transformada pelo Congresso em projeto de lei por conversão, vetado pelo Presidente Collor. A OAB já entrou com

pedido de suspensão imediata da medida junto ao STF. (OESP, 15/01/91 - "Procurador acha ilegal a medida sobre salários").

201. O Presidente Collor se reuniu com seus líderes na Câmara, Deputado Humberto Souto (PFL-MG), e no Senado, Senador José Ignácio (PST-ES), para discutir o parecer do Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira, considerando inconstitucional a MP 292. No entendimento de ambos os líderes, do Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, e do Consultor-Geral da República, Célio Silva, a medida é válida. (FSP, 16/01/91 - "Collor se reune com líderes e discute parecer sobre salários").

202. Se a MP 292 for declarada inconstitucional, a política salarial será regida pela lei 8.030, que determina a prefixação dos salários pelo Ministério da Economia. Essa lei é considerada incompatível com o Plano Collor, porque estabelece um mecanismo indexador aos salários. (FSP, 16/01/91 "Congresso espera a decisão do STF").

203. A Lei 8.030 (12/04/90) estabelece a prefixação de preços e salários a cargo do Ministério da Economia. Ficam vedados aumentos de preços sem autorização do Ministério, e os aumentos salariais acima do autorizado mensalmente não serão considerados para se calcular aumento de preços. O salário-mínimo, segundo a lei, deve ser reajustado sempre que a variação acumulada dos aumentos mensais dos salários for inferior ao aumento dos preços da cesta básica (alimentação, higiene, saúde e serviços básicos). Além disso, deve ser aplicado sobre o mínimo, bimestralmente, mais um percentual de 6,09%. (FSP, 16/01/91 - "Lei 8.030 prevê prefixação").

204. O Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence, do STF, concedeu liminar que considera inconstitucional a reedição da MP 292, que estabeleceu a livre negociação dos salários. A decisão suspende

os efeitos da medida. Volta a valer a lei 8.030. Na comissão parlamentar encarregada de examinar a MP dos salários, o Deputado Tidei de Lima informou que tanto a CUT, quanto a CGT, concordam com a estratégia do PMDB de rejeitar a MP, caso o governo não aceite negociar. Caso a MP seja rejeitada, o governo poderá reeditá-la a partir de 2 de fevereiro, quando começa a nova legislatura. A legislatura não permite que uma mesma matéria rejeitada retorne na mesma sessão legislativa. Os líderes do governo estão a favor da negociação para evitar a derrota que poderia se repetir no Congresso recém-eleito. O PMDB quer que o governo aceite indexar pelo menos as faixas salariais mais baixas. (FSP, 17/01/91 - "STF considera inconstitucional MP dos salários").

205. "É lamentável que o Executivo continue a propiciar polêmicas constitucionais; já era tempo de superar semelhantes exibições de incompetência. Mais grave, porém, é o limbo em que se encontra a questão salarial. Cabe ao Congresso e ao governo encararem o problema com seriedade, definindo uma política justa, realista e, de preferência, a mesma". (FSP, 18/01/91 - "Confusão Salarial" - Editorial).

206. O Governo e o Congresso começaram a discutir ontem uma fórmula que permita a vigência de uma nova política salarial, em substituição à MP 292. O Deputado Tidei de Lima (PMDB-SP) e o líder do Governo na Câmara, Deputado Humberto Souto (PFL-MG), acenaram com a possibilidade de indexação para as faixas salariais mais baixas por tempo determinado. Em troca, o Governo veria incluído no projeto de conversão do Relator, Deputado Tidei de Lima, um dispositivo que impeça a reposição integral das perdas salariais. (FSP, 18/01/91 - "Governo e Congresso discutem política salarial"), (OESP, 19/01/91 - "Kandir acha possível acordo sobre MP 292").

207. O Governo quer que a lei salarial seja um dos pontos da pauta de um novo "Entendimento Nacional" com empresários, políticos e lideranças sindicais. O Secretário de Política Econômica, Antônio Kandir, que manteve encontro com o Deputado Tidei de Lima (PMDB-SP), disse que "a política salarial deve ser objeto de grande entendimento para garantir o crescimento real do salário", e que estão sendo ouvidas as principais lideranças do Congresso. O Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, disse, porém, desconhecer qualquer negociação da área econômica do governo com o Congresso, para a elaboração de uma política econômica consensual. (FSP, 19/01/91 "Governo quer ampliar discussão sobre salário"), (JBr, 19/01/91 - "Governo quer acordo na política salarial").

208. A decisão do STF de suspender parcialmente o efeito da MP 292 complicou a já difícil sustentação política do Presidente no Congresso. Os aliados do Governo não têm como revalidar o índice de recomposição das perdas salariais pela média da inflação do período - o FRS - fora de um acordo com os partidos de oposição, que exigem, em troca, a reindexação dos salários mais baixos. (OESP, 19/01/91 "Governistas tentam adiar votação sobre salários").

209. "Se o Governo não se distinguisse pela frequente incoerência entre o que fala e o que faz, seria esta a ocasião ideal para implantar a livre negociação entre empregados e empregadores, visando regular salários. O problema é que, no Planalto reitera-se que essa é a forma ideal de negociação, mas editam-se repetidamente medidas provisórias que contrariam o princípio em questão, sacrificando-o com sucessivas exceções. No âmbito do Congresso, sempre que senadores e deputados são chamados a votar uma medida provisória que envolva salários, multiplicam-se as tentativas de indexá-los. Tamanha foi a confusão criada que o Judiciário, chamado a pronunciar-se, proferiu decisão que implica

o restabelecimento da Lei nº 8.030, resultante do Plano Collor". (OESP, 19/01/91 - "Imbróglio salarial" - Editorial).

210. O Presidente da CUT, Sr. Jair Meneguelli, disse estar disposto a discutir o parcelamento da reposição das perdas salariais com o Governo e o Congresso. Ele acredita na possibilidade de um consenso nacional, com a participação da CUT, desde que haja a reposição das perdas. (JBr, 19/01/91 - CUT pretende negociar reposição das perdas").

211. Os partidos de oposição não acreditam na possibilidade de entendimento com o Governo para a votação da MP 292 no Congresso, cujo efeito foi suspenso parcialmente pelo STF. O PMDB e o PSDB já se preparam para ratificar no plenário apenas a parte da MP que concede abono aos trabalhadores de baixa renda. (ESP, 22/01/91 - "Oposição não crê em acordo sobre salários").

212. O Ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Dr. Almir Pazzianotto, disse que a Justiça do Trabalho pode voltar a conceder reajustes com base no IPC integral nos próximos julgamentos de dissídios coletivos. Para ele, a suspensão da MP 292 vai permitir que a Justiça busque outras formas de reajuste para os salários, que podem voltar a ser indexados. (OESP, 22/01/91 - "Pazzianotto acredita na volta do IPC").

213. O Governo já admite adotar uma lei salarial que estabeleça mais de dois reajustes salariais por ano, previstos na MP 292. Nas negociações com o Congresso o Governo também acenou ontem com a prefixação dos salários. O líder do Governo na Câmara, Deputado Humberto Souto (PFL-MG), disse que o Ministério da Economia estuda mecanismos que permitam "repor as perdas em prazos mais curtos". Em busca de uma solução negociada com o Governo, o PMDB tem resistido às pressões dos partidos de esquerda - sobretudo do PT e do PDT - para votar a MP 292 imediatamente. O Governo mantém

as restrições a duas reivindicações básicas feitas pelo Relator, Deputado Tidei de Lima (PMDB-SP): indexação salarial, ao menos para as faixas mais baixas; e a reposiçao plena das perdas salariais, o que inclui o IPC de março de 1990, de 84,32/%, e de abril, de 44,8%. (FSP, 23/01/91 "Governo recua e aceita prefixação de salários").

214. Pela primeira vez desde a edição do Plano Collor, o Governo apresentou uma proposta que reindexa os salários à inflação (admitindo a correção mensal para quem ganha até três salários-mínimos, com base na prefixação da inflação futura, pelo prazo de um ano). Os reajustes serão considerados antecipações salariais para desconto na data-base. O Relator da MP 292, Deputado Tidei de Lima (PMDB-SP), não aceitou a proposta do Governo por defender a indexação integral para quem ganha até cinco salários mínimos e não três. Mesmo assim, ele será convidado a negociações com o Secretário de Política Econômica, Dr. Antônio Kandir. O projeto do Governo prevê um redutor de 50% sobre a inflação prefixada para o trimestre, levando o trabalhador a perder metade do valor que o Governo prefixar para este período, podendo recuperá-lo na data-base (OG, 24/01/91 "Governo Propõe indexação de até 3 salários").

215. O PMDB não aceitou a fórmula para prefixação do reajuste dos salários. O Deputado Tidei de Lima disse que vai elaborar uma contraproposta e passar às negociações. Se não houver acordo ele apresentará um PLV mantendo apenas o abono de Cr$ 3.000,00 em agosto e o abono escalonado em janeiro. (OG, 24/01/91 "PMDB não aceita Fórmula e faz Contraproposta").

216. O Deputado Francisco Dornelles (PFL-RJ), em conversa com o Ministro Jarbas Passarinho disse que a equipe econômica do Governo deveria agir de forma mais maleável e flexível, abrindo um canal para conversar com a sociedade. Também criticou a

quantidade de medidas provisórias baixadas pelo Governo (OG, 24/01/91, "Dornelles quer que a equipe econômica seja mais maleável).

217. "A persistência da espiral inflacionária dá margem a possíveis alterações na atual política econômica. A prefixação dos salários se destaca entre as possibilidades de reformulação cabíveis, embora insuficiente, mesmo, para atenuar a crise que o país atravessa. Em fases de desaceleração inflacionária a prefixação é indesejável. Mas no contexto atual, de alta da inflação e condições externas (conflito no Golfo Pérsico) que ameaçam uma política de contenção de demanda, a prefixação pode contribuir para reduzir a espiral de preços, se acompanhada de esforços para a estabilização e de reformas institucionais (privatização, abertura e desregulamentação da economia, eliminação do déficit público)". (FSP, 24/01/91 - "Prefixação Salarial", Editorial)

218. "Diante dos números pouco favoráveis da inflação, o governo retoma a busca de um entendimento nacional, procurando assimilar na economia propostas que atendam aos interesses da sociedade, como uma nova política salarial, com reajustes automáticos para as faixas de menor renda". (JB, 24/01/91 - "Agenda para o Futuro", Editorial)

219. O líder do Governo na Câmara, Deputado Humberto Souto (PFL-MG) confirmou a existência de uma proposta do governo que prevê a prefixação para quem recebe até três salários mínimos e para os que recebem entre três e vinte salários. O reajuste incidiria apenas sobre a parcela até três salários. Souto disse que a proposta é de corrigir apenas uma fração da perda salarial (50% da inflação projetada para o trimestre seguinte), que seria recuperada na data-base de cada categoria. O governo pretende que

este mecanismo vigore apenas por um ano. (JB, 24/01/91 "Prefixação deve ser parcial").

220. O Secretário de Política Econômica, Antônio Kandir, assustou os líderes governistas no Congresso, Deputado Humberto Souto (PFL-MG) e Senador José Ignácio (? -ES) ao propor uma prefixação de salários com o repasse de apenas 50% do índice previsto para a inflação, o que a equipe econômica do governo não havia revelado em sua reunião com os políticos. Apesar da reação contrária por parte do Deputado Tidei de Lima (PMDB-SP), Relator da MP 292 (política salarial), os líderes do governo decidiram insistir na tentativa de chegar a um acordo. (JB, 24/01/91 - "Governo altera proposta").

221. Os presidentes da Central Unica dos Trabalhadores, Jair Meneguelli, e da Confederação Geral dos Trabalhadores, Canindé Pegado, rejeitaram a proposta do governo de indexação trimestral apenas para a faixa de até três salários-mínimos. Meneguelli deixou claro que defende a indexação total pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC) para todas as categorias, além da reposição integral das perdas salariais. Ele acredita que a votação da MP 292 não trará grandes avanços para o trabalhador. (CB, 24/01/91 - "CUT e CGT insistem no IPC integral").

222. Governo e políticos não chegam a acordo sobre a reposição das perdas acumuladas. O PMDB divide-se entre os que aceitam a proposta do governo, como o Deputado Luis Roberto Ponte (RS), e os que insistem na indexação total como o próprio Relator, Deputado Tidie de Lima (ESP, 25/01/91, "Adiada para hoje a votação sobre salários").

223. "A decisão do Supremo Tribunal Federal de suspender parcialmente a eficácia da MP 292 (sobre política salarial) é baseada em despacho do Ministro Sepúlveda Pertence, que não se

226. Os líderes do PFL, PRN e PDS recomendaram as suas bancadas que se retirassem do plenário para impedir a obtenção de quórum na CÂmara para a votação do PLV da MP 292. Com isso continua a vigorar a Lei 8.030 que prefixa salários e preços mensalmente a cargo do Ministério da Economia. A causa do adiamento da votação foi o texto do PLV do Relator Tidei de Lima (PMDB-SP) que recomenda apenas os abonos salariais concedidos em agosto de 90 e em janeiro deste ano (FSP. 26/01/91, "Governistas impedem votação sobre salários").

227. Em nenhum momento a equipe econômica ouviu a opinião do Ministro do Trabalho, Antônio Rogério Magri, sobre uma política salarial (FSP, 26/01/91, "Magri não é ouvido sobre política salarial").

228. "Com a decisão do STF de suspender a eficácia da MP 292 (sobre reajustes salariais), o Congresso ficou com as cartas nas mãos, o que explica as notícias de que o governo haveria recuado de sua posição e aceito a prefixação de salários, reimplantando critérios de reconhecimento do princípio de indexação, de que resultou o agravamento de nosso processo inflacionário. O governo não deve se entregar, mas manter o veto ao PLV da MP 292 e editar nova MP, nos moldes daquela". (FSP, 28/01/91 - "Política salarial", Otávio Bueno Magano, Artigo Assinado)

229. Desde o início do mandato do Presidente Fernando Collor, a política salarial tem sido ponto de atrito entre o governo e o os políticos de oposição. O Presidente vetou duas leis aprovadas pelo Congresso que traziam de volta a indexação, banida pelo Plano Collor, e, sem maioria no Congresso, editou sucessivamente dez MP's para prolongar a livre negociação. Depois de dez meses de impasses, a equipe econômica do governo recuou da defesa da desindexação dos salários em proposta não aceita pela oposição. (OESP, 29/01/91 - "Problemas vêm desde março").

230. O Vice-líder do PMDB em exercício, Deputado Genebaldo Correia (BA), disse que o partido considera a média de 25% de reposição salarial um índice muito pequeno, e defenderá a proteção contra as perdas salariais para a faixa de até cinco salários-mínimos. Porém, a correção salarial a cada seis meses terá apoio dos peemedebistas. O Deputado convocará a bancada para uma reunião em que se tomará uma posição formal, e conversará com líderes de entidades dos trabalhadores e de empresários, além do próprio governo. (JBr, 05/02/91 - "PMDB acha reajuste pequeno")

231. O governo admite que a tabela de conversão dos salários pela média dos últimos doze meses beneficia os trabalhadores que tiveram antecipação salarial ao longo do ano passado e prejudica aqueles que não receberam nenhum adiantamento - seguindo a política governamental que vigorava até o lançamento do Plano Collor II. Segundo Amaury Bier, Coordenador de Política Monetária do Ministério da Economia, essa é uma "situação já existente no mercado", pela qual o governo não é responsável. (JB, 05/02/91 - "Tabela de salário prejudica quem não teve antecipação").

232. O STF julgará a primeira ação de inconstitucionalidade contra as novas medidas econômicas, movida pelo PT, que pede a suspensão do parágrafo único do artigo 7º da MP 295. Para o Deputado Aloísio Mercadante (PT-SP) o dispositivo acaba com a livre negociação de salários, ao restringir os prazos (apenas janeiro e julho) e limitar às antecipações salariais os acordos entre empregados e patrões, o que equivaleria a um congelamento de salários. (JB, 05/02/91 - "Pacote é questionado na Justiça).

233. O Secretário de Política Econômica, Antônio Kandir, sustenta que o trabalhador não teve perdas salariais com o Plano Collor II, pois o critério de reposição pela média real dos últimos doze meses é o mesmo que estava em vigor, a partir da criação do Fator de Recomposição Salarial (FRS). Para ele, a reposição menor para

algumas categorias justifica-se porque a previsão para a inflação futura é menor (21% em fevereiro, e zero em março). (OG, 06/02/91 - "Kandir assegura que não há perda salarial").

234. O PMDB propõe a concessão de um abono de 10% para todos os trabalhadores em fevereiro, além do reajuste pela média. PT e PDT defendem a volta da indexação, com a criação de um gatilho que reajustaria todos os salários quando a inflação atingisse 10%. A mudança da data-base unificada para 1º de maio ou 1º de novembro é uma proposição comum nas oposições. Quanto ao salário mínimo, o PMDB quer o reajuste semestral do mínimo pela variação do INPC com aumentos reais de 5% a cada seis meses. Já o PSDB defende a correção pelo ICB (Índice da Cesta Básica), extinto pelo Governo. PT e PDT vão mais além: os petistas propõe um salário-mínimo em fevereiro de Cr$ 33.348,74, enquanto o PDT quer a correção bimestral do salário mínimo com aumentos reais de 6,09% (ESP, 09/02/91, "Oposição quer mudar correção dos salários prevista no plano").

235. O artigo 10, da MP 295, que exclui os serviços pÚblicos, os pensionistas e os aposentados das regras dos salários propostas está produzindo no Congresso uma aliança sem paralelo nas últimas legislaturas e em sentido inverso do desejado pelo Executivo. Do virtual Líder do Governo no Senado, Marco Maciel (PE) ao Líder da CUT no DF, Deputado Chico Vigilante (PT), todas as correntes parlamentares querem eliminar ou alterar o artigo discrminatório (OG, 11/02/91 "Emendas defendem servidor e aposentado").

236. A regra de reajuste do salário mínimo foi completamente alterada com a MP 295. Até janeiro passado, o salário mínimo tinha correção mensal que incorporava a inflação medida pelo Índice da Cesta Básica (ICB), mais um ganho real de 3% ao mês. O Plano Collor II congelou o valor do salário mínimo em Cr$ 15.895,46 até agosto e estabeleceu que os reajustes seriam

semestrais, a partir daquele mês,(OG, 11/02/91 "Medida limita reajustes do mínimo").

237. Incluir os servidores pÚblicos na mesma regra salarial do setor privado, isto é, a livre negociação, e indexar o salário mínimo, como quer o Governo são dois pontos da MP-295 considerados inegociáveis pela equipe da Ministra Zélia (OG, 11/02/91, "Zélia não negocia regime salarial do funcionalismo").

238. O líder do Governo no Senado, Ney Maranhão (PRN-PE), afirmou que a administração Collor passou a adotar uma nova postura com o Congresso. "Agora vamos marchar para medidas de entendimento de parte a parte ... na legislatura passada o governo não tinha outro caminho que o de entupir o Gongresso de Medidas Provisórias. Ele era quase todo composto de políticos que foram derrotados pelo Presidente Collor nas eleições presidenciais. Este é um outro Congresso , onde o Governo tem maioria". Ele aponta as mais recentes tentativas do Executivo de aproximação com líderes oposicionistas convidados a um entendimento (JBr, 15/02/91, "Falta de Quórum adia exame do pacote").

239. Os líderes governistas no Congresso Nacional não têm a menor idéia do que a Ministra da Economia quer e, por isso, ainda não começaram a negociar com a oposição a MP 295. (JBr, 15/02/91, "Governistas não sabem em que poderão ceder".)

240. Os partidos de oposição no Congresso (PMDB, PSDB, PDT, PT, PSB, e PC's) se uniram em torno de uma proposta alternativa à política salarial do governo: o salário-mínimo deste mês, hoje de Cr$ 15.895,46 , iria para Cr$ 22 ou 25 mil, sofrendo correção mensal, até agosto ou setembro, pelo valor de uma cesta básica (que incluiria a elevação de preços de alimentos, transportes e algumas tarifas públicas) na faixa de até dois ou três mínimos (em discussão). Para até dez ou vinte mínimos (faixa também ainda

não definida) haveria um reajuste menor. Acima disso vigoraria a livre negociação. Essa fórmula seria provisória, e não incluiria o funcionalismo público, o que facilita a negociação com o governo. Apenas quando for discutida uma política salarial definitiva, esta última categoria poderá ser beneficiada. (JB, 19/02/91 "Oposição propõe nova política salarial"), (CB, 19/02/91 - "Cesta básica pode ser tomada como parâmetro").

241. As negociações em torno da política salarial estão sendo consideradas o princípio de um entendimento nacional via Legislativo. Todas as atuais propostas sobre a questão são provisórias, e a legislação definitiva será acertada por um Fórum Nacional de Debates, com sede no próprio Congresso, e participação do governo, empresários e trabalhadores. Lançada pelas oposições, a idéia recebeu apoios importantes na bancada governista, como do Senador Odacir Soares (PFL-RO), do Deputado Ricardo Fiúza (PE), líder do Bloco governista na Câmara, e do Senador Marco Maciel (PFL-PE), líder do governo no Senado. Maciel discorda da oposição em um ponto: o Executivo é que conduziria as negociações. (CB, 19/02/91 "Negociações apontam caminho do pacto").

242. Uma discussão em torno do adiamento de 24 horas do prazo para apresentação do Relatório da MP 295 quase põe a perder o esforço para um acordo sobre o Plano Collor II. A intransigência do Presidente do Congresso, Senador Mauro Benevides (PMDB-CE), com relação ao prazo de entrega do relatório do Deputado Paes Landim (Bloco-PI), só foi vencida pela interferência do Líder do PMDB na Câmara, Deputado Genebaldo Correia (BA).(OG. 20/02/91 - "Briga quase põe o acordo a perder")

243. O Governo propôs uma nova política salarial, baseada no modelo Italiano, que concede abono mensal de Cr$ 500,00 para todas as faixas de salário. Nesta proposta, o salário-mínimo

passará para Cr$ 17 000,00 em março e também receberá mensalmente o abono. No lugar do congelamento dos salários, o Governo aceitou reajustes trimestrais pela variação nominal de preços de uma Cesta Básica, cujos ingredientes somariam no início do mês Cr$ 23 mil. Esta proposta surgiu numa reunião do Governo com um Grupo de parlamentares.(Esp. 20/02/91 - "Governo aceita reajuste trimestral").

244. O Líder do PT, Deputado José Genuíno (SP), e o Deputado Luis Roberto Ponte (PMDB-RS) consideraram inaceitável a proposta do Governo de um salário mínimo de Cr$ 17 mil em março. As oposições defenderam um valor de Cr$ 25 mil atrelado aos reajustes da Cesta Básica. A estratégia oposicionista parece caminhar para a derrubada do parecer do Relator Paes Landim em plenário, o que forçaria a sua substituição.(JBr. 20/02/91 - "Oposições consideram inaceitável").

245. O Presidente Collor cobra de seus aliados no Congresso Nacional a aceleração das negociações em torno do Plano Collor II. Collor disse ser sua, e não da área econômica, a palavra final sobre os termos do acordo. O Presidente criticou o Presidente da CÂmara, Deputado Ibsen Pinheiro (PMDB-RS), por ter aceito a pressão do PT para incluir na pauta do dia anterior a votação do projeto do Deputado Nelson Jobim (PMDB-RS), que limitaria a edição de medidas provisórias. A votação foi obstruída pelo líder do PRN, Deputado Arnaldo Faria de Sá (SP).(ESP. 20/02/91 - "Collor cobra resultados nas negociações").

246. O Líder do PRN na CÂmara, Deputado Arnaldo Faria de Sá (SP), ao comentar a suspensão da reforma administrativa do Banco do Brasil disse que havia sido removido o maior obstáculo ao entendimento entre o Congresso e o Governo. O aumento da "Cota Média" de boa vontade do Congresso para um diálogo com o Executivo em torno da votação do Plano Collor II foi também

constatado pelo líder do Governo na Casa, Deputado Humberto Souto (Bloco - MG).(ESP. 20/02/91 - "Deputados pressionam Policaro")

247. Empresários e sindicalistas organizam seus lobbies para derrotar o dispositivo da MP 295 que unifica as datas-base dos trabalhadores nos meses de janeiro e julho. Segundo o Presidente da FIESP, Mario Amato, "a medida do governo desequilibra as forças em favor dos trabalhadores" na ocasião de negociações salariais. A CUT e a CGT (Confederação Geral dos Trabalhadores) se uniram para mudar as datas para meses de maior atividade na produção, mais propícios a mobilizações e campanhas salariais, como maio e novembro. Agindo isoladamente, Luiz Antônio de Medeiros, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo e organizador de uma nova central, a Força Sindical, também propõe a mudança da data, sugerindo o mês de novembro. (IstoÉ Senhor, 20/02/91 - "Unificação da discórdia").

248. "A proposta feita pelo governo à oposição, relativa à nova política salarial, pela qual a equipe econômica aceita elevar o salário-mínimo a Cr$ 17 mil em março, e a dar um reajuste mensal de Cr$ 500 e um trimestral equivalente à variação da cesta básica, redundará em uma pressão inflacionária, agravada pela unificação da data-base. O Planalto deveria se convencer de que qualquer intervenção nos mecanismos de mercado será ineficiente". (OESP, 21/02/91 - "O começo do fim", Editorial

249. "O critério de tratamento da questão salarial na MP 295 (congelamento dos salários médios recebidos nos últimos 12 meses) representa a manutenção de um nível salarial muito baixo, agravada pelo adiamento das datas-base para julho. Se, por um lado, os reajustes nominais não garantem o aumento do poder de compra dos salários, já que são repassados aos preços, por outro, transferir unicamente para os salários o ônus de programas de estabilização econômica, sem os ajustes necessários para uma

efetiva queda dos níveis inflacionários, além de socialmente injusto, não representa solução de longo prazo". (OESP, 21/02/91 - "A polêmica dos salários", Antônio Corrêa Lacerda).

250. Oitenta empresários da indústria, comércio, agricultura e setor financeiro proporão ao governo a manutenção do poder de compra dos salários, entre outras sugestões (redução das taxas de juros, aumento dos preços tabelados, redução de impostos sobre os produtos da cesta básica), visando a evitar o agravamento da recessão. (OESP, 21/02/91 - Empresários fazem proposta ao governo").

251. A decisão das bancadas do PDT e do PT de se afastarem das negociações entre oposição e Governo acabou com a possibilidade de um acordo de emergência que garantiria a votação da política salarial. O PMDB, o PSDB e os partidos que compõem o Bloco criticaram a postura do PDT e do PT, mas se empenharam em convencer o PDT a voltar às negociações. O argumento oficial do PDT para se retirar das conversações foi o de que não abria mão da proposta original das oposições, não aceita pelo governo: salário mínimo de Cr$ 25 mil e Cesta Básica de Cr$ 50 mil. A retirada do PT não foi oficializada.(OG. 21/02/91 - " PDT e PT impedem acordo com Governo").(OESP, 21/02/91 - "Oposição rompe negociações").

252. O Governo apresentou ontem sua terceira e mais avançada proposta sobre a política salarial. Cedeu em relação ao salário mínimo, admitindo fixá-lo acima de Cr$ 17 mil e abaixo de Cr$ 25 mil, e passou o valor da Cesta Básica de Cr$ 23 mil para Cr$ 28,5 mil, embora retirando o abono mensal de Cr$ 500,00. Os aposentados e pensionistas passariam a ter direito a reajuste de 5% a cada trimestre. Outra concessão garantiria a proteção a quem ganha acima de dez mínimos, com a incorporação aos salários, trimestralmente, de 5% do valor de dez mínimos ao da variação

nominal (em cruzeiros) do valor da cesta básica - o que for maior. Os deputados José Serra(SP), líder do PSDB, e Tidei de Lima (PMDB-SP) admitem o avanço do novo texto e acenam com a possibilidade de acordo nas negociações (OG, 21/02/91 "Governo avança mais na Última proposta").

253. O Relator da MP 295, Deputado Paes Landim (Bloco-PI), reafirmou que não incluirá a unificação das datas-bases dos trabalhadores no projeto de conversão da medida do Executivo. Neste sentido, o Relator tem o respaldo, inclusive, dos parlamentares dos partidos da oposição, que não aceitam a coincidência das datas-bases unificadas com o recesso do Congresso Nacional. (OG, 23/02/91 - "Landim excluirá a unificação das datas-base do projeto de conversão").

254. Um dos cenários previstos para o destino do Plano Collor II, que se decide esta semana, é o rompimento, por parte do governo, das negocições sobre a política salarial que vinha mantendo com a oposição, recuando de concessões já feitas, como o valor de Cr$ 17.000,00 para o salário-mínimo. Este quadro poderá levar oposicionistas e governistas insatisfeitos a derrubrar aspectos fundamentais do Plano. (OG, 24/02/91 - "O que vem por aí", coluna Panorama Político, Tereza Cruvinel).

255. O líder do governo na Câmara, Deputado Humberto Souto (Bloco-MG) disse que será muito difícil a equipe econômica avançar mais em sua proposta, feita à oposição de fixar o salário-mínimo em Cr$ 17.000,00 , considerando possível o entendimento em outras questões, como o percentual de reajuste trimestral para a faixa de até dez salários-mínimos. O Deputado Antônio Britto (PMDB-RS), um dos articuladores do partido, disse que, se o governo não melhorar sua proposta não haverá como retomar as negociações. O Relator da matéria (MP 295), Deputado Paes Landim (Bloco-PI), afirmou que a única coisa já decidida é a

exclusão da unificação das datas-base de todas as categorias, no seu projeto. (OG, 24/02/91 - "Souto descarta possibilidade de avanço na questão salarial")

256. Devido às desigualdades regionais do Brasil, a unificação das datas-base de todas as categorias profissionais prejudicará empresas de regiões menos desenvolvidas, que não terão como acompanhar os reajustes obtidos por trabalhadores mais organizados no sul do país. Essa é a opinião de empresários como o Presidente do Sindicato Nacional de Componentes Automotivos (Sindipeças), Pedro Armando Eberhardt e Sérgio Bergamini, Diretor da FIESP, que vem atuando para que o Congresso derrube a medida. Há consenso de que essa derrubada acontecerá. Nem mesmo os trabalhadores, que defendem com ressalva a unificação, contam com a sua aprovação, conforme declaração do Presidente da CUT do Rio, o metalúrgico Jaime Santana. (OG, 24/02/91 - "Data-base: empresário teme unificação" e "Ninguém acredita na aprovação da medida").

257. O relator da MP 295, Deputado Paes Landim (Bloco-PI) propôs um valor de Cr$ 20.000,00 para o salário-mínimo ao Secretário de Política Econômica, Antônio Kandir, apelando à equipe econômica que adote uma posição mais flexível nas negociações. Em conversa com parlamentares do PFL, membros da equipe econômica admitiram elevar o valor de sua proposta para o salário-mínimo (Cr$ 17.000,00). O líder do PDT na Câmara, Deputado Vivaldo Barbosa (RJ) disse que o valor proposto por Paes Landim continua inaceitável, e que seu partido só aceita conversar por um valor em torno de Cr$ 25.000,00 (JB, 25/02/91 - "Landim propõe mínimo de Cr$ 20 mil").

258. Líderes da CUT criticam a escolha dos meses de janeiro e julho para a unificação das datas-base, por serem épocas de difícil mobilização dos trabalhadores, lembrando que sempre

reivindicaram os meses de maio e novembro. (JB, 25/02/91 - "CUT critica os meses escolhidos").

259. Brizola almoça com Zélia, na semana da votação do projeto que regulamenta o uso de medidas provisórias e da politica salarial - Projeto de conversão do Dep. Paes Landim. (JB, 25/02/91 "Brizola almoça hoje com Zélia", coluna Coisas da Política, por Marcelo Pontes).

260. A oposição espera que o Relator da MP 295 (congelamento de preços e salários) Deputado Paes Landim (Bloco-PI), apresente nova proposta do governo para a questão salarial, ao expor seu relatório preliminar às lideranças partidárias. Landim ouvirá do Secretário de Política Econômica, Antônio Kandir, a resposta a duas propostas: aumento do salário-mínimo para Cr$ 20 mil (a últimaproposta do governo era de Cr$ 17 mil) e a garantia de emprego. Se forem aceitas, estará aberto o caminho para um acordo; se forem rejeitadas, a oposição poderá derrotar o Plano Collor II no plenário. (FSP, 25/02/91 - "Oposição espera nova proposta para salários").

261. O relator da MP 295 (congelamento de preços e salários), dep. Paes Landim (Bloco-PI) pediu à oposição o adiamento do prazo para a apresentação do seu relatório. Landim disse não ter ainda um projeto alternativo, o que espelha as confusões do governo. Negando que o valor de Cr$ 20 mil tinha sido aceito pelo governo para o salário mínimo de março, disse que "na pior das hipóteses, o governo fará uma média ponderada" dos valores propostos para o mínimo. (JB, 26/02/91 - "Relator tenta adiar proposta salarial no Congresso").

262. Quando tudo parecia caminhar para o consenso, na negociação da política salarial contida na MP 295, o PDT e o PSB abandonaram a mesa de negociação no dia 20/02. Esta atitude

contribuiu negativamente para um fato até então inédito nas relações do Executivo com o Congresso: pela primeira vez os partidos de oposição demonstram-se dispostos a negociar em quantas reuniões fossem precisas para alcançar, junto com a equipe econômica, um denominador comum a elaborar um projeto que seja aprovado em plenário e não sofra veto do presidente. (Visão, 27/02/91 "Embrulho na reta final").

263. O Governo fecha uma proposta de nova política salarial transitória até setembro. Depois da recomposição pela média dos últimos doze meses, em fevereiro, os salários ficarão congelados em março, com exceção do salário-mínimo, que passa para Cr$ 17 mil. Entre os meses de abril e agosto, as faixas até dez mínimos terão direito a abonos combinados com a variação de custos de uma cesta básica. Os funcionários públicos, nesse período, só terão direito a um reajuste de 9,36% em fevereiro. Aposentados e pensionistas ganham, a partir de maio, a variação nominal da cesta básica. Fica proibida a reposição de perdas salariais anteriores ao projeto. (ESP, 27/02/91 - "Governo tem nova proposta para salários").

264. A Ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, acredita que a negociação da MP 295 (congelamento de preços e salários) abriu o caminho para um diálogo permanente com o Legislativo, convencida de que qualquer entendimento nacional só é possível se negociado com o Congresso. (OESP, 27/02/91 - "Para Zélia, diálogo pode ser permanente").

265. A política salarial apresentada ao Congresso Nacional na forma do PLV do Deputado Paes Landim dividiu os partidos em três blocos. O primeiro formado pelo bloco parlamentar de apoio ao governo, composto por PFL, PRN, PSC, PST e PMN, se comprometeu a aprovar o PLV e evitar a aprovação de emendas que mexam nos pontos básicos da proposta do Governo. O segundo,

formado pelo PMDB, PSDB e partidos independentes - PDS, PTB, PDC e PL - pretendem aprovar o projeto de conversão para depois aprovar emendas que melhorem a proposta governamental. O PT condiciona a aprovação do projeto ao fechamento de um acordo que viabilize a aprovação das emendas das oposições. O PDT é o Único partido, terceiro bloco, que decidiu votar pela derrubada do PLV. O PCB e PC do B também anunciaram que pretendem aprovar o projeto de conversão, para depois tentarem a aprovação de emendas. (FSP, 27/02/91 - "Proposta Salarial do Governo divide oposição).

266. Pela primeira vez no Governo Collor - que até agora vinha se defrontando com projeto de conversão elaborados pelo PMDB - um relatório de medida provisória foi literalmente escrito no Ministério da Economia. O líder do PFL, Deputado Ricardo Fiuza (PE), e o Relator, Deputado Paes Landim (Bloco-PI),permaneceram mais tempo no Gabinete do Secretário de Política Econômica, Dr. Antônio Kandir, do que em seus próprios. Foi justamente a área econômica que deu a palavra final sobre tudo e aproveitou o relatório para fazer correções no Plano Collor II. (OG, 27/02/91 - "Governo propõe alteração no plano").

267. O relatório escrito por Landim/Kandir teve como base propostas do Deputado Aluizio Mercadante (PT-SP). Mercadante, como o líder do PSDB na Câmara, Deputado José Serra (SP), e até o líder do PT, Deputado José Genoíno (SP), tiveram sugestões suas transcritas na íntegra. Paes Landim dizia que continuará negociando e que fará de Mercadante e Serra os principais interlocutores do Governo. (JB, 27/02/91 - "Governo propõe ao Congresso Mínimo de Cr$ 17.000,00").

268. O Ministro do Trabalho, Antônio Rogério Magri, disse que sempre foi contrário à unificação das datas-base. Segundo ele, a medida foi proposta para atender reivindicação do movimento

sindical mas que, em sua opinião, não traria nenhum benefício. (OG, 27/02/91 - "Relator exclui unificação das datas-bases).

269. Acusado pela oposiçao de ser subserviente ao governos, o Relator da MP 295, Deputado Paes Landim (Bloco-PI) demonstrou total desinformação sobre o conteúdo do projeto de conversão elaborado pelo governo ao tentar explicá-lo. O Relator estava quase 24 horas atrasado na apresentação do seu parecer. (JB, 27/02/91 - "Relator faz seu trabalho desinformado").

270. Apesar das negociações do governo com o Congresso em torno de uma nova política salarial, as regras para os reajustes de fevereiro já foram definidas pela MP 295 (congelamento de preços e salários). O critério adotado para o reajuste , complicado, duvidoso e mais injusto que a lei que vigorava antes do pacote econômico, é o de média, conforme tabela divulgada pelo governo, que praticamente exclui do cálculo a inflação de março do ano passado (84,32%), substituindo-a por uma projeção de 21% para o índice de fevereiro deste ano. (JB, 27/02/91 - "Negociação no Congresso não muda salário de fevereiro").

271. O relator do PLV da MP 295, Deputado Paes Landim (Bloco-PI), alterou o texto do PLV pouco antes de ler o projeto na tribuna da Câmara. As principais mudanças foram: (1) Eliminou o artigo que autorizava o Presidente Collor a fixar, por Decreto, nos meses de setembro e março, o valor do salário-mínimo; (2) O Ministro da Economia terá que ouvir previamente o Congresso Nacional e as lideranças sindicais para definir o cálculo de variação da Cesta Básica; (3) Valores das aposentadorias e pensões serão corrigidos com base no percentual de variação da Cesta Básica, isto é, o valor nominal (em Cr$) da variação da Cesta Básica; (4) foi excluído o artigo que impedia a reposição salarial de perdas anteriores ao plano, entre outros. (CB, 28/02/91 - "A Última hora, mudanças no salário").

272. O Deputado Paes Landim (Bloco-PI), Relator da MP 295, foi elogiado pelo Presidente Collor pelos "Serviços prestados ao seu Governo", numa clara referência ao relatório do Deputado que altera o Plano Collor II. (CB, 28/02/91 - "Landim Ganha elogio de Collor").

273. A equipe econômica do Governo considerou uma vitória a aprovação do projeto de conversão da MP 295. O Secretário de Política Econômica, Dr. Antônio Kandir, atribuiu o resultado à negociação do Governo com os partidos políticos. Segundo ele, a votação demonstrou que a negociação realista e objetiva leva a um resultado positivo. (JBr, 02/03/91 - "Governo festeja a aprovação do pacote").

274. O PLV aprovado pelo Congresso Nacional poderia ter sido melhor para os trabalhadores se o PMDB não tivesse resolvido fechar um acordo com o governo. A opinião é do Deputado José Genoíno (SP), líder do PT na Câmara. O Presidente da CUT, Jair Meneguelli, não gostou da política salarial do Congresso Nacional. (JBr, - "PT diz que PMDB errou").

275. Analisando a votação da MP 295 (que fixou novas regras para preços e salários) o Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, disse que o governo saiu vitorioso. Considerou importante a aprovação do artigo 28, que convalida os dispositivos das MP's anteriores pertinentes à questão salarial. Ressaltando que as negociações entre governo e parlamentares foram feitas pela equipe econômica, Passarinho afirmou que um entendimento nacional só será iniciado quando o Congresso iniciar a discussão de uma política salarial definitiva. (CB, 02/03/91 - "Passarinho crê em vitória do Congresso").

276. A MP 295, que congelou preços e salários foi aprovada graças à ajuda do PMDB, que votou a favor da medida ao lado dos

do salário-mínimo de Cr$ 18,5 mil para Cr$ 20 mil em abril. (FSP, 02/03/91 - "PMDB recua e aprova congelamento").

279. O Secretário Especial de Política Econômica, Antônio Kandir, considera a negociação entre governo e oposição, que resultou na aprovação da PVL da MP 295, um sinal positivo para a retomada do "Entendimento Nacional". Kandir disse que o salário-mínimo de Cr$ 20 mil em abril não se traduzirá em inflação e que o governo respeitará as decisões do Congresso, como a correção da tabela do Imposto de Renda das pessoas físicas em 25%, o acesso aos financiamentos do PCI (Programa de Competitividade Industrial) apenas para empresas brasileiras de capital nacional, e a continuidade do cálculo do IPC pelo IBGE. (FSP, 02/03/91 - "Kandir elogia negociação").

280. O PMDB não quis assumir a responsabilidade de aprovar um novo plano de preços e salários, preferindo fazer um acordo de resultados modestos, buscando ganho concreto para o salário-mínimo. Segundo o Deputado Antônio Britto (PMDB-RS), "não adiantaria o mínimo de Cr$ 25 mil, para ver o presidente vetar novamente". (FSP, 03/03/91 - "PMDB dá vitória a projeto governista").

281. O Deputado Paes Landim (Bloco-PI), Relator da MP 295 (congelamento de preços e salários) assumiu uma posição servil frente ao governo. Segundo ele próprio reconheceu, ele recebeu orientações de técnicos da Secretaria Especial de Política Econômica, onde foi redigido o PVL que recebeu a sua assinatura. (FSP, 03/03/91 - "Landim foi relator do governo").

282. O Presidente Collor sancionou na íntegra o PLV 02/91 (MP 295), aprovado pelo Congresso. O projeto de conversão na Lei 8.178, e indica que o salário-mínimo de março será de Cr$ 12 mil em abril receberá abono de Cr$ 3 mil. No mês de maio, será

incorporada ao salário-mínimo, ainda em forma de abono, a variação em cruzeiros do custo da Cesta Básica entre março e maio. Os salários pagos nos meses de junho e julho serão os mesmos de maio. O valor da Cesta Básica em março foi fixada em Cr$ 29,6 mil. Para o mês de agosto, será concedido um novo abono de Cr$ 3 mil, além da variação da Cesta entre os meses de maio e agosto. (FSP, 04/03/91 - "Collor mantém política salarial do Congresso").

283. O Presidente do PT, Luís Inácio "Lula" da Silva, criticou o Presidente Fernando Collor de Mello pelos limites por ele impostos à aprovação pelo Congresso da nova lei salarial. Afirmou que a aprovação, nos dois turnos estabelecidos pelo governo, é prova de que Collor continua sem querer negociar com Congresso. (FSP, 05/03/91 "Lula critica imposição do governo aos salários").

284. Saíram vitoriosos os movimentos grevistas dos portuários de Santos e de empregados da Autolatina. Os petroleiros iniciaram uma greve geral pleiteando reposição de perdas salariais de 310%, além de outras reivindicações. Apesar da recessão, aparecem movimentos menores em outras partes do país. (IstoÉ Senhor, 06/03/91 - "As primeiras vitórias - Governo e empresários cedem aos grevistas").

285. O acordo que garantiu a aprovação do PLV 07/91 (MP 295) foi fechado entre PMDB, PFL, PRN, PTB, PL e PDS, sendo a oposição composta por PT, PDT, PCB, PC do B e PSB, para que a política que se estabeleceu até agosto não é de salários, mas sim de abonos. A exemplo do PMDB, o PSDB acabou embarcando na tese da governabilidade e também aprovou o texto final. (Visão, 06/03/91 - "A definição provisória").

286. Os trabalhadores estão liberados para negociar com suas empresas reajustes acima dos abonos aprovados pelo Congresso Nacional. (OG. 06/03/91 - "O Governo libera a negociação de reajustes acima dos abonos").

287. Após um ano de Governo Collor, o balanço na área do Ministério do Trabalho e da Previdência Social é negativo para o trabalhador. Após a edição de nove MP's, não existe hoje uma política salarial definitiva, a cada nova MP anunciada o achatamento salarial é maior. O salário médio de fevereiro de 1991 foi 60% menor que o de março de 1990, e o salário-mínimo, segundo o DIEESE, caiu 30% em relação ao ano passado. (CB, 14/03/91 - "Salários caem com arrocho").

288. Os direitos trabalhistas serão um dos temas prioritários a serem discutidos pelo Congresso neste primeiro semestre de 1991. Foram criadas três instâncias para o debate destas questões: o Fórum Nacional de Debate, a Comissão do Trabalho da Câmara e a liderança do PMDB, disposta a ampliar as discussões entre a bancada e a sociedade (JBR 24/03/91 - "Legislação trabalhista vai ganhar forum no Congresso").

289. Governo e Congresso voltarão a se confrontar em torno da política salarial, com a discussão do projeto do executivo que institui a livre negociação. Oposicionistas do PMDB, do PDT e do PT já anunciaram a disposição de modificá-lo para incluir mecanismos de compensação das perdas salariais. O PT ficou surpreso ao encontrar vários pontos em comum entre o projeto do Governo e as reivindicações da CUT, sobre a organização sindical - apoiando o fim da unicidade sindical e da cobrança do Imposto Sindical. Os defensores da livre negociação não acham difícil a aprovação deste princípio, visto que já passou por este mesmo congresso.(OG, 16/04/91 - "Congresso está mais aberto à livre negociação").

290. O líder do PDT, Deputado Vivaldo Barbosa (RJ), propôs que as oposições apresentem com substitutivo comum ao projeto de política salarial apresentado pelo Governo. O Deputado vai tentar reunir as lideranças do PT, do PMDB e do PSDB. (CB. 18/04/91 - "Oposição tentam unificar propostas sobre salários).

291. A Câmara dos Deputados vai estudar propostas alternativas ao projeto de lei do Governo, que estabelece a nova política salarial. a decisão foi tomada pela Comissão de Trabalho da Câmara ao criar a Subcomissão de Política Salarial. A proposta original do governo prevê reajustes semestrais para todos as categorias, inclusive para o salário-minimo, com um gatilho que dispararia se, em um determinado trimestre, a inflação superasse a casa dos 10% ao mês, em média. (CB 18/04/91 - "Nova subcomissão examinará alternativas").

292. O Fórum Nacional de Debates irá se reunir pela terceira vez desde que foi criado, há quase dois meses, para discutir o projeto de política salarial do governo. A oposição promete emendar a proposta ampliando a faixa de proteção ao salário e encurtando os períodos de recomposição, e pretende também recuperar as perdas salariais do Plano Collor, e a divisão de lucros. Se for aprovado na comissão específica do Fórum que o examinará, o projeto poderá ganhar o aval das lideranças para tramitar em regime de urgência no Congresso. A idéia de participação de entidades representativas da sociedade no Fórum foi relegada a um plano secundário, transformando-o numa espécie de colégio misto dos líderes partidários. (CB, 23/04/91 - "Fórum põe salários na pauta de debates").

293. Os princípais pontos do projeto que regula a livre negociação são: (1) o entendimento entre trabalhadores e empregados será feita por meio de negociação coletiva; (2) institui a mediação e a arbitragem; (3) regula a representação

dos trabalhadores na empresa, a quem caberá discutir e acompanhar a implementação da participação dos trabalhadores nos lucros e nas empresas; (4) extingue a contribuição sindical; (5) dá ampla liberdade para criação de sindicatos; (6) os encontros sindicais podem ser credenciados pelos sindicatos e negociar convenções coletivas. (OG 24/04/91 - "Projeto regula a livre negociação salarial").

294. Empurrados pelo arrocho salarial, mais de 100 mil metalúrgicos de São Paulo e do ABCD cruzaram os braços a partir de segunda-feira, 15. O piso salarial dos metalúrgicos de São Paulo é de Cr$ 20 mil, o salário médio de Cr$ 64 mil. A proposta da FIESP no sábado, 13, recusada pelos sindicatos ligados à CUT, foi de 25,6% sobre o salário de março, 15% em maio e 10% em junho, contra os 216% reivindicados pelos metalúrgicos da CUT. Com a proposta dos empresários, o piso de São Bernardo subiria para Cr$ 38 mil. ("Nada a Perder. Nem o medo do desemprego impede os metalúrgicos paulistas de irem à greve", Adriana Vera e Silva, Isto é - Senhor, 24/04/91).

295. "Antônio Kandir tem razão ao procurar conter os preços de empresas que elevam salários acima das regras oficiais, definidas no âmbito de uma política antiinflacionária, em uma economia em que o PIB declinou de 4,3% em 1990. Tais reajustes salariais, concedidos pelo setor moderno de nossa economia, serão, mais cedo ou mais tarde, transferidos para os preços, prejudicando o setor tradicional (o povão). Constitui grave erro o fato de o governo (o único capaz de evitar esse abuso) desistir tão facilmente da unificação das datas-base, dispositivo que mostraria o irrealismo daqueles reajustes frente ao setor tradicional, numa econmia estagnada e sujeita a fortes pressões inflacionárias". (JB, 26/04/91 - "Preços e Salários", João Paulo de Almeida Magalhães).

296. Segundo o DIEESE (Departamento Intersindical de Economia e Estatística), em junho de 1990 o salário-mínimo chegou ao ponto mais baixo de sua história, representando 10% do necessário para aquisição de uma cesta básica que permita o sustento de quatro pessoas. Conforme pesquisa do professor Marcos Arruda, da FGV (Fundação Getúlio Vargas) e coordenador do PACS (Instituto de Políticas Alternatias para o Cone Sul) a defasagem do salário-mínimo em dezembro/90 era de 1.015,23%, sendo que para eliminar as perdas do período fevereiro-dezembro/90 o salário-mínimo deveria ter sido fixado em Cr$ 20.565,27 em dezembro, e não em Cr$ 8.836,82, (JB, 28/4/91 - "Classe Média perde salário real").

297. A partir de estudo do Secretário Especial de Política Econômica, Antônio Kandir, o Senador Marco Maciel (PFL-PE), líder do governo no Senado, propôs a indexação de uma faixa de até três ou cinco salários-mínimos ao índice da Cesta Básica, que atualmente serve de base para o reajuste do salário-mínimo. A questão será definida na Comissão de Relações Capital-Trabalho, no Fórum de Entendimento a ser instalado em 7 de maio, mas o líder do PMDB na Câmara, Deputado Genebaldo Correia (BA) disse que só discutirá se a indexação for de pelo menos cinco salários mínimos. A proposta de Maciel servirá para a conversação sobre o projeto que fixa regras para a livre negociação salarial (válida para salários acima da faixa a ser indexada) que o governo envia hoje ao Congresso. Os líderes do governo na Câmara e no Senado se reunem com o Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, para discutir a política salarial do Governo, mas o líder do Bloco na Câmara, Deputado Ricardo Fiúza (PE), já havia defendido a indexação até três salários mínimos. (FSP, 30/4/91 - "Indexação pode atingir até 5 salários, diz Maciel").

298. A proposta do Almirante da Reserva Wandyr Siqueira, feita em 22 de abril, de que os Clubes Naval, da Aeronáutica, e Militar se unam por melhorias salariais foi apoiada pelo Presidente do Clube

Militar, General Nilton Cerqueira. Em novembro de 90 a Ministra da Economia Fazenda e Planejamento, Zélia Cardoso de Mello, concedeu aos militares um reajuste de 81%, igual ao concedido ao funcionalismo público civil na mesma ocasião, frustando acerto do Palácio do Planalto com o General Correia Neto, de reajuste de 97%. Assim, o maior salário entre os militares ficou em Cr$ 129 mil. O Clube Militar luta na justiça para fazer valer parecer, dado em 1989 pelo então Procurador Geral da República, Saulo Ramos, que garantiu a isonomia entre o salário de Ministro de Estado e o maior salário dos Militares, que passaria assim para Cr$ 228 mil. (Isto é Senhor, 1/5/91 "Panelaço em marcha. Manifestações por melhores salários e verbas tornam-se rotineiras nos quartéis").

299. O Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, desautorizou a proposta de indexação parcial dos salários, do líder do Governo no Senado, Marco Maciel (PFL-PE). Segundo políticos governistas isso resultou da insistência da Ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, na defesa da livre negociação, e de uma articulação coordenada por Maciel e pelo Senador Guilherme Palmeira (PFL-AL) para substituir o Ministro pelo ex-Senador Jorge Bornhausen (PFL). O fato provocou uma radicalização da oposição. O PMDB irá à reunião do Fórum de Debates exigindo indexação à cesta básica de uma faixa pelo menos até 10 salários-mínimos e um gatilho disparável sempre que a inflação acumulada chegar a 10%. Os demais partidos de oposição fecharão com essa proposta. O próprio Maciel e o líder do Bloco na Câmara, Deputado Ricardo Fiúza (PE), por pressão dos liderados, defendem a indexação parcial, dividindo as bases governistas. (JBr, 3/5/91 - "Oposição quer indexação até dez mínimos").

300. O Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, garantiu que a proposta de indexação parcial dos salários era do Senador Marco Maciel (PFL-PE), e não do líder do governo no Senado. Maciel

admitiu depois que "o compromisso do governo é com o salário-mínimo. Acima disso vale a regra da livre negociação". As declarações do Ministro provocaram a indignação do líder em exercício do PMDB, Deputado Germano Rigotto (RS) que afirmou ser isso "uma estratégia para inviabilizar a negociação de projetos enviados ao Congresso, justificando, mais adiante o uso de Medidas Provisórias". (JBr, 3/5/91 - "Projetão pode adiar recesso").

301. O Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, prevê uma "dura guerra" no Congresso, na discussão sobre os salários, pois o governo só aceita o reajuste automático para o salário-mínimo, o que desagrada à oposição. Para o líder do governo na Câmara, Deputado Humberto Souto (Bloco-MG), a rejeição à proposta da oposição deve-se ao compromisso prioritário do Presidente Collor de combate à inflação, que seria prejudicado pela indexação proposta, penalizando o trabalhador. Entretanto, articuladores do Governo, não confiando em sua base de apoio parlamentar, mostram-se convencidos de que será difícil aprovar nova lei salarial sem conceder reajuste automático para um número maior de trabalhadores. (ESP, 5/5/91 - "Passarinho prevê guerra no Congresso na discussão do salário").

302. As lideranças governistas no Congresso, entre elas o líder do Bloco na Câmara, Deputado Ricardo Fiúza (PE), vão insistir na indexação dos salários até o patamar de três mínimos, apesar de o Governo manter a posição de proteger apenas o salário-mínimo. O líder do Governo na Câmara, Deputado Humberto Souto (Bloco-MG) admitiu conversar a respeito. O Governo poderá adotar uma postura mais flexível na questão da indexação, pois os partidos de oposição se aproximam de um consenso, unificando as propostas já existentes. Segundo o Presidente da Comissão do Trabalho, Deputado Amaury Muller (PDT-RS), os principais pontos dessa proposta seriam: salário-mínimo de Cr$ 40 a 50 mil com correção

mensal pela inflação e 6,09% de aumentos reais por bimestre; indexação até cinco salários-mínimos, e 80% da inflação do mês anterior para a faixa de cinco a dez salários-mínimos, com livre negociação para os níveis superiores. (JBr, 7/5/91 - "Governista quer indexar até 3 mínimos").

303. A proposta de isonomia salarial (sugerida para o Legislativo e o Judiciário) está sendo elaborada na Secretaria de Assuntos Legislativos e Consultoria Jurídica, do Ministério da Justiça. (JBr, 07/05/91, "Isonomia Salarial poderá ser geral").

304. O Deputado Sigmaringa Seixas (PSDB-DF) afirmou que a proposta de reajuste salarial que o governo pretende mandar ao Congresso pode receber uma ação de inconstitucionalidade e parar no STF, se vier por decreto, ou Medida Provisória, pois o reajuste diferenciado para civis e militares fere o artigo 37, inciso X, da Constituição, que garante a paridade salarial. Para o Presidente da Comissão de Trabalho da Câmara, Deputado Amaury Muller (PDT-RS), se o governo quiser fazer justiça ao funcionalismo civil e militar, terá de reajustar os salários em 349,33%, pois, segundo dados do DIEESE, de abril de 90 a abril de 91 existe uma defasagem mínima de 121,43%. (JBr, 07/05/91 "Deputado inquieta os quartéis").

305. Para administrar o descontentamento da tropa, os próprios ministros militares tomaram a iniciativa de verbalizar a reivindicação por melhores soldos, evitando o surgimento de lideranças que poderiam provocar insubordinação. Eles propuseram um reajuste de 30% para os soldos, o que foi negado pela Ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, sob a alegação de que não se pode dar rajustes diferenciados para civis e militares, e o Departamento do Tesouro Nacional não suportaria pagar reajustes para todos. O Deputado e Capitão da reserva Jair Bolsonaro (PDC-RJ) exigiu, na Tribuna da Câmara, que o governo ou aumente os

salários dos militares, ou diminua os do Judiciário e do Legislativo, garantindo a isonomia salarial, prevista na Constituição, entre os Três Poderes. (IstoÉ Senhor, 08/05/91 - "Vespeiro cutucado. Estudo do Planalto para redefinir o papel do Exército inquieta os quartéis").

306. A Ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, depois de duas semanas de atritos com assessores próximos ao Presidente Fernando Collor, pediu demissão de seu cargo. O Presidente Collor convidou o Embaixador do Brasil em Washington, Marcílio Marques Moreira, para substituí-la. (FSP, 09/05/91 "Zélia deixa o cargo: Marcílio Moreira assume Economia").

307. "A Comissão do Trabalho da Câmara dos Deputados aprovou projeto sobre o salário-mínimo que parte de um valor de Cr$ 47.381,96 , calculado pela variação do INPC mais aumento real de 3%, o que representa elevação de 178,7% sobre o salário-mínimo de maio. O projeto do governo, enquadrado no "Projetão", prevê um aumento real de 5% por semestre, partindo de um salário-mínimo de Cr$ 20.000,00 e correção sempre que a inflação ultrapassar 33,1%. O projeto da Câmara articula uma situação que levará o país à hiperinflação. Exige-se mais realismo, ou honestidade, dos deputados irresponsáveis que aprovaram o projeto". (OESP, 17/05/91 - "Demagogia salarial", Editorial)

308. O Ministro da Economia, Marcílio Marques Moreira, disse ontem que a Secretária Nacional da Economia, Dorothéia Werneck, e o Secretário Especial de Política Econômica, Roberto Macedo, estão revisando a política salarial. Está aberto ao diálogo, conversará com as centrais sindicais sobre salários, "caso seja procurado pelos seus dirigentes". Defendeu o descongelamento gradual de preços, disse que as Câmaras Setoriais estão funcionando e que os empresários que praticarem preços acima das

tabelas serão punidos pela Legislação. (FSP, 20/05/91, "Marcílio estuda a revisão da política salarial").

309. O Secretário de Política Econômica, Roberto Macedo, anunciou ontem que aceita avaliar, na negociação sobre política salarial que o governo mantém atualmente com o Congresso, uma proteção para os salários baixos, um pouco acima do valor do salário-mínimo. Na prática, esta proteção significará uma indexação para os salários menores. Até agora, só o salário mínimo tem correção pela variação da cesta básica. (JB, 23/05/91, "Macedo admite indexação para salário acima do mínimo").

310. O Ministro da Economia, Marcílio Marques Moreira, e os líderes do Governo e dos partidos aliados no Congresso vão-se reunir esta semana para estabelecer as bases da negociação sobre política salarial com as oposições e tentar aprovar o projeto do Executivo antes do recesso parlamentar de julho. Ele ouviu dos líderes governistas a avaliação de que o projeto regulando a livre negociação salarial, já em tramitação, dificilmente será aprovado sem modificações, como um mecanismo de proteção para os salários mais baixos. (CB, 27/05/91 - "Governo admite mudar os salários").

311. O reajuste salarial do funcionalismo público civil e militar previsto para vigorar a partir de 1º de maio, mas ainda não formalizado, poderá ser determinado por Medida Provisória por falta de tempo para sua votação no Congresso. A hipótese foi levantada durante a reunião das lideranças partidárias que dão apoio ao governo com o Coordenador Político do Presidente, Ministro Jarbas Passarinho. (JB, 23/05/91 - "Governo estuda medida para aumentar servidor"), (CB, 27/05/91 - "Collor reluta, mas pode editar nova MP" e "Governo admite mudar salários").

312. O Presidente Collor deverá quebrar esta semana o jejum de quase quatro meses sem editar Medidas Provisórias, se o Congresso não aprovar, até quarta-feira, o projeto que reajusta em média 20% os salários dos funcionários civis e militares e que deve vigorar ainda em maio. A provável MP seria baixada nos termos do projeto lei (20% em média pra os servidores, sendo que militares, cientistas e pesquisadores receberiam até o teto de 28%). (CB, 27/05/91 - "Collor reluta, mas pode editar nova MP").

313. O Presidente Collor editou Medida Provisória autorizando reajustes diferenciados para o funcionalismo público, que beneficia basicamente os militares, os servidores com salários mais baixos e os cargos comissionados. No caso dos militares, o reajuste varia entre 20% e 30%, enquanto os servidores civis incluidos no sistema de classificação de cargos terão um reajuste linear de 30%. Os novos salários serão pagos ainda na folha de maio e representam um acréscimo de 10% nas despesas com pessoal. O governo decidiu optar por Medida Provisória porque não conseguiu fechar acordo com as lideranças do Congresso sobre o Projeto de Lei da Nova Política Salarial para o funcionalismo público. Esse critério, ao mesmo tempo em que diminui os descententamentos na área militar, deixou uma parcela significativa de servidores sem reajuste, o que provocou a reação do Congresso - foram excluídos da revisão salarial todos os funcionários de autarquias e fundações e aqueles com carreiras organizadas. (JBr, 30/05/91 - "Salário de Servidor é Reajustado por MP").

314. O projeto do governo alterando a remuneração dos servidores federais civis e militares não foi aprovado na Câmara porque nenhuma bancada aceitou bancar um projeto inconstitucional e principalmente, rejeitado pelos próprios funcionários públicos. A conclusão foi dos próprios líderes partidários, Deputados José Genoíno (Líder do PT) e Genebaldo Correia (Líder do PMDB),

segundo os quais, se o governo apresentá-lo em forma de Medida Provisória também será derrotado. (JBr, 30/05/91 - "Ninguém Bancou o Projeto").

315. O governo quer negociar com o Congresso Nacional uma nova política salarial que garanta reajustes automáticos - de acordo com a variação do ICB - para quem ganha até três salários-mínimos. Acima deste teto prevalecerá a livre negociação. O governo pretende que a nova regra entre em vigor em setembro, em substituição aos abonos que deverão ser pagos até agosto de acordo com a Lei nº 8178, aprovada pelo Congresso no início deste ano. Assim, o Ministro da Economia, Marcílio Marques Moreira, quer evitar a aprovação do projeto de lei para o reajuste do salário mínimo encaminhado pela equipe econômica anterior. Este projeto previa a incorporação da variação nominal (em Cr$) da cesta básica, o que implicaria aumento real de 30%. Existe na Câmara um projeto de lei, aprovado pela Comissão de Trabalho, elevando o salário mínimo para Cr$ 47 mil. Mas esta proposta dificilmente será aprovada no plenário, porque os parlamentares reconhecem que o valor é muito elevado. (JBr, 30/05/91 - "Mínimo pode subir com a cesta").

316. O governo pode aprovar uma antecipação salarial para os servidores públicos civis e militares como forma de evitar um aprofundamento da perda do poder aquisitivo desses dois segmentos, afirmou o Secretário de Política Econômica, Roberto Macedo. O Secretário explicou que o aumento médio de 25% dado aos servidores civis e militares só veio por Medida Provisória depois de intensas negociações e afirmou que algumas das propostas dos partidos políticos eram inviáveis para o governo. Na nova política salarial o governo não quer se comprometer com aumentos por faixas salariais. Roberto Macedo, admite que possa haver indexação apenas para o salário mínimo. Já o sindicalista Luis Antônio de Medeiros mantém sua posição de que o governo deve

garantir proteção para quem ganha até três salários-mínimos. (JB, 01/06/91 - "Governo estuda antecipação salarial para servidores"), (CB, 01/06/912 - "Servidores poderão ganhar novo reajuste em agosto").

317. O Deputado Jamil Haddad (PSB-RJ) entrou ontem no STF com uma ação pedindo a suspensão da MP 296, que concedeu aumento salarial para todos os militares e parte dos servidores federais civis. Segundo o Deputado, a MP 296 concede reajustes salariais diferenciados para civis e militares, privilegiando, principalmente, os diplomatas (ferindo o inciso 10 do artigo 37 e o parágrafo 1º do artigo 39 da Constituição). Outros partidos de oposição como o PMDB, o PSDB, o PDT e o PT, ainda não recorreram ao STF, mas seus líderes já garantiram que o farão. (JB, 01/06/91 "Haddad move ação contra MP"), (CB, 01/06/91 - "STF recebe primeira ação contra a medida").

318. O Ministro da Economia, Marcílio Marques Moreira, anunciou também que dentro de 15 dias vai entregar ao Presidente Fernando Collor de Mello estudo que prevê a recuperação do poder de compra do salário mínimo. Ele não quis revelar o mecanismo que pretende adotar para reajustar o salário mínimo. Acrescentou que sua meta "é corrigir, primeiro, o valor do mínimo, para depois estudar mecanismos que permitam a aplicação de ganhos reais". (FSP, 03/06/91 - "Economia foi ao fundo do poço, diz Marcílio").

319. Os servidores com prestígio e força política no Palácio do Planalto, diplomatas à frente, foram privilegiados com bons aumentos na MP 296, enquanto professores universitários, polícia federal e aposentados, todos em baixa, permanecem com os mesmos vencimentos de janeiro. O governo argumenta que alterou tabelas para reduzir as disparidades no serviço público. (JBr, 04/06/91 - "Reajuste salarial privilegia diplomatas"), (ESP, 06/06/91 - "Diplomatas têm reajuste especial").

320. A MP 296 é inadmissível. Por 7 votos a 5, os membros da comissão mista responsável pelo Parecer Preliminar que será levado ao Congresso derrubaram o Parecer do Senador Élcio Álvares (PFL-ES), que era favorável à medida do Governo. (CB, 08/06/91 - "STF adia decisão sobre servidores").

321. A prefixação de um índice de reajuste salarial igual para todos os funcionários públicos e a definição da data em que seria concedido são os dois pontos a serem negociados pelas lideranças governistas no Congresso com a equipe econômica, a partir de segunda-feira, como tentativa de evitar uma derrota do Governo na votação do mérito da MP 296, no final de junho. (JB, 15/06/91 - "Aliados fazem as pazes com Collor").

322. "Apesar de a atual equipe econômica ter o controle das discussões com o Congresso e a sociedade, a armadilha da inércia inflacionária ainda está de pé, colocando o problema da necessidade de algum esquema de reajuste de salários e preços (até porque o governo ainda não fez um reajuste fiscal, e não tem uma política monetária estável). Para evitar essa armadilha, duas diretrizes devem ser tomadas: (1) fugir ao irrealismo de, numa inflação elevada, tentar impedir a indexação, impondo perda de rendas reais a qualquer categoria, o que seria socialmente intolerável; (2) estabelecer a periodicidade dos reajsutes em função da inflação (por exemplo: inflação até 2% ao mês, reajuste semestral; entre 2% e 5%, trimestral; acima de 5%, mensal)". (JB, 16/06/91 - "Como sair da armadilha da indexação", João Paulo dos Reis Veloso).

323. PMDB tenta evitar que se repita o que aconteceu com a MP 296. O Presidente da Câmara dos Deputados, Ibsen Pinheiro (PMDB-RS) admite a preocupação do partido, mas considera a questão superada e sem gravidade. "Não podemos esquecer que não houve fechamento de questão nesta votação". A regra deve ser esta:

"manter as questões que não forem de fundamental import^ancia para o partido em aberto". (JB, 18/06/91 - "PMDB quer união entre bancada e governadores").

324. As perdas salariais do trabalhador brasileiro, acumuladas nos meses de março, abril e maio deste ano, ultrapassaram 20%, em média, a inflação de 38,48% medida pela FIPE em fevereiro, março e abril. A informação consta da pesquisa feita pela Arthur Andersen Consultores, que analisou salários pagos por setenta e duas empresas líderes de nove segmentos de mercado neste período, não levando em conta a inflação do mês em que o salário foi pago. (FSP, 22/06/91 - "Pesquisa regista perda salariais superiores a 20% em três meses").

325. A MP 296, que trata da remuneração dos funcionários civis e militares da União, desmascara a natureza do despotismo presidencial imperante. Todos os salários estão defasados, e ocorreu grande negligência do poder público, que arrochou a ponto de sufocar grandes, pequenos e miúdos. A República repousa sobre a exclusão parcial ou total de diversas categorias de cidadãos, e sobre uma maquinaria repressiva, manejada conforme o arbítrio presidencial. (FSP, 24/06/91 - "A MP 296", Florestan Fernandes, Coluna Semanal).

326. Uma comissão de cinco deputados - Tidei de Lima (PMDB-SP), Paulo Paim (PT-RS), Célio de Castro (PSB-MG), Jabes Ribeiro (PSDB-BA) e Amaury Muller (PDT-RS) - estará reunida hoje com representantes do Ministério da Economia para tentar um acordo sobre os projetos de lei relativos ao salário-mínimo e à política salarial. A comissão foi resultado da adesão do PMDB à posição do PT e do PDT de condicionar a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) à aprovação dos projetos salariais. (GM, 25/06/91 - "Oposição e Governo buscam acordo para proposta de política salarial).

327. A Câmara dos Deputados aprovou decreto legislativo que impede o governo de exigir dos servidores civis e militares a devolução do aumento recebido em maio e junho com base na MP 296, que concedia reajuste a parte do funcionalismo e foi rejeitada pelo Congresso Nacional na quarta-feira (26/06) O líder do PT, Deputado José Genoíno (SP) lembrou que tramita na Câmara um projeto de lei de iniciativa do Executivo que trata do reajuste do funcionalismo, praticamente com o mesmo teor da MP rejeitada. José Genoíno e o líder do PDS, Victor Faccioni (RS) sugeriram que o próprio Executivo tome a iniciativa de enviar ao Congresso uma Mensagem alterando o texto do projeto ou mesmo uma nova Medida Provisória, que conceda aumento geral para o funcionalismo. (Jb, 28/06/91 "Câmara decide que servidor não vai devolver aumento"), (CB, 20/06/91 - "Reajuste já concedido tem garantia da Câmara").

328. Pelo menos por enquanto, o Palácio do Planalto não pretende editar uma nova MP para resolver o impasse sobre o reajuste dos servidores públicos federais, causado pela derrubada da MP 296, que corrigiria a tabela salarial de parte do funcionalismo. (CB, 28/06/91 - "Medida adiada").

329. O Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, disse ontem à noite que ele e o ministro da Economia, Marcílio Marques Moreira, já têm uma nova proposta para resolver o impasse causado pela queda da MP 296, que concedia reajustes salariais aos servidores públicos. "Já temos uma posição, mas não posso revelar, porque seria indelicado com o Presidente", afirmou Passarinho. (CB, 28/06/91 - "Pronta nova fórmula para servidores").

330. O Presidente só decidirá o que vai fazer para resolver o impasse do aumento dos servidores públicos depois que a Consultoria Geral da República der Parecer sobre a constitucionalidade do Decreto Legislativo aprovado pelo

Congresso Nacional. O Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, disse que está difícil o governo ajudar a melhorar a situação do funcionalismo público, e que o governo se reserva o direito de analisar o passo que deverá ser dado pelo Congresso Nacional. (JB, 29/06/91 - "Governo não sabe o que fazer com salários de servidores").

331. A insatisfação dos militares cresceu no início do ano. Há cerca de três meses, grupos que atuam clandestinamente entre os militares, como o Movimento de Salvação Nacional e a Centelha Nativista, vêm distribuindo panfletos de protesto no meio da tropa. Um outro movimento, o Grupo Independente, já tem se manifestado abertamente em cartas e ofícios aos ministros militares, inclusive com promessas de "fuzilar a quadrilha tecnocrata comunista que serve à Presidência da República". (JB, 30/06/91 - "Queda da MP 296 aumenta insatisfação nos quartéis", Fernando Pedrosa).

332. Os 14 mil servidores do Congresso tiveram seus salários de maio e junho reajustados em 37,8%. O reajuste foi concedido com a aprovação, pela Câmara e Senado, de Projeto de Resolução na última sexta-feira. Os parlamentares decidiram não estender aos seus vencimentos o reajuste concedido aos servidores de ambas as Casas. Este índice foi o resultado da média dos reajustes contidos na MP 296, que dispunha sobre os salários do funcionalismo público federal e foi derrubada pelo Congresso na última quarta-feira. Seus efeitos, entretanto, foram convalidados por Decreto Legislativo já aprovado na Câmara e no Senado. Foi com base neste instrumento legal que o Legislativo justificou o reajuste concedido aos seus funcionários. (GM, 29.06.91 e 01.07.91, "Servidores do Congresso têm reajuste de 37,8%").

333. O projeto de lei que dispõe sobre as relações capital-trabalho, já em tramitação no Congresso, pretende estimular a

livre negociação salarial e retirar a organização sindical da tutela do Estado. As novas regras salariais deverão entrar em vigor no próximo dia 01.09, quando termina a atual política de concessão de abonos e fica aberto o caminho da livre negociação. (GM, 29.06.91 e 01.07.91, "Ministro do TST quer urgência na definição de lei sobre negociação").

334. O líder do Governo da Câmara, Deputado Humberto Souto (Bloco-MG), disse ontem que não entregará seu cargo ao Presidente Collor porque acredita ter "agido muito bem no episódio da votação da MP 296, na semana passada, quando o Governo foi derrotado. Segundo ele, o governo "saiu fortalecido politicamente" do episódio: "a oposição é que ficou mal, porque não aceitou um acordo que beneficiaria mais de um milhão de servidores". Souto disse que não acredita na desarticulação entre as lideranças governistas no Congresso. Ao contrário do líder do bloco governista, Ricardo Fiuza (PE), ele é contra a incorporação de outros partidos ao Bloco. (FSP, 02/07/91 - "Souto diz ter agido bem na votação da MP 296").

335. Aristides Junqueira, Procurador-Geral da República, disse que espera a publicação, no "Diário Oficial", do Decreto Legislativo que regulamentou os efeitos jurídicos da MP 296 para poder pronunciar-se sobre sua constitucionalidade. (FSP, 02/07/91 - "Junqueira não fala de decreto").

336. Preocupados com o grau de insatisfação das tropas com seus baixos soldos, os ministros militares - do Exército, General Carlos Tinoco; da Marinha, Almirante Mário Cesar Flores; da Aeronáutica, Brigadeiro Sócrates da Costa Monteiro; e do EMFA - em reunião com todos os oficiais generais que servem em Brasília, apresentaram um documento em que dão conta de suas "preocupações sobre a conjuntura nacional", resumidas à defasagem salarial de que reclamam, e à crítica ao Congresso pela rejeição da MP 296,

negando a pretensão de ordenar a desordem salarial do Executivo. O documento, lançado exatamente quando o Congresso acaba de entrar em recesso, critica ainda a falta de harmonia entre Executivo e Legislativo, e o "fosso salarial" que se abre entre os servidores do Executivo, por um lado, e os do Legislativo e Judiciário, por outro. O Deputado e oficial da reserva Jair Bolsonaro (PDC-RJ), defendeu a edição de nova MP, concedendo reajuste linear, que é defendido também pela Federação das Associações dos Militares da Reserva (FAMIR), embora esta tenha se oposto à MP 296, por provocar achatamento salarial de alguns postos da carreira, e maior distanciamento do topo dos salários. O presidente da FAMIR, Antônio de Souza Garcia, disse que o documento dos generais é um "jogo de cena" para desviar a atenção da tropa do verdadeiro responsável: o Presidente e a equipe econômica. (JB, 03/07/91 "Ministros militares criticam Congresso em documento" e "Para oficiais, intenção é acalmar tropa") e (CB, 04/07/91 - "Alvo é outro, diz Bolsonaro").

337. O Presidente Fernando Collor negou que o documento assinado pelos ministros militares, sobre a situação salarial das tropas e a rejeição, pelo Congresso, da MP 296, possa ser encarado como um ato de insubordinação ou de ameaça à estabilidade democrática, e o considerou oportuno, por tentar tranquilizar a tropa. O governo prefere esperar a oficialização de duas Resoluções, uma da Câmara e outra do Senado, concedendo reajuste de 37% para os funcionários, para que se possa fazer uma análise em conjunto da situação. Para Collor "o fundamental é que uma solução conjunta e de consenso garanta a tranquilidade do funcionalismo público e a segurança de que necessitem". (CB, 04/07/91 - "Collor acha nota militar conveniente").

338. Um dia depois de os três ministros militares criticarem o Congresso pela derrubada da MP 296, o Presidente Collor ouviu o Comandante José Siqueira Silva, da Brigada de Infantaria de Pára-

Quedistas, mandar um recado a 1.691 novos pára-quedistas, no Rio: "A ordem e a disciplina é que vão gerar bons salários. Nós militares, nos mantemos calados enquanto o País não sofre ameaça externa". (CB, 04/07/91 - "Comandante cobra disciplina").

339. O governo vai editar outra MP (a MP 298) para convalidar a 296, com uma maquiagem legislativa, afirmou o senador Marco Maciel. Confirmou também a inclusão de professores, funcionários do IBAMA, da SUDAM e SUFRAMA, mas não antecipou os índices do aumento - o governo trabalha com elevadas restrições de caixa. (CB, 05/07/91 - "Governo vai editar outra MP").

340. O STF acatou ação de inconstitucionalidade impetrada pela Procuradoria Geral da República e manteve os vetos do Presidente Collor à lei do Regime Jurídico Único do Servidor Público, que foram derrubados pelo Congresso. Desta forma, o funcionário público não poderá participar de negociação coletiva e nem entrar com ação coletiva na Justiça do Trabalho. (CB, 05/07/91 - "STF mantém os vetos ao Regime Único").

341. Em conversa com jornalistas, na casa de Carlos Chagas, em Brasília, o Presidente Fernando Collor, afirmou que não há crise militar, e que a nota redigida pelos ministros militares abordando a questão dos soldos da tropa e criticando o Congresso Nacional pela rejeição da MP 296, foi apenas uma reação a um episódio específico, servindo para pôr fim a problemas na hierarquia. O Presidente disse também que existe defasagem salarial entre os três Poderes, e que a isonomia foi tentada buscando-se convencer o Legislativo e o Judiciário a intercalar mais seus reajustes, a fim de que o Executivo pudesse se igualar a eles. Essa tentativa de convencimento não deu resultados. (CB, 06/07/91 - "Incidente era dispensável").

342. Os ministros militares e os congressistas receberão, nos próximos dias, um documento de alerta sobre a atual situação das FFAA. O documento denuncia a "desprofissionalização e a campanha de descrédito das FFAA", e foi preparado pelo Grupo Independente, uma das agremiações extra-oficiais mais influentes e atuantes dos meios militares, e que não se alinha com a corrente sindicalista representada no Congresso pelo General Nilton Cerqueira, mas com a dotação orçamentária das FFAA. Sem filiação a partido político, a agremiação tem como uma de suas orientações ideológicas ser contra as teses da esquerda. O grupo é formado por trinta fundadores: entre os quais o Presidente General Sebastião Ramos de Castro e empresários como Teófilo de Azevedo Santos e Paulo Penido. (JB, 07/07/91 - "Oficiais alertam para ação de facções nos quartéis", Aziz Filho).

343. Desde que os chefes das três armas reuniram oficiais para a leitura de um manifesto, num ato de protesto político contra o Congresso, por ter rejeitado a MP 296, a agenda dos líderes políticos passou a ser dominada pela preocupação. Preocupam-se não exatamente com o impasse atual na folha de salários da União, mas com o que vem a seguir, na esteira desse protesto político dos militares. O manifesto não tem o sentido de uma ameaça às intituições, insiste o general Ururahy Neto :"Nunca se pensou nisto. O manifesto visa a aumento salarial para os militares", disse. (GM, 08.07.91, "Expectativa salarial nos quartéis").

344. O Secretário de Política Econômica, Roberto Macedo, está preparando uma proposta de nova política salarial que, se aprovada pelo Ministro da Economia , Marcílio Marques Moreira, e pelo Presidente Fernando Collor, será encaminhada ao Congresso na forma de projeto de lei e em regime de urgência. O governo espera que o novo sistema possa vigorar a partir de setembro, substituindo a atual política de abonos. A idéia central da proposta é a criação de quatorze pisos salariais setoriais para

os trabalhadores da iniciativa privada, fixados por lei, em periodicidade ainda não definida. O valor de cada piso será calculado com bases em informações da iniciativa privada. Com isso, o governo quer eliminar as tentativas de reindexação dos reajustes e reforçar a livre negociação. A nova regra não exclui a fixação de um salário-mínimo nacional, que continuará como indexador das aposentadorias e pensões. Os pisos setoriais não serão inferiores ao mínimo e a livre negociação é a única forma de os trabalhadores terem remuneração acima desses limites. (OESP, 09/07/91 "Nova política de salários prevê 14 pisos setoriais") e (CB, 09/07/91 - "Projeto cria 14 tipos de pisos salariais").

345. O Executivo encaminhará ao Congresso projeto de lei que prevê reajuste para o funcionalismo píúblico e um aumento linear de 20% para todas as categorias de servidores, retroativo a 1º de julho. O Legislativo se compromete a votá-lo em caráter de urgência urgentíssima, nos primeiros dias do mês de agosto. Esse foi o acordo a que chegaram ontem o Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, o Secretário da Administração Federal, Carlos Garcia, e lideranças partidárias da Câmara e do Senado, na tentativa de superar o impasse criado pela rejeição da MP 296. O projeto de lei mantém o texto da MP 296, com algumas alterações : inclusão dos professores universitários, técnicos de educação, funcionários da SUFRAMA, da SUDAM, do IBAMA, do IPEA e do Ministério da Saúde. (GM, 09.07.91, "Um acordo entre o Executivo e o Legislativo para reajustar salários").

346. O Secretário de Política Econômica, Roberto Macedo, disse ontem que a proposta de uma nova política salarial para os empregados das empresas privadas que, segundo noticiou um jornal paulista, dividiria os trabalhadores em quatorze faixas ou pisos salariais - ainda se encontra em fase inicial de estudos e avaliações. O projeto pretenderia eliminar as tentativas de

reindexar os aumentos salariais, atrelando-os à inflação, além de estimular a livre negociação ente patrões e empregados. Apesar disto, seria fixado um salário mínimo nacional que continuaria indexando o valor das aposentadorias e pensões. (GM, 10.07.91, "Reformulação da política salarial ainda em estudo").

347. "Esdrúxula". Foi assim que o Presidente da CGT, Antônio Neto, classificou a proposta de política salarial que o Governo está avaliando. "Só o fato de o Governo estabelecer pisos salariais já indica o fim da liberdade de negociação", afirmou. Já o Secretário-Geral do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Paulo Pereira da Silva, diz que o projeto "aparentemente não vai resolver o problema dos trabalhadores, mas é um caminho para a criação de uma política salarial que de fato reponha as perdas, inclusive as decorrentes da inflação."(GM, 10.07.91, "Sindicalistas encaram proposta com ceticismo").

348. A política salarial em estudo na área econômica para salários mais baixos, que prevê a criação de preços setoriais por categoria, deverá incluir reajuste com base na inflação prevista, embutindo um redutor. Qualquer regra de reajuste para os pisos não incluirá a inflação passada, para evitar a reindexação dos salários. A periodicidade dos reajustes dos pisos deverá ser semestral, assim como a correção do mínimo, segundo a proposta do governo. (OG, 11/07/91 - "Salários também terão um redutor").

349. O Presidente Fernando Collor receberá do Secretário de Administração, Carlos Garcia, a proposta de reajuste para o funcionalismo, que garante aumentos maiores aos servidores do MEC, IBAMA, EMBRATUR e pesquisadores. O projeto, que substituirá a MP 296, foi aprovado pelas lideranças no Congresso e tem o apoio dos servidores. Ele confirma os reajustes incluídos na Medida rejeitada pelo Congresso, os novos ajustes por categoria,

além do reajuste linear de 20% (OG, 11/07/91 - "Salários também terão um redutor").

350. O Ministério da Economia já tem uma fórmula para reajustes de preços e salários. Os salários na faixa de até cinco mínimos seriam reajustados a cada três meses, e os preços a cada dois meses. Acima daquela faixa salarial continuaria valendo a livre negociação. Foi descartada, pelo Ministro Marcílio Marques Moreira, a criação de pisos salariais para os diferentes setores da economia, por considerá-la uma interferência excessiva em questões que só dizem respeito ao mercado, e por estabelecer pisos iguais para Estados bastante diferentes. (FSP, 12/07/91 - "Governo quer reajuste trimestral de salários").

351. A rejeição da proposta de criação de pisos salariais foi considerada uma forma de desprestigiar o Secretário de Política Econômica, Roberto Macedo, autor da proposta. O antigo ocupante do lugar de Macedo, Antônio Kandir, teve seu nome cogitado, no Ministério da Economia, para voltar ao cargo. (OESP, 13/07/91 - "Críticos tentam isolar Macedo").

352. O Ministro da Economia, Marcílio Marques Moreira descarta a prefixação ou indexação salarial como forma de proteger os salários mais baixos contra a inflação. Segundo ele, o governo vai convidar trabalhadores para discutir a questão dos salários em câmaras setoriais. A base do projeto de política salarial do governo será a alivre negociação, mas será definido um mecanismo de proteção aos salários situados próximos ao mínimo. Apesar da postura de Marcílio, a Secretária Nacional de Economia, Dorothéa Werneck já expressou a tese de reajustes trimestrais para os salários. (FSP, 14/07/91 "Marcílio descarta indexação de salários menores").

353. O Presidente Fernando Collor orientou o Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, a submeter os projetos salariais do governo à avaliação da Central Única dos Trabalhadores CUT e outras lideranças sindicais antes mesmo de enviá-los ao Congresso. Há três projetos em elaboração: política salarial; reajuste dos servidores públicos; e nova fórmula para o salário mínimo. Como parte da estratégia de aproximação com sindicalistas e o Congresso, o governo decidiu enviar não uma medida provisória sobre os salários, mas um projeto de lei, e já aceita reajustar trimestralmente os salários até cinco mínimos. (FSP, 14/07/91 - "Collor quer envolver a CUT no estilo 'soft'"0.

354. O Presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Jair Meneguelli, disse considerar positiva aorientação do Presidente Fernando Collor de expor os projetos do governo sobre salários à apreciação dos líderes sindicais antes de enviá-los ao Congresso. Meneguelli afirmou estar aberto ao diálogo, apesar de achar difícil um entendimento devido às disparidades entre as suas reivindicações e as posições oficiais. A CUT reivindica : (1) reajuste mensal dos salários com base na inflação; (2) salário mínimo de Cr$ 47 mil (valor de março), aprovado na Comissão de Trabalho da Câmara; e (3) reajuste de no mínimo 50% para recompor o salário médio de fevereiro de 1990. A estratégia do Palácio do Planalto é baseada no fato de que a base de sustentação do governo no Congresso é frágil, e as medidas necessitam de negociação antes de serem enviadas ao Legislativo. (FSP, 15/07/91 "Meneguelli elogia orientação de Collor sobre projetos salariais").

355. O Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, foi convocado pela Comissão Representativa do Poder Legislativo (de sete Senadores e dezesseis Deputados, que funciona durante o recesso do Congresso) para explicar as linhas do projeto de lei do Executivo sobre política salarial. O Senador Maurício Corrêa (PDT-DF), autor do

requerimento de convocação, está preocupado sobretudo com a insatisfação dos militares com seus soldos. Ele diz que a isonomia entre servidores dos Três Poderes, reivindicada pelos militares, nunca será aprovada pelo Congresso, porque sua aplicação seria complexa demais, e o reajuste de 20% previsto no projeto do governo sobre reajustes para o funcionalismo público é linear para todos os servidores e não permite aumentos diferenciados. (FSP, 15/07/91 - "Soldo militar preocupa os congressistas").

356. O Presidente do Congresso Nacional, Senador Mauro Benevides (PMDB-CE), anunciou que o Legislativo aprovará nova política salarial até o final de agosto, além do aumento e correções salariais dos servidores públicos civis e militares. Benevides pretende que se vote um projeto de consenso. ele insiste na indexação de até cinco mínimos (que não encontra maiores resistências entre as lideranças partidárias), mas está disposto a conversar sobre a possibilidade de regionalização do piso salarial por categoria profissional, proposta que o Secretário de política Econômica , Roberto Macedo, vem estudando. (CB, 16/07/91 - "Congresso vota lei salarial até agosto").

357. A proposta de piso salarial por setores da atividade econômica, feita pelo Secretário de Política Econômica, Roberto Macedo, não agradou aos sindicalistas de todo o país, e nem aos economistas que assessoram os principais sindicatos de trabalhadores. Nem mesmo os líderes sindicais do Nordeste, teoricamente a região mais beneficiada, aprovaram a medida. Em geral, reclama-se da interferência do governo nas discussões com empresários e acha-se que o governo deveria insistir na recuperação do salário mínimo. (OESP, 21/07/91 "Sindicatos rejeitam proposta de pisos", e "Economistas criticam projeto").

358. O governo desistiu de enviar ao Congresso um novo projeto de lei salarial antes de negociar com as lideranças partidárias. Esse caminho indica que o governo já não considera mais o projeto enviado ao Congresso na época da ex-Ministra Zélia Cardoso de Mello, e inclusive de retirá-lo. O Ministério da Economia fez vários estudos sobre a lei salarial que o país terá a partir de setembro. Três propostas foram levadas ao Presidente Fernando Collor, todas com proteção para os baixos salários. A primeira só protege o salário mínimo, que seria reajustado pela inflação passada. A segunda prevê a criação de vários pisos salariais, para diversas categorias profissionais, além da manutenção do salário mínimo para corrigir, entre outras coisas, as aposentadorias. A terceira estipula reajustes para quem ganha de três a quatro salários mínimos, mas com base numa previsão inflacionária (prefixação). O período de reajustes desses salários variava de três a quatro meses. (JB, 27/07/91 - "Governo negocia com Congresso mudanças na política salarial").

359. O Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, abriu negociações com partidos de oposição sobre o projeto de lei que concede reajustes salariais aos servidores públicos federais. Ele receberá do líder do PMDB na Câmara, Deputado Genebaldo Corrêa (BA), as reivindicações do partido para que sua bancada vote a favor do projeto. Entre elas estão: garantia de que os servidores recebam novos reajustes antes da sua data-base, em 1o de janeiro do próximo ano; remessa de novos projetos que beneficiem os funcionários com planos de carreiras específicas e que não foram contemplados com reajustes diferenciados; transformação do índice de reajuste geral de 20%, previsto como antecipação, em reposição. JBr, 26/07/91 - "Passarinho retoma a negociação salarial").(JB, 27/07/91 - "PMDB faz lista de reivindicações").

360. O Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, declarou que o governo desistiu de enviar um novo projeto de plítica salarial ao

Legislativo, que seria desnecessária por estar em vigor uma política, a da livre negociação. O Presidente do Congresso, Senador Mauro Benevides (PMDB-CE), reagiu afirmando que se o governo não enviar ao Congresso um projeto de política salarial, o Legislativo votará por conta própria uma proposta nesse sentido. Ele lembrou o compromisso firmado entre as lideranças partidárias, no final de junho, pelo qual se comprometiam a votar em agosto a política salarial e as regras para a fixação do salário mínimo, deixando a agenda de então, livre para a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). (CB, 30/07/91 - "Congresso não abre mão de lei salarial").(JBr, 30/07/91 - "Benevides cobra acordo para a política salarial").

361. O PDT reagiu às declarações do Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, de que o governo não enviará ao Congresso projeto sobre a política salarial, mas apenas um projeto regulando o reajuste do salário mínimo. O líder do partido na Câmara, Deputado Vivaldo Barbosa (RJ), não concorda com a adoção da livre negociação sem qualquer proteção ao trabalhador, e ameaça apresentar à Mesa da Câmara requerimento assinado pelos líderes no final de junho, solicitando urgência urgentíssima para os projetos 1.168/91 (estabelece um mecanismo de prefixação dos salários, prevendo reajustes mensais) e 1.169/91 (fixa o salário mínimo em Cr$ 47 mil). (CB, 30/07/91 - "PDT exige respeito a acordo").(JBr, 30/07/91 - "Proposta desagrada oposição").

362. A estratégia do governo na negociação da nova política salarial (a atual legislação valerá apenas até 31 de agosto) é não admitir publicamente que aceita a indexação dos salários menores. Porém, para evitar a radicalização, os negociadores do governo estão sinalizando nos bastidores que concordam com a indexação de algumas faixas salariais. Segundo o Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, e o Secretário de Política Econômica, Roberto Macedo, o governo considera inegociável a volta da

indexação mensal dos salários pela inflação passada, argumentando que isso descontrolaria a inflação. (FSP, 03/08/91 - "Governo negocia indexação no Congresso").(JB, 04/08/91 - "Ministério da Economia aceita indexação dos baixos salários").

363. O Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, anunciou que o governo decidiu estender os reajustes salariais diferenciados a mais cinco categorias (funcionários da FAE, FUNAI,INCRA e Fundações Joaquim Nabuco e Alexandre Gusmão), no projeto de reajustes do funcionalismo público federal, que a Câmara dos Deputados terá de examinar antes da lei salarial. Essa inclusão foi resultado de um acordo com o PMDB. Passarinho também adiantou que o governo vai aumentar o desconto no soldo dos militares para elevar as pensões das suas viúvas. (JB, 04/08/91 - "Governo estende reajustes").(FSP, 05/08/91 - "Oposição e governo tentam acordo sobre nova lei salarial").

364. Os líderes do governo e da oposição na Câmara dos Deputados tentam um acordo sobre a nova lei salarial. O projeto do governo, enviado ao Congresso Nacional ainda pela equipe da ex-Ministra Zélia Cardoso de Mello, prevê a livre negociação em todas as faixas, com proteção apenas para o salário mínimo, que teria reajuste semestral pela variação do índice da cesta básica, mais um aumento real de 5% nomesmo período, além de um gatilho, que seria acionado sempre que , a cada trimestre, a inflação ficasse acima de 33%. A oposição quer estender a indexação para até três ou cinco salários mínimos. O Ministério da Economia vem dando sinais de que pode aceitar a indexação até três mínimos, tese já aceita pela bancada governista, devido à avaliação de que o governo não tem maioria para aprovar o projeto sem mudanças. (FSP, 05/08/91 - "Oposição e governo tentam acordo sobre nova lei salarial").

365. Cerca de cinquenta oficiais militares da ativa de todo o Brasil entrarão com ações na Justiça Federal reivindicando a reposição da inflação de fevereiro de 1990, não incorporada aos salários. As ações são patrocinadas pela Federação das Associações de Militares da Reserva (FAMIR). (FSP, 05/08/91 - "Oficiais reivindicam na Justiça").

366. A decisão da liderança governista de defender a indexação dos salários até três mínimos abriu as comportas para as reivindicações pesadas de paret dos partidos de oposição. O PDT reivindica a reposição das perdas do Plano Bresser (1987), Verão (1989) e Collor (1990), e , em cima dessa recomposição, um ganho real de 10%. O PT pede um teto inicial para o salário mínimo de Cr$ 47 mil (atualmente o mínimo está em Cr$ 17 mil, excluídos os abonos) e reajustes periódicos do mínimo de 1% acima da inflação. No PMDB alguns defendem a indexação até oito mínimos. (FSP, 06/08/91 - "Partidos vão pedir o máximo para salários").

367. Os trabalhadores estão recebendo a menor fatia da renda nacional desde que é feito este tipo de estatística. Segundo o DIEESE, a parcela dos rendimentos na renda do Brasil chegou a menos de 35% este ano. Em 1970, a fatia era de 52%. (FSP, 08/08/91 - "Salário tem a menor fatia da renda na história do país").

368. A Câmara dos Deputados aprovou por unanimidade o projeto de lei do Executivo que concede reajuste linear de 20% retroativo a julho a todos os servidores públicos civis e militares e corrige tabelas funcionais de algumas categorias, ressalvados destaques de cerca de cinquenta emendas, aprovadas na sua maioria. Agora o projeto irá à apreciação do Senado Federal. A Câmara aprovou também, um projeto que concede uma antecipação para os servidores a partir de 1o de outubro, com percentual a ser definido (deverá se enquadrar nos limites do dispositivo constitucional que proíbe

que a folha de pagamentos ultrapasse 65% das receitas correntes da União). Este projeto deverá ser vetado.(CB, 08/08/91 - "Câmara aprova 20% a servidores", e "Antecipação é aprovada").

369. O Presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Jair Meneguelli, pediu ao Ministro da Economia, Marcílio Marques Moreira, a volta da indexação dos salários, com reajustes mensais com base na inflação do mês anterior, a elevação do salário mínimo para Cr$ 47 mil (valor de março), reajuste geral de 50% para todos os trabalhadores neste mês. (CB, 08/08/91 - "CUT propõe a Marcílio correção de 50%").

370. O movimento sindical está unido em torno de uma proposta de política salarial. Todas as correntes reivindicam a volta da indexação pura e simples, com reajustes mensais de acordo com a inflação. Mas algumas tendências também estudam outras alternativas, como a prefixação, desde que incorpore a reposição das perdas trimestralmente. Já para empresários ligados à FIESP, à Federação do Comércio do Estado de São Paulo e ao Sindicato da Micro e Pequena Indústria do estado de São Paulo, a elaboração de uma nova lei salarial é dispensável, pois qualquer legislação nessa área se revela inócua diante dos mecanismos de mercado. (OESP, 11/08/91 - "Indexação une movimento sindical", e "Mercado, não a legislação, dita as regras").

371. Há em tramitação no Congresso Nacional, quatorze projetos de lei sobre a política salarial e o salário mínimo, mas a discussão vai se resumir aos projetos aprovados pela Comissão do Trabalho da Câmara dos Deputados e as propostas enviadas pelo Executivo. A luta é entre a livre negociação (defendida pelo governo) e a indexação (da qual, provavelmente, o Congresso aprovará algum tipo). O projeto de lei salarial da Comissão do Trabalho determina reajustes de todos os salários mensalmente por um índice estimado pelo governo a cada dia 1o. As diferenças para

mais ou para menos em relação ao INPC seriam compensadas no mês seguinte. Reajustes maiores que o índice prefixado poderiam ser acertados nas câmaras setoriais, não sendo descontados como antecipação. Os ganhos reais seriam negociados categoria a categoria nas datas-base, uando seriam repostas todas as perdas em relação ao INPC acumuladas desde março de 1990. A alternativa apresentada pelo governo é a livre negociação pura e simples dos salários. Quanto ao salário mínimo, a proposta do governo prevê a incorporação, em 1o de setembro, dos abonos já concedidos, e a partir daí corrige-se o mínimo a cada seis meses pela variação da cesta básica. Em dezembro e junho, até o final do Governo Collor, o mínimo tem um aumento real de 5%. Admite-se um gatilho, que dispara apenas uma vez por semestre, se a variação da cesta básica ultrapassar 10% no trimestre, a contar do último reajuste semestral. A Comissão do Trabalho quer reajustar o mínimo a cada mês, depois de fixar seu valor em Cr$ 47.381,96 em 1o de junho. Os reajustes seriam cumulativos, de modo a acrescentar ao mínimo mensalmente uma percentagem do valor da cesta básica. O crescimento seria de 0,8% ao mês. (OESP, 11/08/91 - "Congresso inicia debate sobre salários").

372. O governo cedeu às pressões do Congresso Nacional e aceitou corrigir os salários até três mínimos por um índice prefixado. Não definiu, porém, se a correção será mensal, como querem os políticos, ou mais espaçada. Em setembro o salário mínimo saltaria para Cr$ 34 mil, embora o Legislativo ainda insista em Cr$ 60 mil. Paulo Roberto Pereira da Costa, Diretor da FIESP, surpreendeu a oposição ao afirmar que os empresários aceitam a indexação até cinco mínimos. (JB, 14/08/91 - Governo aceita indexar salários até três mínimos").

373. O Senado Federal aprovou o projeto de lei que concede reajuste geral de 20% a todos os servidores públicos, além de índices diferenciados para várias categorias com planos de

carreira próprios, e já o remeteu à sanção do Presidente Fernando Collor. Durante a sessão em que o projeto foi aprovado, os senadores protestaram contra apressão exercida para que nada fosse mudado, e se votasse em regime de urgência urgentíssima, sem discussões. Com a aprovação, está garantido o pagamento dos reajustem em folha extra ainda este mês. A única mudança, considerada apenas de redação (por isso o projeto não voltou à Câmara) aprovada pelo Senado foi a de que as filhas solteiras dos militares erão direito a receber pensão vitalícia. (JB, 14/08/91 - "Reajuste de 20% a servidor sai amanhã em folha extra").(JBr, 14/08/91 - "Senado aprova reajuste dos servidores").

374. Segundo os líderes do governo no Senado, Marco Maciel (PFL-PE) e Ney Maranhão (PRN-PE), o governo deverá vetar dez dispositivos do projeto de lei do reajuste dos servidores acrescidos pelos deputados à proposta do Executivo. Os pontos vetados serão: (1) o que estende a antecipação de 20% às tabelas de reajustes diferenciados das categorias onde os 20% já estão incluídos e a outros casos; (2) o que muda a forma de pagamento para os adicionais de insalubridade, periculosidade e radiação; (3) o que fixa critérios mais rígidos para a redistribuição de servidores; (4) o que muda a proposta de indenização de férias para os servidores exonerados; (5) o que determina que o governo reintegre ao trabalho os funcionários públicos colocados em disponibilidade; (6) o que autoriza o governo a conceder nova antecipação em 1º de outubro; (7) o que obriga o governo a enviar ao Congresso projeto de lei com as diretrizes para os planos de carreira, observando o princípio da isonomia entre os Três Poderes; (8) o que determina que o governo faça a revisão das tabelas de remuneração dos servidores das instituições federais de ensino, (9) o que exige a mesma revisão para o pessoal das instituições federais de pesquisa, e (10) o que fixa que o governo deve mandar ao Congresso projeto de lei reformulando as tabelas de remuneração de servidores das instituições que ficaram

de fora do projeto de lei original do governo. (JB, 14/08/91 - "Mudanças na lei estão na mira de Collor").

375. Preocupado com a divisão dentro do governo na negociação da nova política salarial, o Presidente Fernando Collor reunirá os líderes governistas para unificar sua atuação. Além das negociações diretas entre a oposição e o Ministério da Economia, o governo se surpreendeu com a defesa, pelo líder do bloco governista na Câmara, Deputado Ricardo Fiúza (PE), de um mecanismo de correção para a faixa de até três salários mínimos. Fiúza crê que dificilmente o Congresso chegará a um acordo sobre a política salarial até o dia 31 (quando perde a validade a legislação atual), caso em que não haverá outro recurso a não ser a edição de uma medida provisória. (JB, 16/08/91 - "Collor exige que líderes se unam sobre lei salarial"),(OG, 16/08/91 - "Fiúza prega medida provisória para definir política salarial").

376. Os partidos oposicionistas temem que o governo retarde a votação da nova lei salarial até depois de 31 de agosto e que use o atraso como pretexto para a edição de uma Medida Provisória sobre o assunto. A estratégia oposicionista será a de pôr em pauta os projetos elaborados pela Comissão do Trabalho da Câmara para a nova lei salarial e o salário mínimo. O Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Ibsen Pinheiro (PMDB-RS), deverá convocar sessões contínuas até que os projetos sejam votados. Apesar disso, os líderes da oposição admitem que terão que ceder nas negociações como o governo, para que o projeto aprovado não venha a ser vetado. Apesar de uma nota divulgada pelo Ministério da Economia que negou que o governo esteja pensando em aceitar a prefixação de reajustes para os salários até três mínimos, esta tese já tem sido admitida pelos negociadores do governo nas barganhas do Ministério da Economia com os deputados da Comissão do Trabalho da Câmara. (FSP, 16/08/91 - "Oposição teme uma nova MP para salários").

377. O líder do governo no Senado, Marco Maciel (PFL-PE), afirmou que a unidade que o Presidente Fernando Collor exigiu de seus líderes "não tem de se dar necessariamente em torno do projeto em tramitação", com isso anunciando que o governo está disposto a discutir alterações no projeto, que prevê a livre negociação entre trabalhadores e empresários. Os Ministros da Economia, Marcílio Marques Moreira, e da Justiça, Jarbas Passarinho, entretanto, insistem na manutenção da livre negociação. Maciel ainda reclamou da possibilidade de o governo vir a editar nova medida provisória sobre os salários, conforme anunciado pelo líder do Bloco na Câmara, Deputado Ricardo Fiúza (PE). Já o Presidente do Congresso, Senador Mauro Benevides (PMDB-CE), disse que se até 31 de agosto o governo não entrar em acordo sobre um projeto, o Congresso aprovará o seu próprio. (JB, 17/08/91 - "Maciel diz que governo aceita negociar projeto dos salários").(FSP, 17/08/91 - "Maciel vê divisão no governo").

378. As centrais sindicais irão defender propostas diferentes na votação da lei salarial, no Congresso Nacional. A CUT e a Força Sindical defendem a indexação dos salários, com reposição pela inflação do mês anterior, considerando a prefixação uma alternativa secundária (no caso da CUT, a prefixação só poderia ser discutida se a nova lei incluir uma reposição geral de 50%). Já as duas CGT's (Central Geral dos Trabalhadores e Confederação Geral dos Trabalhadores) defendem a adoção da prefixação como a proposta mais viável, inclusive por já ter sido aprovada pela Comissão do Trabalho da Câmara. (FSP, 17/08/91 - "Centrais sindicais divergem sobre lei salarial").

379. A distância entre as intenções da oposição e as propostas do governo para uma nova política salarial aumentou ainda mais após uma reunião entre o Ministro da Economia, Marcílio Marques Moreira, e deputados da Comissão do Trabalho da Câmara, Deputado Amaury Muller (PDT-RS), Presidente da Comissão; Deputado Paulo

Paim (PT-RS), Relator; Deputado Célio de Castro (PSB-MG) e Deputado Jabes Ribeiro (PSDB-BA). Enquanto estes sugeriram o reajuste mensal do salário mínimo e a prefixação salarial para todos os trabalhadores, o Ministro insistiu em reajustes semestrais para o mínimo, e na livre negociação acima da faixa de um salário mínimo. Ele tentou evitar a crise desencadeada pelos líderes do governo, que o denunciaram por dialogar diretamente com a oposição, preferindo que as negociações, agora, fiquem com a área política do governo. (JB, 20/08/91 - "Oposição não consegue fechar acordo com Marcílio").(GM, 20/08/91 - "Marcílio pede a deputados que negociem a política salarial com ministro da Justiça").

380. O Presidente Fernando Collor declarou que o governo não admite discutir a prefixação de salários, por ser sinônimo da indexação que "conspira contra o Plano de Estabilização Econômica". Um interlocutor do Presidente Collor revelou que a estratégia do governo será atrasar a votação da nova lei salarial para depois do dia 31, sem editar nova Medida Provisória, criando a ausência de uma política definida, o que facilitaria a livre negociação. (JB, 21/08/91 - "Collor avisa que não admite reindexação de salários").

381. As lideranças políticas ligadas ao governo e o Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, constataram que será muito difícil um acordo com as oposições, e que não têm maioria para aprovar os seus projetos sobre livre negociação e salário mínimo, pois o PMDB votará com os demais partidos de oposição, em favor dos projetos da Comissão do Trabalho da Câmara. Os líderes, pressionados por suas bases e bancadas, apresentaram várias fórmulas de prefixação e indexação às faixas mais baixas de salários, e o próprio Passarinho defendeu uma prefixação dos salários pela média (reajustes pela metade da inflação prefixada, a outra metade sendo paga na época da data-base ou negociada

entre as partes). A expectativa dos governistas é de que, se o Congresso aprovar os projetos da Comissão do Trabalho, eles serão integralmente vetados. (JBr, 22/08/91 "Sem maioria, governo está inflexível" e "Bases pressionam líderes").

382. Líderes da oposiçao e do bloco governista tentam chegar a um acordo sobre a nova política salarial. O governo não abre mão da livre negociação, mas admite aprovar um salário mínimo de US$ 100 (cerca de Cr$ 42 mil). A oposição quer um valor de Cr$ 50 mil. O Presidente Fernando Collor recomendou aos líderes do governo que não aceitem nenhuma proposta de indexação. A oposição passou a negociar diretamente com parlamentares do PDS, PRN, PDC e PTB, que já admitem o substitutivo da Comissão do Trabalho, desde que a prefixação seja limitada a três salários mínimos. Os próprios empresários defendem algum mecanismo de recomposição salarial (até a faixa de cinco mínimos), para que o consumo não caia ainda mais. (FSP, 25/08/91 "Collor pede a líderes que rejeitem indexação").

383. Líderes e representantes de todos os partidos no Congresso pediram ao líder do governo na Câmara, Deputado Humberto Souto (Bloco-MG), que faça uma contra-proposta sobre política salarial. Caso isso não ocorra, as oposições fecharão um acordo com partidos aliados ao governo para aprovar uma lei salarial com respaldo suficiente para resistir ao possível veto do Presidente Fernando Collor. A maior parte dos líderes acredita num acordo para o salário mínimo, mas está cética quanto ao entendimento sobre a política salarial. (JB, 26/08/91 - "Líderes dão ultimato ao governo").(CB, 26/08/91 "Oposições fecham acordo para votação do salário").

384. Fracassou mais uma tentativa do governo de desindexar a economia pela livre negociação salarial, com proteção apenas para o salário mínimo. A política salarial que deve ser definida, seja

por acordo, seja por votação em plenário, reintroduz mecanismos de indexação para salários até três mínimos. O salário mínimo, a partir de 1º de setembro deverá ser de Cr$ 40 ou 42 mil. O líder do PMDB na Câmara, Deputado Genebaldo Corrêa (BA), crê que se um impasse nas negociações não for superado, a oposição terá votos para vencer em plenário. (GM, 28/08/91 - Congresso vota a indexação dos salários").

385. A Câmara dos Deputados aprovou a proposta das oposições de uma nova política salarial e salário mínimo. O projeto eleva o mínimo para Cr$ 42 mil em setembro e Cr$ 46 mil em outubro, reajustado pela variação do INPC do mês anterior. Estende a indexação de até três salários mínimos aceita pelo governo, para a faixa de até sete mínimos, com antecipações prefixadas nos bimestres "casados" com as data-bases e zerando a inflação com o pagamento da diferença entre a variação integral do INPC e as antecipações concedidas. A matéria vai ao Senado e, se não for modificada, irá ao Presidente Fernando Collor, que deverá vetá-la em boa parte, já que não houve acordo. (CB, 29/08/91 - "Governo perde e Câmara indexa salários").

386. Nas últimas negociações para a votação da lei salarial, o governo havia acenado com a indexação até três mínimos e com a elevação do salário mínimo até Cr$ 40 mil. A oposição discordou da periodicidade (seis meses) para reposição integral (resíduos) das perdas. O governo fez uma contra-proposta: as antecipações seriam bimestrais e a reposição aconteceria a cada quatro meses. A oposição concordou, desde que a partir de janeiro de 1992 a antecipação passasse a ser mensal e a correção trimestral. Estenderam ainda um reajuste semestral para a faixa entre três e sete salários mínimos, correspondente à variação acumulada do INPC nos seis meses anteriores. Tudo com efeito cascata, que beneficia todos os assalariados. O governo apresentou, então, uma emenda substitutiva e sequer conseguiu aprovar um requerimento de

preferência. (CB, 29/08/91 "Governo perde e Câmara indexa salários" e "Acordo ficou muito próximo").

387. Segundo avaliam alguns economistas, as novas regras para os salários terão um pequeno período de vigência. Os mecanismos de indexação para as faixas mais baixas de remuneração devem se mostrar pouco eficazes na preservação do poder de compra num quadro de aceleração inflacionária, e contribuem para o círculo vicioso de alta dos preços. Essa situação abriria espaço para choques econômicos. (GM, 29/08/921 - "Economistas prevêem curta duração e pouca eficácia para a nova regra oficial").

388. O Senado Federal aprovou, em votação simbólica e sem qualquer modificação a nova lei salarial aprovada pela Câmara dos Deputados. O líder do governo no Senado, Marcos Maciel (PFL-PE), tentou convencer os partidos fiéis ao governo a adiarem a votação, mas não conseguiu dobrar nem a sua própria bancada. (JB, 30/08/91 "Senado contraria governo e aprova política salarial"),(OG, 30/08/91 " Collor vetara indexação até 7 mínimos").

389. O Presidente Fernando Collor não vai vetar totalmente o projeto de política salarial aprovado pelo Congresso, nem editará Medida Provisória regulamentando o assunto. A garantia foi dada pelo Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, que anunciou vetos apenas em determinados ítens que o governo considera excessivos: mínimo de Cr$ 46 mil em outubro, antecipação mensal para até sete salários mínimos e a indexação para a faixa de quatro a sete mínimos. (JB, 30/08/91 "Collor vai vetar indexação").(OG, 30/08/91 - "Collor vetará indexação até 7 mínimos").

390. Os governadores da Bahia, Antônio Carlos Magalhães, e do Rio Grande do Norte, José Agripino Maia, e o Ministro do Trabalho, Antônio Rogério Magri, defenderam, em declarações à imprensa, a

volta do salário mínimo regional como forma de reduzir as dificuldades que os novos valores propostos trarão aos Estados menos desenvolvidos. (OG, 30/08/91 "Governadores e Magri defendem salário mínimo regional").

391. A Secretária Nacional de Economia, Dorothéa Werneck, afirmou que o repasse do aumento do salário mínimo para os preços dos produtos pode levar o país à estagflação. Segundo ela, os setores que concentram a mão-de-obra de salário mínimo tentarão repassar o aumento para os preços e o governo não terá como impedí-los. (FSP, 30/08/91 - "Aumento leva à estagflação, diz Dorothéa").

392. O Presidente da CUT, Jair Meneguelli, afirmou que um veto presidencial ao projeto de política salarial aprovado pelo Congresso seria "um desastre", e lembra que há dez anos o salário mínimo não alcançava valores próximos a US$ 100. O sindicalista defende a indexação salarial, não apenas até sete mínimos o que, segundo ele, "prejudica o plano de cargos e salários das empresas", mas para todas as faixas. (GM, 31/08/91 - "CUT teme veto presidencial ao mínimo aprovado pelo Congresso").

393. As novas regras da política salarial, aprovadas pelo Congresso Nacional, são confusas até para os especialistas. Elas usam o sistema de "cascata": na parcela até três ou sete mínimos de qualquer salário aplica-se o reajuste. O projeto divide os trabalhadores em grupos correspondentes às suas datas-base e prevê antecipações e reajustes pelo INPC, entre outros mecanismos. Prevê também que a variação do custo da cesta básica em cruzeiros, de março a agosto, assim como o abono de Cr$ 3 mil de agosto, sejam incorporados aos salários, inclusive ao salário mínimo. O Presidente Fernando Collor deverá vetar o projeto em quatro pontos: o valor do salário mínimo de outubro (Cr$ 46 mil); as correções mensais para a faixa de um a três mínimos; o sistema de indexação para a faixa de três a sete mínimos; e a recuperação

das perdas salariais desde março de 1990. O valor do salário mínimo para setembro (Cr$ 42 mil) não deve ser vetado. (FSP, 01/09/91 "Nova política salarial reforça a indexação").(JB, 02/09/91 - "Como fica a política salarial").

394. Segundo representantes do comércio e da indústria, a indexação parcial até sete salários mínimos não funcionará, e deverá se estender para todos os salários, criando pressões rígidas de custos, com o risco de aceleração da inflação e aumento do desemprego ou de rotatividade de mão-de-obra. "Não dá para indexar os salários de baixo e segurar os de cima", afirma Celso Hahne, Diretor da FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo). (FSP, 01/09/91 - "Indexação vai se ampliar, dizem empresas")

395. O líder do PDT na Câmara, Deputado Vivaldo Barbosa (RJ), lançou um campanha com o objetivo de, exercendo formas pacíficas de pressão popular, convencer o Presidente Fernando Collor a não vetar qualquer dispositivo do projeto de lei salarial aprovado pelo Congresso. Ele se reuniu com os Presidentes da FIESP, Mario Amato, da CUT, Jair Meneguelli, e da CGT, Canidé Pegado, para tentar engajá-los no movimento. (OG, 02/09/91 - "Líder do PDT faz campanha contra vetos presidenciais").

396. Foram definidos os vetos à nova política salarial. Eles atingem o salário mínimo de outubro (não será mais de Cr$ 46 mil), o gatilho para a faixa entre três e sete mínimos, a periodicidade das antecipações e reajustes (permanecem bimestrais e quadrimestrais, respectivamente), a reposição integral das perdas acumuladas durante o Plano Collor, e a incorporação do abono ao salário mínimo. O Executivo enviará ao Congresso um projeto de lei regulamentando aspectos como a incorporação dos abonos aos salários (mas não ao mínimo, deixando de fora a Previdência) e as antecipações bimestrais e reajustes

do abono para as categorias profissionais com data-base nos meses pares, o que reduz seu salário nominal. (JB, 22/09/91 - "Governo já admite rever lei salarial").

400. Todos os trabalhadores, à excessão dos que ganham um salário mínimo, terão o abono concedido entre março e agosto incorporado ao salário. Aos empregadores é facultado deduzir da importância a ser paga o valor correspondente às antecipações concedidas após 28 de fevereiro, desde que observado o princípio de irredutibilidade salarial. Assim, fica garantido que os salários de setembro serão ao menos iguais aos de agosto. Isso faz parte de um projeto de lei acordado entre governo e oposição, que foi aprovado pelo Senado em regime de urgência urgentíssima. (JB, 27/09/90 - "Salários incorporam abono").

401. "É consenso que a distribuição de renda no Brasil é extremamente injusta, mas não há um ponto de vista majoritário sobre como resolver a questão. Os sindicatos têm reivindicado um salário mínimo em torno de Cr$ 250 mil, proposta que apesar de justa, não corresponde à realidade do país, que tem um baixíssimo PIB, e seria hiperinflacionária. O real desenvolvimento de nossa sociedade está relacionado ao nível de produtividade de empresas e trabalhadores, e este só poderá ser elevado com o empenho por uma revolução educacional no país. É necessário conjugar as negociações salariais imediatas com os esforços para uma reforma política que contemple a educação como única saída sólida a longo prazo". (OESP, 16/10/91 - "Educação e salário", Roberto Leal Lobo e Silva Filho).

402. "A Portaria nº 925 do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, de 1º de outubro, fixou em 18% o percentual de antecipação aos trabalhadores com data-base nos meses de dezembro, abril e agosto (Grupo IV, da Lei 8.222/91), apenas. A antecipação não beneficia os trabalhadores do Grupo II (data-base

em outubro, fevereiro e junho), que, por força da Lei 8.222/91, ficaram em outubro com o reajuste resultante da variação do INPC de setembro. A portaria evitou que o Grupo II recebesse dois reajustes concomitantes, negados aos demais assalariados, o que seria manifestamente iníquo". (OESP, 20/10/91 "Política salarial", Octávio Bueno Magano).

403. Os partidos de oposição não conseguiram derrubar os dois primeiros dos onze vetos presidenciais à política salarial, votados pela Câmara dos Deputados. O primeiro incide sobre o parágrafo que assegurava aos trabalhadores as vantagens obtidas em acordos, convenções ou contratos coletivos. O segundo, sobre o artigo que determinava que os reajustes previstos na lei seriam deduzidos da correção salarial na data-base da categoria profissional. Com o resultado desfavorável, as oposições decidiram adiar a decisão sobre os demais pontos (vetos sobre o salário mínimo de Cr$ 46 mil em outubro mais a variação do INPC do mês anterior, e sobre a correção automática dos salários até o limite de sete mínimos). (OESP, 07/11/91 - "Câmara mantém vetos à lei salarial").

404. Os partidos de oposição, incluindo o PMDB e o PSDB, pretendem impedir a apreciação de qualquer projeto no plenário até a votação dos vetos à lei salarial, aprovada anteriormente pelo Congresso. Para o Senador Ney Maranhão (PRN-PE), vice-líder do governo no Senado, a responsabilidade pela obstrução é do comando político do Planalto: "Enquanto não obtivermos maioria de votos, a oposição vai continuar cantando de galo", disse ele. (OESP, 14/11/91 - "Oposição se une para impedir votações").

405. Uma obstrução conduzida por PT e PDT impediu que o Congresso votasse o projeto de Decreto Legislativo que aumenta substancialmente os salários do Presidente da República, do Vice-presidente, dos Ministros de Estado e dos Deputados e Senadores.

Para os parlamentares do PT e PDT, o projeto, de autoria da Mesa do Senado, fixa aumentos excessivos. (OESP, 14/11/91 - "Adiada votação sobre reajustes").

406. Os partidos de oposição se articulam para colocar em votação o projeto do Deputado Paulo Paim (PT-RS) garantindo a correção mensal dos salários de acordo com a variação do INPC. O Secretário de Política Econômica, Roberto Macedo, reagiu à notícia declarando que o governo não admitirá qualquer tipo de indexação salarial, e que se o Legislativo aprovar o projeto, ele será vetado pelo Presidente Fernando Collor. Ciente das dificuldades que terá para aprovar seu projeto, Paim lembra que a estratégia de seu partido será tentar derrubar os vetos presidenciais à atual política salarial, que incidiram sobre: elevação do salário mínimo para Cr$ 46 mil em outubro, aumento bimensal para os aposentados, e indexação mensal dos salários na faixa de até três mínimos, a partir de janeiro de 1992. (CB, 16/11/91 "Projeto cria a correção mensal para os salários" e "Deputado crê na aprovação").

407. O Congresso Nacional aprovou mais dois dos onze vetos presidenciais à Política Nacional de Salários, em vigor desde setembro. Os dispositivos da lei cujos vetos foram mantidos são: o que estabelece um ganho real de 5% para o salário mínimo a cada trimestre a partir de janeiro, e o que garante a incorporação dos abonos da Lei 8.178, de 1º de março de 1991. (CB, 21/11/91 - "Oposição perde e salário mínimo não muda").

408. No confronto travado em torno da votação dos vetos presidenciais à lei salarial, os partidos de oposição, liderados pelo PMDB, passaram a obstruir todas as sessões do Congresso (incluindo as de Comissões Temáticas e Especiais), impedindo a votação do principal veto, o que congela o salário mínimo em Cr$

42 mil até janeiro de 1992. (CB, 21/11/91 "Obstrução ameaça conduzir a um impasse").

409. Para assegurar a manutenção dos vetos do Presidente Fernando Collor à política salarial em vigor desde setembro (Lei no 8.222) o governo acena aos parlamentares com dados alarmantes: caso o Congresso Nacional derrube os vetos, as despesas da Previdência Social aumentariam em Cr$ 670 milhões em decorrência do aumento do salário mínimo provocado especialmente pela derrubada dos vetos a dois ítens da nova lei: o que prevê um salário mínimo, em outubro, de Cr$ 46 mil mais a inflação de setembro, e o que estabelece antecipações bimestrais para o mínimo. O governo propõe a concessão de um abono temporário ao salário mínimo como solução provisória para o problema. (JBr, 24/11/91 "Veto a salário salva Previdência").

410. Na tentativa de acabar com a obstrução no Congresso (que impede a votação de matérias como o ajuste fiscal e concessão de créditos suplementares, além de ameaçar a aprovação do Orçamento da União para 1992) o governo propôs à oposição a concessão de três abonos de Cr$ 10.500,00 (em novembro, em dezembro, e no décimo-terceiro), para os trabalhadores da iniciativa privada que recebem até um salário mínimo. Um dos obstáculos ao entendimento é a recusa da oposição de que os abonos sejam limitados a esses trabalhadores. O governo se comprometeu também, com os líderes do PDS, PTB e PL, a dar um aumento de cerca de 16% a aposentados e pensionistas em janeiro. Em resposta, os líderes se comprometeram a votar com o governo, contra a derrubada dos vetos à lei salarial aprovada pelo Congresso no final de agosto. No Legislativo, cresce a convicção de que será difícil manter o bloqueio da pauta de votações, e o PMDB decidiu que, mesmo perdendo a votação dos vetos presidenciais, suspenderia a obstrução. (JB, 27/11/91 "Governo propõe à oposição três abonos").(OG, 28/11/91 - "Governo propõe abono de Cr$ 10 mil").